



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE JULHO DE 2016

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1260 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

### DECRETO N.º 11.322, de 20 de julho de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências, e revoga o Decreto nº 11.320, de 15 de julho de 2016.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

#### 11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

##### 11.012. Depto de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451.0021.2.058	Gestão de Serviços Funerários			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	455	<u>100.000,00</u>
		<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

#### 06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 06.003. Depto de Serviços Administrativos

06.003.04.122.0001.2.045	Apoio à Alimentação dos Servidores Públicos Municipais			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	466	<u>100.000,00</u>
		<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Fica Revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.320, de 15 de julho de 2.016.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de Julho de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

## DECRETO N.º 11.324, de 22 de julho de 2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.674.127,37 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.002. Depto de Atendimento Primário**

09.002.10.301.0005.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	455	227.269,38

**09.003. Depto de Atendimento Secundário**

09.003.10.302.0004.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	455	1.416.346,10

**09.004. Depto de Saúde Pública**

09.004.10.305.0043.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Matl. De Consumo	05310	455	1.030.511,89

<b>TOTAL</b>				<b>2.674.127,37</b>
--------------	--	--	--	---------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gab. do Secretário da Saúde**

09.001.10.422.0034.2.011	Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados			
3.3.90.30	Matl. De Consumo	05310	500	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	500	10.000,00

**09.002. Depto de Atendimento Primário**

09.002.10.301.0005.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.50.41	Contribuições	05310	455	3.000,00
3.3.50.43	Subvenções	05310	455	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05310	455	1.000.000,00

**09.002.10.301.0005.2.041 Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos da Área da Saúde**

3.3.90.30	Matl. De Consumo	05310	544	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	05310	544	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	544	40.000,00

09.002.10.303.0005.2.060	Manutenção do Almoxarifado de Insumos Farmaco-Hospitalar			
3.3.90.30	Matl. De Consumo	05310	455	102.269,38

**09.003. Depto de Atendimento Secundário**

09.003.10.302.0004.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações			
3.3.90.30	Matl. De Consumo	05310	718	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	718	30.000,00

**09.003.10.302.0004.2.010 Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde**

3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05310	700	1.000,00
-----------	------------------------------------------------	-------	-----	----------

09.003.10.302.0004.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.50.43	Subvenções	05310	455	1.354.346,10
4.4.50.41	Contribuições	05310	455	1.000,00

**09.004. Depto de Saúde Pública**

09.004.10.304.0043.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.90.30	Matl. De Consumo	05310	455	20.511,89

09.004.10.305.0043.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
3.3.50.41	Contribuições	05310	455	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções	05310	455	5.000,00

<b>TOTAL</b>				<b>2.674.127,37</b>
--------------	--	--	--	---------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de Julho de 2.016.

**JORGE LAPAS**

Prefeito

**DECRETO N.º 11.325, de 22 de julho de 2.016**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.627.833,89 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns				
	3.3.90.30 Matl. De Consumo	01110	455		<u>2.627.833,89</u>
		<b>TOTAL</b>			<b><u>2.627.833,89</u></b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.003. Depto de Tecnologia da Informação**

04.003.04.122.0001.3.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	455		952.184,60

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	455		<u>1.675.649,29</u>
		<b>TOTAL</b>			<b><u>2.627.833,89</u></b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de Julho de 2.016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**LEI****LEI Nº 4.768, de 20 de julho de 2016.**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2017, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.*

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2017, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º. As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 compreendem:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento;
- II – a elaboração da proposta orçamentária;
- III – a alteração da legislação tributária;
- IV – as diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos;
- V – as disposições gerais.

§ 2º. Esta Lei dispõe, ainda, dentre outras matérias, sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre

condições e exigências para transferências de recursos, para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição da República, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Osasco para o exercício de 2017 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, no Programa de Governo e no Planejamento Estratégico da Administração Pública.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei os Anexos de Metas Fiscais (I) e o de Riscos Fiscais (II), nos termos constantes dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. O Anexo I de Metas Fiscais apresenta as metas de receita, despesa, resultado nominal e primário e, dívida pública, detalhado da seguinte forma:

I – Detalhamento I – Metas Anuais;

II – Detalhamento II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Detalhamento III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Detalhamento IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Detalhamento V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Detalhamento VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII – Detalhamento VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII – Detalhamento VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX – Detalhamento IX – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria;

X – Detalhamento X - Lista de Órgãos e Unidades Executoras;

XI – Detalhamento XI - Relação de Obras em Andamento;

XII – Detalhamento XII - Processo de Elaboração .

§ 2º. O Anexo II de Riscos Fiscais apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências compensatórias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem no exercício de 2017.

## **CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 3º As ações governamentais para o exercício de 2017 estão especificadas nas Diretrizes Programáticas, observados sempre os seguintes macros objetivos:

I – promover o desenvolvimento econômico, a equidade social e regional e a elevação da qualidade de vida da população;

II – estimular os eixos de crescimento, contemplando: ações de desenvolvimento urbano e habitacional; mobilidade urbana; desenvolvimento, inovação, trabalho e inclusão;

III – fortalecer as bases para o desenvolvimento, por meio de: ações de educação; saúde; meio ambiente e saneamento; cultura; esporte e lazer; segurança e controle urbano; planejamento, gestão e participação; e política especial de gênero, raça e outras diversidades.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Osasco realizará, no mínimo, uma audiência pública durante a fase de elaboração e discussão dos

Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o de Lei Orçamentária propriamente dita, nos termos do inciso XXI do art. 28 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos em suas plenárias de escolha delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual, bem como acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 6º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I – execução orçamentária dos últimos três exercícios (Detalhamento III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo I – Metas Fiscais);

II – arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2016, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III – alterações na legislação tributária (Detalhamento VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - Metas Fiscais);

IV – expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V – indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;

VI – metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;

VII – índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2016 e, se estiver apurado, o provisório para 2017;

VIII – projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2017;

IX – outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2017, desde que devidamente embasados.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária também poderá computar na receita:

I – operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III – os efeitos de programas de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 2º. Nos casos dos incisos I e II do § 1º, deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter os demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Art. 7º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017 compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos;

II – o orçamento de investimentos em empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º. A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças encaminharão para as Secretarias Municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias de 2017, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2017.

§ 2º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Osasco deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva.

Art. 8º. Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os demonstrativos:

I – da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição da República;

II – da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I – para a contratação de operações de crédito;

II – para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II, do *caput* deste artigo, autorizados na lei orçamentária anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos do excesso de arrecadação.

§ 2º. Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, de que trata o inciso II, do *caput* deste artigo, quando destinados a suprir as insuficiências das dotações orçamentárias do grupo de despesa de pessoal, precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

§ 3º. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados àqueles em andamento, conforme Anexo VI de Programas e Ações Governamentais, ressalvadas sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento da dívida pública fundada ou consolidada, com pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, bem como as contrapartidas de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 11. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida dos habitantes do Município, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, os estudos realizados para as estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados da metodologia de cálculo.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 13. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de desenvolvimento sócio-econômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o previsto no Capítulo VI da presente Lei.

Art. 14. O orçamento do exercício financeiro de 2017 deverá conter reserva de contingência, até o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, apurado na forma do § 3º, do art. 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinando-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos dos artigos 40 e 41, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sem onerar a margem de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2017.

Art. 15. Para efeitos de aplicação desta lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º. O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º, deste artigo, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual, relativo ao período 2014 a 2017.

§ 3º. A meta física deve ser indicada em nível de ação e agregada segundo o respectivo projeto, atividade ou operação especial.

§ 4º. Cada ação orçamentária, entendida como a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 5º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2017 deve ser atribuído a cada ação, para fins de processamento, um código sequencial, que não constará da respectiva lei, devendo as modificações propostas nos termos do § 5º, do art. 166, da Constituição da República, preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 6º. As atividades que ostentem a mesma finalidade devem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 7º. A função deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos à entidade pública ou privada.

Art. 16. A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2016, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V – relação de projetos, atividades e operações especiais constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento despesa;

VI – anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII – reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

VIII – demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

IX – discriminação da legislação da receita.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá conter:

I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no art. 212, da

Constituição da República, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV – demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a aplicação dos recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

Art. 17. As emendas ao projeto de orçamentária ou aos projetos que o modifiquem observarão o princípio constante do § 3º, do art. 166 da Constituição da República e § 2º, do art. 151, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I – ser compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os previstos nos incisos II e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídos os previstos para a cobertura de:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos.

§ 1º. As emendas parlamentares apresentadas deverão ter valor igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não podendo conter mais do que uma ação.

§ 2º Fica facultada a cada parlamentar apresentar uma ou mais emendas, desde que somadas não ultrapassem o limite estipulado no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 18. Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2016, ao Poder Executivo, o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica o Poder Executivo

autorizado a realizar a proposta orçamentária até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, ao mês, de acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício anterior (2016), Lei nº 4.734, de 30 de dezembro de 2015.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º. Excetua-se das limitações do disposto no *caput* do artigo, as despesas referentes à pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartidas.

§ 3º. Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários em obediência aos dispositivos fixados na presente lei, sem onerar o limite estabelecido na lei orçamentária.

#### **CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**

Art. 19. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na legislação que dispõe sobre os tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 20. Poderão ser encaminhados ao Poder Legislativo projeto de lei que versem sobre:

I – a concessão de incentivo fiscal às pessoas físicas ou jurídicas que realizem investimentos no Município, ações de proteção ao meio

ambiente, que estimulem a construção ou regularização de empreendimentos habitacionais de interesse social;

II – a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no *caput* deste artigo devem ser precedidos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, salvo se comprovado impacto não superar o valor previsto na alínea a, do inciso II, do art.23, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I – à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II – à criação e à extinção de cargos públicos;

III – à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias;

V – à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI – à instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Art. 23. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º Para celebração das parcerias de que trata o *caput* deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observada a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 02/2008 Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e respectivas resoluções e demais legislações que regem à matéria.

§ 3º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP deverá ser observada a Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais – OS deverá ser observada a Lei Municipal 4.343, de 08 de julho de 2009, Decreto 10.271, de 10 de setembro de 2009, observando-se no que couber, as disposições das Instruções Normativas do do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 24. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

- I - previsão orçamentária;
- II - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;
- III - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 25 Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 23, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, incluídas instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Parágrafo único. Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município no convênio com o Estado pela prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado serão previstos por meio de dotações próprias, a serem consignadas no Orçamento.

Art. 27. Somente serão permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias e fundações, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes e observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, e nos encargos gerais do município.

Art. 29. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada um dos Poderes, excluídas as despesas cuja execução constituam obrigação constitucional ou legal e aquelas financiadas por fontes vinculadas, cujos recursos já ingressaram ou estão para ingressar, nos termos de convênios e outros ajustes já firmados com o Município.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que este seja publicado, estabelecendo, as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita insuficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais desta Lei quando, entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, for apurada diferença igual ou superior a 5% (cinco por cento) determinando, assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, deste artigo.

Art. 30. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o Poder Executivo estabelecerá por meio de decreto:

I – a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, de modo a compatibilizar a realização de despesas de cada Secretaria ao efetivo ingresso das receitas municipais;

II – as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas;

III – as normas disciplinadoras a serem seguidas pelas Secretarias Municipais durante a execução orçamentária de 2017, compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela presente lei e por outros dispositivos fixados na Lei Orçamentária Anual de 2017.

§ 1º. O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que trata o inciso I, deste artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

§ 3º. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º. Para atender ao disposto na alínea e, do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Art. 31. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Art. 32. Os valores projetados nos quadros anexos tomaram por referência os preços médios de 2016.

Art. 33. Os *Restos a Pagar* inscritos no exercício de 2016, referentes às despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2016, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2017, deverão ser cancelados.

§ 1º. Excetua-se da regra prevista no *caput*, deste artigo, as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2016, cujas fontes de recursos são vinculadas, do tesouro ou de outras fontes e que possuam o adequado lastro financeiro.

§ 2º. O pagamento dos *Restos a Pagar*, inscritos no exercício de 2016, somente poderá ser efetuado se tiver o adequado lastro financeiro, isto é, saldo do exercício anterior ou for realizado com recursos oriundos de anulação de dotações do orçamento corrente.

§ 3º. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras

estejam devidamente amparadas nos termos estabelecidos no art. 63, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;

III – no caso de despesas contraídas em função de convênios ou cujas fontes de recursos correspondam, por qualquer razão, a recursos vinculados, como compromissadas apenas as contrapartidas a serem suportadas por recursos próprios ordinários.

Art. 35. A realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput*, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais, fixado na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2017, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 36. O Poder Executivo tornará disponível, por meio eletrônico, cópias:

I – da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – da Lei Orçamentária Anual e respectivos anexos;

III – do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 37. Com o intuito de aprimorar o processo de monitoramento e avaliação da execução orçamentária à luz dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2014 a 2017, e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, o Poder Executivo poderá alterar a programação do Plano Plurianual – PPA referido, no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, evidenciando as alterações em anexos específicos, a serem incluídos no projeto quando do envio à Câmara Municipal.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de julho de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2017  
(Conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

Em cumprimento ao § 1º, Art. 4º da LRF, será apresentada a seguir a avaliação das metas fiscais do exercício financeiro de 2015, referente à administração direta, indireta e fundacional.

O presente anexo estabelece as metas anuais relativas às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública que devem ser acompanhadas durante a execução orçamentária do exercício a que se referem e para os dois seguintes. Além disso, analisa o cumprimento das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial e demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

(§1º Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

A tabela abaixo destaca os valores correntes e constantes da receita e despesa fiscal, do resultado primário e nominal e da dívida pública consolidada do ano de 2015, a previsão atual e projeções para os próximos anos.

**METAS FISCAIS (RESULTADOS NOMINAIS)**

DENOMINAÇÃO	2015(1)	2016(2)	2016	2017	2018	2019
Rec. Fiscal Total (Primárias) (I)	1.821.149.285,41	2.210.544.470,16	2.141.906.022,00	<b>2.022.332.901,78</b>	2.140.579.288,98	2.276.251.358,40
Desp. Fiscal Total (Primárias) (II)	1.780.647.545,77	2.209.317.042,08	2.223.538.205,00	<b>2.229.582.502,42</b>	2.340.753.502,64	2.460.647.553,67
Resultado Primário (III) = (I) – (II)	40.501.739,64	1.227.428,08	(81.632.183,00)	<b>(207.249.600,63)</b>	(200.174.213,66)	(184.396.195,27)
Dívida Fiscal Líquida	554.684.260,00	1.273.845.085,14	669.394.157,40	<b>674.814.161,38</b>	599.467.246,98	519.615.241,89
Resultado Nominal	301.529.578,13	68.054.358,76	114.709.897,40	<b>5.420.003,97</b>	(75.346.914,39)	(79.852.005,10)

Fontes: 2015 (1) -Receitas e Despesas Primárias (Liquidadas) de acordo com o Anexo VI do RREO.

2016 (2) – Previsão na Lei Nº. 4.698, de 29 de Junho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Notas: 1 - A Receita Primária corresponde ao total das Receitas Orçamentárias deduzidas as Operações de Crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - A Despesa Primária corresponde ao total das Despesas Orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - O Resultado Primário indica se gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

4 - O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

### METAS FISCAIS (RESULTADOS REAIS)(3)

DENOMINAÇÃO	2015	2016	2016	2017	2018	2019
Rec. Fiscal Total (Primárias) (I)	2.216.12.870,83	2.210.544.470,16	2.141.906.022,00	<b>1.914.725.337,80</b>	1.930.171.314,04	1.954.769.061,21
Desp. Fiscal Total (Primárias) (II)	1.971.288.896,12	2.209.317.042,08	2.223.538.205,00	<b>2.110.947.266,07</b>	2.110.669.428,26	2.113.122.389,01
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	44.837.974,71	1.227.428,08	(81.632.183,00)	<b>(196.221.928,27)</b>	(180.498.114,23)	(158.353.327,80)
Dívida Fiscal Líquida	614.070.384,22	1.273.845.085,14	669.394.157,40	<b>638.907.556,69</b>	540.542.688,51	446.228.310,78
Resultado Nominal	333.812.219,40	68.054.358,76	114.709.897,40	<b>5.131.607,63</b>	(67.940.698,81)	(68.574.249,70)

Nota: Deflacionado pela inflação acumulada no ano de 2016 e prevista para os anos de 2017a 2019.

O cálculo das metas descritas na tabela acima foi realizado considerando-se os índices da memória de cálculo baseando-se no crescimento do PIB, meta para taxa de juros, taxa de variação de preços divulgados pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil em maio de 2016 conforme abaixo:

#### Memória de Cálculo

1,00%

Indicadores	2016	2017	2018	2019	Fonte
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	6,53	5,62	5,00	5,00	Focus
Selic (fim de período - %a.a.)	13,60	12,01	11,00	10,50	Focus
PIB (crescimento real %a.a.)	-3,50	0,55	1,64	2,03	Focus
IGP-M - % aa.	6,15	5,60	5,00	4,85	Focus

Focus 10/05/2016 - 12/05/2016

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS**

As projeções das metas anuais para a LDO 2017 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e despesas.

### **Principais Parâmetros Macroeconômicos**

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com as do cenário macroeconômico que compõem a tabela de memória de cálculo com dados de atividade econômica e índice de preços.

Podemos considerar o PIB como a principal variável para explicar o crescimento real das receitas municipais, uma vez que parte significativa das receitas tributárias e não tributárias, assim como transferências correntes, acompanham o ritmo da atividade econômica. Consideramos um crescimento do PIB de -3,50% em 2016, 0,55% em 2017, 1,64% em 2018, 2,03% em 2019.

As taxas de inflação no varejo (IPCA) estimadas no período foram de 6,53% em 2016, 5,62% em 2017, 5,00% em 2018 e 5,00% em 2019.

As taxas de inflação referentes ao índice composto entre atacado, varejo e construção civil (IGP-M) estimadas no período foram de 6,15% em 2016, 5,60% em 2017, 5,00% em 2018 e 4,85% em 2019.

No que diz respeito à taxa de juros (SELIC), considerou-se taxas de 13,60%, em 2016, 12,01% em 2017; 11,00% em 2018 e 10,50% em 2019 tomando como referência as médias anuais.

Para as categorias mais importantes da receita foram realizadas projeções de acordo com as taxas previstas do PIB, IPCA, IGP-M, Taxa Selic e Índice de Participação do Município de Osasco – SP.

### **Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas e Despesas**

As projeções anuais de Receitas do Município de Osasco, calculadas a partir das variáveis mencionadas para o período de 2016 a 2019 são as seguintes:

### **Receitas Correntes**

As Receitas Correntes, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos próximos períodos.

### **Receita Tributária**

A Receita Tributária é composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria. As principais fontes, no Município de Osasco, são: o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Imposto Predial territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incluindo a cobrança de dívida ativa dos respectivos tributos. A arrecadação de ISS cresceu em termos nominais 7,9% em 2015 com relação ao ano anterior, e para 2016 a previsão é de um crescimento nominal de 4,7%.

Arrecadação de IPTU em 2015 cresceu em termos nominais 6,6% em relação ao ano anterior. Neste primeiro trimestre 2016, apresentou crescimento nominal de -0,82%.

O ITBI quintuplicou em termos nominais neste primeiro trimestre de 2016, comparado ao mesmo período do ano anterior. Com relação à Dívida Ativa, apresentou queda quando comparados os primeiros três meses de 2016 e os mesmos meses de 2015.

A previsão para 2017 do total dos tributos, baseada nas projeções de PIB e inflação do relatório FOCUS do BACEN, é de R\$ 6,17%. Isso significaria um crescimento de 0,55 pontos percentuais acima da inflação projetada.

### **Receita de Contribuições**

Registra o valor da arrecadação da receita das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública, e as receitas para contribuição previdenciárias. Em 2015 essa receita, excluídas a previdência, cresceu em termos nominais 4,5% em relação à 2014. Nos primeiros 3 meses de 2016 a mesma já evoluiu 7,26% em relação ao mesmo período de 2015.

A previsão dessa receita foi realizada com base na evolução das contribuições previdenciárias e a inflação previstas para os anos de 2017 a 2019.

### **Receita Patrimonial**

A Receita Patrimonial é o resultado financeiro da fruição do patrimônio decorrente de bens mobiliários, imobiliários ou de participação societária. Essa receita foi corrigida pela Taxa SELIC.

### **Receita de Serviços**

Dentro da Receita de serviços registra-se o total da arrecadação da prestação de serviços. A correção foi feita com base no PIB e inflação. Exceção do ICMS que foi atualizado pelo PIB..

### **Transferências Correntes**

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Em 2015 o ICMS decresceu 4% em relação ao ano de 2014. Nos primeiros três meses de 2016 o ICMS continuou apresentando queda em sua arrecadação. Contudo, ao longo dos últimos 2 meses a queda na sua arrecadação arrefeceu e é plausível que o ano de 2016 se encerre com a arrecada de ICMS em valores próximos ao de 2015.

Outra importante fonte de Transferências Correntes é o Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA). Em 2015 o IPVA cresceu 4,0% em relação ao 2014, nos primeiros três meses de 2016, no entanto, o IPVA decresceu 3,16% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Para as demais receitas de transferências espera-se um ritmo de crescimento equivalente ao atual ou levemente inferior.

### **Receitas de Capital**

As operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos e transferências de capital compõem as Receitas de Capital. As expectativas são ruins em termos de transferências do governo federal a fundo perdido. No entanto, as tratativas com o BNDES para o financiamento do PMAT 2 e 3 estão avançadas, e por conta disso foram previstas operações de crédito para 2017 e 2018.

### **Despesas Correntes**

As despesas correntes são compostas pelos gastos com o custeio, o que inclui pessoal e encargos sociais, manutenção dos serviços públicos, transferências estaduais aos municípios e pagamento dos juros e encargos da dívida. Essas despesas foram previstas segundo o planejamento orçamentário corrente e a evolução dos preços para os anos posteriores.

### **Pessoal e Encargos Sociais**

A base para a projeção do triênio 2017/2019, considerou a projeção de gasto com pessoal de 2016 e o crescimento vegetativo para os próximos anos, e a expectativa de correção salarial.

### **Outras Despesas Correntes**

No caso das Outras Despesas Correntes não houve aumento significativo de créditos em relação ao volume aprovado na LOA de 2015.

### **Serviços da Dívida**

Para o serviço da dívida foi considerada a taxa SELIC média prevista para os respectivos anos e a inflação prevista para os mesmos anos, segundo o Boletim Focus do Banco Central do Brasil. Adicionalmente, foi estimado o impacto do cronograma de operações de crédito assim como as amortizações das dívidas em andamento.

### **Despesas de Capital**

Para as despesas de capital foram consideradas o cronograma de operações de crédito assim como a estimativa de convênios e parcerias com as demais esferas de governo. Bem como o andamento das ações já em execução.

### **Reserva de Contingência**

Conforme dispõe o inciso III, do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) conterá a Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante são

calculados com base de até 1,5% da Receita Corrente Líquida. Estes recursos serão destinados, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos.

## **DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

(Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

### **Resultado Primário**

De acordo com o § 1º, Art. 4º da LRF, o *Resultado Primário* deve constar no Anexo de Metas Fiscais da LDO e refletir a capacidade do governo de pagar os serviços da dívida. O Resultado Primário indica se as receitas fiscais são capazes de suportar as despesas fiscais, ou seja, se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação. Esse Resultado pode ser superavitário, deficitário ou nulo.

Em 2015 obteve-se um superávit primário de R\$ 40 milhões, valor superior ao obtido em 2014 que foi de 25 milhões. O resultado positivo indica que as receitas não financeiras além de cobrirem as despesas não financeiras disponibilizaram recursos para o pagamento das despesas com serviços da dívida.

O valor do superávit primário superou a meta em 2015 basicamente devido à arrecadação que superou o valor previsto. Outro condicionante do resultado foi a não execução de todas as operações de crédito previstas inicialmente. Como se sabe, operações de crédito têm impacto negativo no resultado primário, reduzindo o valor do mesmo.

### **COMPARATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO**

<b>Comparativo de Resultado Primário</b>					R\$1,00	
Valores em R\$	Realizado 2014 (A)	Meta Fiscal 2015 (B)	Realizado 2015 (C)	C/A%	C/B%	
Receitas Fiscais (I)	1.771.626.643,47	2.288.760.189,30	1.821.149.285,41	2,80%	-20,43%	
Despesas Fiscais (II)	1.728.691.792,37	2.312.720.388,45	1.780.647.545,77	3,01%	-23,01%	
Resultado Primário (III)=(I)-(II)	42.934.851,10	(23.960.199,15)	40.501.739,64	-5,67%	-269,04%	
Dívida Consolidada Líquida	982.283.086,87	1.221.562.744,32	1.145.396.513,79	16,61%	-6,24%	
Resultado Nominal	52.762.321,75	61.975.986,03	301.529.678,13	471,49%	386,53%	

Fonte: RREO

### Receitas Fiscais

Ao analisarmos a tabela acima, as Receitas Fiscais realizadas em 2015 foram de R\$ 1,82 bilhão, ficando 20,43% abaixo da receita prevista no anexo de metas fiscais na LDO do respectivo exercício.

### Despesas Fiscais

As **Despesas Fiscais** correspondem às ações governamentais, tais como construções e manutenção de escolas, hospitais, pagamento de pessoal e outros programas, representados pela despesa orçamentária excluindo-se os juros, encargos e amortização da dívida.

Em 2015, a meta fixada na LDO para a Despesa Fiscal foi de R\$ 2,31 bilhão, enquanto que a despesa realizada foi 23,01% menor, finalizando o ano em R\$ 1,78 bilhão. Esse resultado refere-se em grande parte a não efetivação de toda despesa de capital prevista no último período.

### Resultados Fiscais Comparados (2014-2015)

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2015 atingiram o montante de R\$ 822 milhões, equivalente a 48,16% da Receita Corrente Líquida (RCL)<sup>1</sup>, abaixo do limite legal permitido pela LRF, que é de 54% e abaixo do limite prudencial de 51,30%. As despesas com inativos e pensionistas totalizaram R\$ 115 milhões, equivalentes a 6,75% da RCL – para um limite legal de 12%.

#### COMPARATIVOS DOS EXERCÍCIOS

	2014		2015	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.658.604.055,00</b>		<b>1.706.828.433,93</b>	
	R\$	%	R\$	%
<b>Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>869.831.137,9952,44</b>		<b>822.006.412,2448,16</b>	

Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	850.863.880,22	51,30	875.602.986,61	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	895.646.489,70	54,00	921.687.354,32	54,00
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>97.789.663,00</b>	<b>5,90</b>	<b>115.258.464,42</b>	<b>6,75</b>
Limite Legal (§ 1º.art.2º da Lei Federal 9.717/98)	199.032.486,00	12,00	204.819.412,07	12,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>982.283.086,7559,22</b>		<b>1.145.396.513,7967,11</b>	
Limite Legal (arts. 3º e 4º da Resolução nº. 40 do Senado)	1.990.324.866,00	120,00	2.048.194,120,72	120,00

1. Receita Corrente Líquida corresponde às Receitas Correntes, deduzidas a contribuição dos Servidores ao IPMO e o Resultado Líquido do Fundeb.

No ano de 2014, devido aos resultados fiscais mais restritivos, as despesas com pessoal elevaram o percentual para 52,44% em relação à RCL. As despesas com inativos e pensionistas passaram de 5,90% para 6,75% da RCL.

Por fim, no caso da Dívida Consolidada Líquida, em 2014 a relação DLC/RCL atingiu 59,22% enquanto que em 2015 a mesma relação aumentou para 67,11%.

### **DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

(Inciso II § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000)

#### **COMPARATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**

Comparativo do Resultado Nominal e Primário	R\$ 1,00			
Discriminação	2013	2014	2015	2016 <sup>(1)</sup>
<b>1. Receita Fiscal (A)</b>	1.638.778.929,00	1.753.666.568,00	1.821.149.285,41	2.210.544.470,16
<b>2. Despesa Fiscal (B)</b>	1.450.427.806,00	1.728.716.966,00	1.780.647.545,77	2.209.317.042,08
<b>3. Resultado Primário (A-B)</b>	188.351.123,00	24.949.602,00	40.501.739,64	1.227.428,08
<b>4. Dívida consolidada líquida</b>	917.798.897,00	982.283.086,75	1.145.396.513,79	1.273.845.085,14
<b>5. Resultado Nominal</b>	175.613.967,00	52.762.321,75	301.529.678,13	68.054.358,76

<sup>(1)</sup> Previsto na lei 4.698 de 29/06/2015.

**DEMONSTRATIVO IV –EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Patrimônio Líquido	2013		2014		2015	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Patrimônio/Capital	127.655.534,73	47,86	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	139.105.636,22	52,14	503.937.671,62	100,00	499.416.384,00	100,00
TOTAL	266.761.170,95	100,00	503.937.671,62	100,00	499.416.384,00	100,00

Notas: Elaborado de acordo com o PCASP e contempla apenas os dados da Administração Direta.

**DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Este demonstrativo tem por finalidade dar continuidade a demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. Nos exercícios em questão, 2013, 2014 e 2015 não obtivemos receitas provenientes da alienação de ativos.

**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>

<b>Receitas Prev. (Exceto Intra-Orçamentárias)(I)</b>	<b>36.683.337,00</b>	<b>52.504.793,00</b>	<b>40.887.843,72</b>
Receitas Correntes	47.320.656,00	60.867.113,00	40.887+843,72
Rec.de Contribuições dos Segurados	47.320.656,00	34.314.047,00	37.041.841,39
Pessoal Civil	28.855.893,00	34.314.047,00	37.041.841,39
Ativo	27.942.708,00	33.118.615,00	35.738.979,79
Inativo	793.569,00	1.027.431,00	1.112.720,58
Pensionista	119.616,00	168.001,00	190.141,02
Outras Rec.de Contr.	0,00	0,00	114.225,09
Receita Patrimonial	11.733.456,00	20.961.653,00	1.836.885,01
Rec.Val.Mobiliários	11.733.456,00	20.961.653,00	1.836.885,01
Outras Rec.Correntes	6.731.307,00	5.591.413,00	1.894.892,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.185.984,00	5.578.601,00	1.885.785,14
Demais Rec.Correntes	545.323,00	12.812,00	9.107,09
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alien.Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
(-)Ded. Da Receita	(10.637.319,00)	(8.362.320,00)	(0,00)
<b>Rec. Prev. Intra-Orçamentárias (II)</b>	<b>65.822.826,00</b>	<b>61.390.422,00</b>	<b>83.406810,91</b>
<b>Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)</b>	<b>102.506.163,00</b>	<b>113.895.215,00</b>	<b>124.294.654,63</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2013 - LIQUIDADAS</b>	<b>2014 - LIQUIDADAS</b>	<b>2015-LIQUIDADAS</b>
<b>Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-orçamentárias.) (IV)</b>	<b>88.766.130,00</b>	<b>105.389.313,00</b>	<b>122.584.716,73</b>
Administração	88.766.130,00	105.389.313,00	122.584.716,73

Despesas Correntes	87.771.474,00	104.926.028,00	122.223.857,31
Despesas de Capital	994.656,00	463.285,00	360.859,42
<b>Desp. Previdenciárias (Intra-orçamentárias) (V)</b>	<b>375.533,00</b>	<b>488.383,00</b>	<b>544.677,81</b>
<b>Total das Desp. Previdenciárias (VI) = (IV + V)</b>	<b>89.141.663,00</b>	<b>105.877.696,00</b>	<b>123.129.394,54</b>

Fonte: Anexo V RREO

### SITUAÇÃO ATUARIAL

Relatório elaborado pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco

## ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015 a 2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2015	37.303,31	4.148,58	33.154,73	78.106,06	81.797,78
2016	37.340,61	4.152,73	33.187,88	111.293,94	120.889,17
2017	37.353,06	4.156,88	33.196,18	144.490,12	162.334,58
2018	37.365,52	4.161,04	33.204,48	177.694,60	206.275,27
2019	37.377,99	4.165,20	33.212,79	210.907,39	252.860,96
2020	37.415,37	4.169,36	33.246,00	244.153,39	302.276,00
2021	37.452,78	4.173,53	33.279,25	277.432,64	354.690,19
2022	37.490,24	4.177,71	33.312,53	310.745,17	410.283,51
2023	37.527,73	4.181,89	33.345,84	344.091,01	469.246,73
2024	37.565,25	4.186,07	33.379,19	377.470,20	531.782,10
2025	37.602,82	4.190,25	33.412,57	410.882,77	598.103,97
2026	37.640,42	4.194,44	33.445,98	444.328,75	668.439,56
2027	37.678,06	4.198,64	33.479,42	477.808,17	743.029,75
2028	37.715,74	4.202,84	33.512,90	511.321,08	822.129,82
2029	37.753,46	4.207,04	33.546,42	544.867,49	906.010,42
2030	37.791,21	4.211,25	33.579,96	578.447,46	994.958,41
2031	37.829,00	10.539,04	27.289,96	605.737,42	1.082.764,58
2032	37.866,83	10.906,76	26.960,07	632.697,49	1.175.499,32
2033	37.904,70	61.081,85	-23.177,15	609.520,34	1.222.156,82
2034	37.942,60	98.367,10	-60.424,50	549.095,84	1.233.249,00
2035	37.980,54	97.969,48	-59.988,93	489.106,91	1.245.455,33
2036	38.018,52	97.569,26	-59.550,74	429.556,17	1.258.845,39
2037	38.056,54	97.166,63	-59.110,08	370.446,09	1.273.492,73
2038	38.094,60	96.761,74	-58.667,14	311.778,95	1.289.475,15
2039	38.132,69	96.354,76	-58.222,07	253.556,88	1.306.874,92
2040	38.170,83	95.945,88	-57.775,05	195.781,83	1.325.779,12
2041	38.209,00	107.977,21	-69.768,22	126.013,62	1.333.464,60
2042	38.247,21	107.446,80	-69.199,59	56.814,03	1.342.196,90
2043	38.285,45	106.914,85	-68.629,40	-11.815,37	1.352.040,43
2044	38.323,74	106.381,57	-68.057,83	-79.873,19	1.363.063,30
2045	38.362,06	105.847,13	-67.485,06	-147.358,26	1.375.337,48
2046	38.400,43	105.311,71	-66.911,29	-214.269,55	1.388.939,11
2047	38.438,83	117.209,95	-78.771,13	-293.040,67	1.391.141,19
2048	38.477,26	116.547,56	-78.070,30	-371.110,97	1.394.197,26
2049	38.515,74	115.884,78	-77.369,04	-448.480,01	1.398.158,98
2050	38.554,26	115.221,81	-76.667,55	-525.147,56	1.403.080,94
2051	38.592,81	115.869,60	-77.276,79	-602.424,35	1.407.670,71
2052	38.631,40	116.517,59	-77.886,18	-680.310,53	1.411.908,18
2053	38.670,04	117.165,77	-78.495,73	-758.806,26	1.415.772,07
2054	38.708,71	117.814,14	-79.105,44	-837.911,70	1.419.239,79
2055	38.747,42	118.462,72	-79.715,31	-917.627,01	1.422.287,41
2056	38.786,16	119.111,51	-80.325,34	-997.952,35	1.424.889,56

## ANEXO IV

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015 a 2090

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2057	38.824,95	119.760,50	-80.935,55	-1.078.887,90	1.427.019,31
2058	38.863,77	120.409,71	-81.545,94	-1.160.433,84	1.428.648,15
2059	38.902,64	121.059,14	-82.156,50	-1.242.590,34	1.429.745,84
2060	38.941,54	121.708,79	-82.767,25	-1.325.357,59	1.430.280,33
2061	38.980,48	122.358,67	-83.378,19	-1.408.735,78	1.430.217,62
2062	39.019,46	123.008,77	-83.989,31	-1.492.725,09	1.429.521,68
2063	39.058,48	123.659,12	-84.600,64	-1.577.325,72	1.428.154,33
2064	39.097,54	124.309,70	-85.212,16	-1.662.537,88	1.426.075,07
2065	39.136,64	124.960,52	-85.823,88	-1.748.361,77	1.423.240,97
2066	39.175,77	125.611,59	-86.435,82	-1.834.797,58	1.419.606,54
2067	39.214,95	126.262,91	-87.047,96	-1.921.845,55	1.415.123,52
2068	39.254,16	126.914,49	-87.660,33	-2.009.505,88	1.409.740,80
2069	39.293,42	127.566,33	-88.272,91	-2.097.778,79	1.403.404,15
2070	39.332,71	128.218,43	-88.885,72	-2.186.664,50	1.396.056,11
2071	39.372,05	128.870,79	-89.498,75	-2.276.163,25	1.387.635,77
2072	39.411,42	129.523,43	-90.112,02	-2.366.275,27	1.378.078,54
2073	39.450,83	130.176,35	-90.725,52	-2.457.000,79	1.367.315,96
2074	39.490,28	130.829,54	-91.339,26	-2.548.340,05	1.355.275,48
2075	39.529,77	131.483,02	-91.953,25	-2.640.293,30	1.341.880,16
2076	39.569,30	132.136,79	-92.567,49	-2.732.860,79	1.327.048,46
2077	39.608,87	132.790,85	-93.181,98	-2.826.042,77	1.310.693,93
2078	39.648,48	133.445,20	-93.796,73	-2.919.839,49	1.292.724,93
2079	39.688,13	134.099,86	-94.411,73	-3.014.251,23	1.273.044,35
2080	39.727,81	134.754,82	-95.027,01	-3.109.278,23	1.251.549,19
2081	39.767,54	135.410,09	-95.642,55	-3.204.920,78	1.228.130,32
2082	39.807,31	136.065,67	-96.258,36	-3.301.179,14	1.202.672,02
2083	39.847,12	136.721,57	-96.874,46	-3.398.053,60	1.175.051,65
2084	39.886,96	137.377,80	-97.490,83	-3.495.544,43	1.145.139,19
2085	39.926,85	138.034,35	-98.107,49	-3.593.651,93	1.112.796,83
2086	39.966,78	138.691,22	-98.724,45	-3.692.376,37	1.077.878,46
2087	40.006,74	139.348,44	-99.341,69	-3.791.718,06	1.040.229,22
2088	40.046,75	140.005,99	-99.959,24	-3.891.677,30	999.684,96
2089	40.086,80	140.663,88	-100.577,08	-3.992.254,38	956.071,67
2090	40.126,88	141.322,12	-101.195,24	-4.093.449,62	909.204,87

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

R\$1,00

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA						COMPENSAÇÃO			
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2017	2018	2019	2017	2018	2019	DESCRIÇÃO
TOTAL			-	-	-	-	-	-	

**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC**

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Neste sentido, até a presente data, nenhum estudo que caracterize Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC fora apresentado em forma de Ato Administrativo.

### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS – LDO 2017**

(Conforme art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

#### **INTRODUÇÃO**

Esse anexo tem como objetivo avaliar e mensurar financeiramente os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas na elaboração do orçamento de 2017. Em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o presente documento contém as providências a serem tomadas caso os passivos contingentes e os riscos fiscais se concretizem. Além disso, esse anexo serve como parâmetro para fixação do percentual mínimo de reserva de contingência.

Os riscos fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas. Os riscos podem ser divididos em dois grupos: orçamentários e da gestão de dívida. Os riscos orçamentários são provenientes da não realização das receitas previstas ou das despesas empenhadas serem superiores aos valores fixados durante a execução do orçamento.

No caso das receitas, os riscos se referem a não concretização das situações previstas e parâmetros utilizados na sua projeção que dependem de variáveis exógenas ao município como as macroeconômicas taxas de inflação, cambio e juros dos níveis de emprego renda e conseqüentemente da atividade econômica. Caso ocorra alteração nestas variáveis, a revisão das receitas sempre será realizada.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações em seu valor em função de mudanças posteriores a alocação inicial prevista na LOA. Caso isso ocorra, há a necessidade de reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas. Sem que se prejudique a identidade do produto e com atenção especial na operação da Política Pública dos eixos Prioritários elencados no planejamento estratégico, base deste trabalho.

Os riscos decorrentes da gestão de dívida referem-se a possíveis ocorrências que resultem em um aumento do serviço da dívida pública no ano de referência. Podem ser decorrentes das variações nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida. Outro fato gerador são as dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis tais como julgamentos de processos judiciais ou mudança de paradigma de decisões anteriores já pactuadas seja no âmbito dos precatórios ou de fonte de financiamento. E ainda há, em função da necessidade de manutenção dos investimentos públicos, opção por operações de crédito que sempre pressiona o resultado nominal, e o pagamento de juros e amortizações decorrentes que aumentam a necessidade de melhor resultado primário.

## **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A necessidade de convergir para a execução do planejado poderá encontrar óbices orçamentários advindos dos riscos fiscais em seu trajeto, operações de crédito, são instrumentos previstos e permitem garantir investimentos prioritários na Modernização da Administração Pública e em Obras de Infra Estrutura Urbanos, garantindo o papel de Estado do Município em suas funções de governo. Tal operação planejada só é possível devido aos constantes esforços de equilíbrio nas contas públicas e o baixo nível de endividamento do município.

## **PASSIVOS CONTINGENTES**

### **LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

No exercício de 1996 foram emitidas as Letras Financeiras do Tesouro de Osasco com a finalidade de liquidação dos precatórios da época. Assim, foram emitidos 04 (quatro) lotes dessas Letras, dos quais, o primeiro lote encontra-se liquidado. Dessa forma, existem 03 (três) lotes pendentes de liquidação, cujo valor original é de R\$ 88,3 milhões que até o momento não foram negociados com os credores.

**SABESP**

Desde 1999, quando da permissão do Município para a SABESP da exploração da atividade de fornecimento de água e coleta de esgoto, a empresa concessionária vem apresentando uma dívida, que a municipalidade mantém com a mesma, no valor de R\$ 196 milhões (julho/09) referente ao fornecimento de água e esgoto aos próprios públicos. Entretanto, o município contesta essa cobrança e manterá negociação junto a SABESP.

**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS MUNICIPAIS**

Em virtude de pleitos jurídicos, o Município de Osasco poderá ser obrigado a repassar ao Tribunal de Justiça, a título de pagamento de precatórios um montante superior aos atuais 2 % da Receita Corrente Líquida. Caso isso venha a se concretizar, o projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter créditos orçamentários suficientes para fazer frente a essa despesa. A cobertura desses créditos deverá ser realizada com a redução das demais despesas, mesmo que isso acarrete prejuízo aos programas e ações de governo.

**PROVIDÊNCIAS**

O contingenciamento do orçamento será mantido e aprimorado de forma que os gastos públicos estejam sempre em equilíbrio com receita estimada e, portanto, controlados. Entretanto não deve prejudicar o desenvolvimento dos projetos e atividades prioritárias e de interesse público.

Serão estimuladas negociações com os credores de forma a equacionar o montante e o parcelamento das dívidas dentro de parâmetros que não comprometam a normalidade das funções governamentais.

Conforme dispõe o inciso III, do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) conterá a Reserva de Contingência cuja forma de utilização e montante, calculados com base de até 1,5% da Receita Corrente Líquida estabelecida nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes recursos serão destinados, em

princípio, ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais e imprevistos. As ferramentas utilizadas serão:

- Utilização da reserva de contingência;
- Contingenciamento do orçamento e redução da despesa pública;
- Capacitação da fiscalização, mudanças no fluxo dos processos decisórios e de trabalho e implantação de sistema de controle de arrecadação;
- Exploração de novas receitas advindas dos ativos transferidos em função da Resolução 414/2010.

### **ATIVOS CONTINGENTES**

Os Ativos Contingentes são aqueles direitos que os Municípios estão sujeitos a receber de acordo com uma decisão judicial. Caso sejam recebidos, implicarão em receita adicional.

### **DÍVIDA ATIVA**

O Programa de Parcelamento Especial de Osasco (PPEO) realizado em 2011 tem seus efeitos praticamente nulos, o que reduz a capacidade de receita desta rubrica a demanda espontânea. Outro risco à dívida ativa advém do problema histórico do cadastro municipal.

### **CADASTRO**

A falta de integração dos diversos cadastros municipais, a falta de formalidade nas transações imobiliárias ao longo do tempo, potencializada pela expansão urbana desorganizada e de problemas técnico operacionais em ações de governo anteriores, trouxe graves prejuízos ao cadastro municipal. A não atualização cadastral deteriora as providências possíveis de execução fiscal, além de restringir os efeitos das iniciativas proativas para

manutenção dos níveis de inadimplência dos lançamentos correntes com vistas a reduzir o estoque de dívidas a serem lançadas.

## **PROVIDÊNCIAS**

A busca insana da melhora de processos deve ser continua e permear a cultura do dia a dia da administração pública para melhorar a eficiência e garantir eficácia do serviço público, sempre demandante de recursos oriundo da receita apurada tanto na arrecadação, bem como na recuperação do crédito. Neste aspecto, torna-se condicionante para corroborar as diversas frentes trabalhadas pelo departamento da receita para mudança do perfil da dívida ativa e do cadastro, a aprovação do Projeto de Lei que altera as condições de parcelamento das dívidas e exigências de recadastramento.

### **3- PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017: PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ESTRATÉGIA**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma ferramenta de integração entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA), estabelecendo a ligação entre o curto prazo (orçamento) e o médio prazo (PPA), assumindo as metas fiscais e de resultados propostas e revistas de acordo com o planejamento do município.

A LDO norteia a preparação do orçamento anual, uma vez que estipula as metas e prioridades da administração pública municipal, aborda a legislação tributária e as metas fiscais em relação à arrecadação e os gastos previstos.

No município de Osasco a elaboração do PPA 2014-2017 e suas respectivas LDO's e LOA's refletem o planejamento estratégico realizado, norteado por três macro objetivos: desenvolvimento econômico; equidade social e regional; e elevação da qualidade de vida da população.

Dessa maneira, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias compartilha dessa missão e se consolida como uma importante ferramenta de compilação das principais diretrizes da administração pública municipal e de garantia do equilíbrio fiscal das contas públicas para o ano de 2017.

O processo de elaboração da LDO 2017 foi coordenado pelo Prefeito Jorge Lapas que contou com o trabalho do corpo técnico das Secretarias de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Administração (SA), Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) para estimar Despesa e Receita públicas e nos preparativos de todo o arcabouço jurídico deste Projeto de Lei.

A LDO 2017 foi confeccionada ao longo de vários meses de trabalho e contou com a participação de todos os setores da administração pública municipal. Neste período, ocorreram 36 reuniões com participação de secretários (as) municipais e equipes técnicas, nas quais foram estimadas as despesas, a estrutura orçamentária e as fontes de recursos para os programas e ações que serão executados no próximo ano.

## **A LDO 2017 E SUA RELAÇÃO COM A ESTRATÉGIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTIDA NO PPA 2014-2017 DE OSASCO/SP**

O PPA 2014-2017 e a LDO 2017 de Osasco são ferramentas para o planejamento estratégico e organização dos esforços e recursos da administração pública municipal e da sociedade em direção a uma visão de futuro de curto e médio prazo.

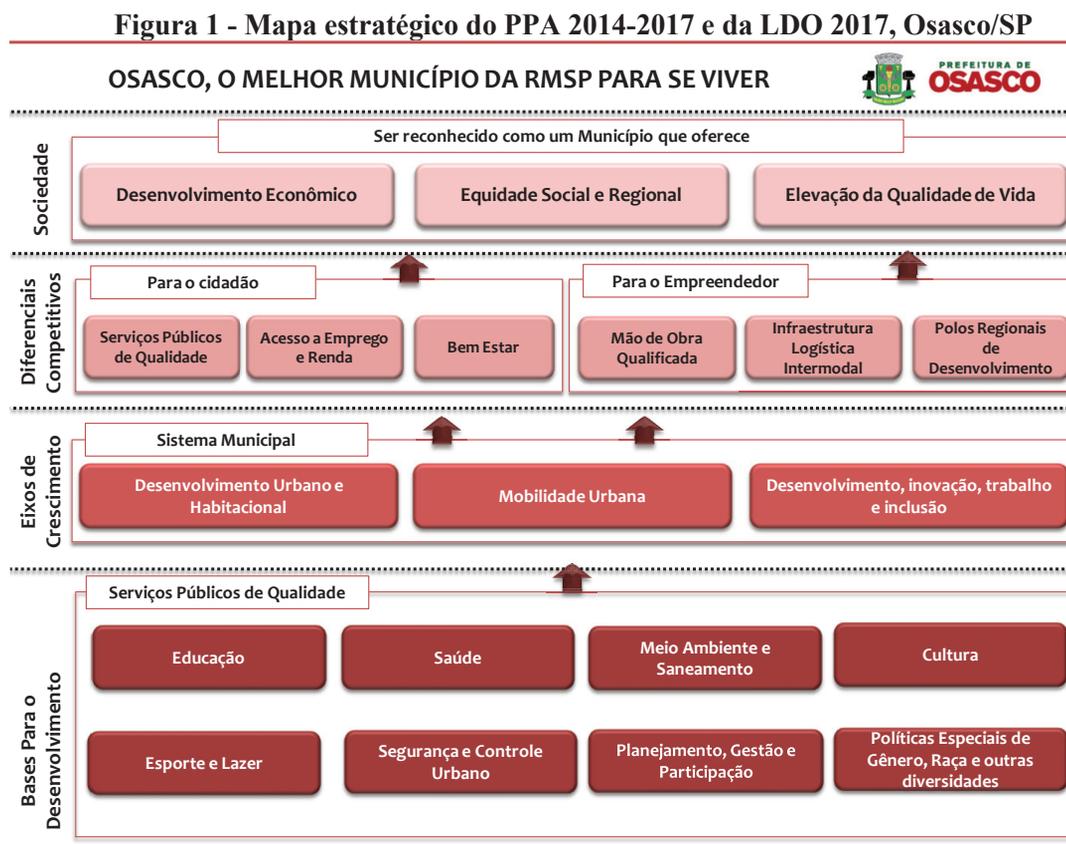
Somam-se a esses dois importantes instrumentos de curto e médio prazo (LDO e PPA), os Planos Municipais Setoriais que visam orientar as ações de longo prazo do município sobre um determinado tema. Os Planos municipais são uma espécie de guia para o planejamento e implementação das ações e metas das políticas públicas setoriais por períodos de dez anos ou mais. Estão contemplados neste projeto de lei os Planos Municipais elaborados pela municipalidade, aprovados pela Câmara Municipal e convertidos ou em votação para conversão em Lei Municipal: Cultura, Viver sem Limite, Juventude Viva, Mobilidade Urbana, Resíduos Sólidos, Saneamento Básico. Além destes, estão previstas ações relacionadas aos planos em fase final de elaboração: Segurança Pública, Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Social.

Com a finalidade de perseguir os macro objetivos desenvolvimento econômico, a equidade social e regional, e a elevação da qualidade de vida, a elaboração do PPA 2014-2017 e da LDO 2017 contou com a participação de forma matricial de gestores públicos municipais para definição de um Mapa Estratégico contendo objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos. A metodologia utilizada foi o *Balanced Scorecard - BSC*, que parte da visão de futuro da instituição para definir as estratégias prioritárias a serem executadas.

As iniciativas priorizadas nestes dois instrumentos de planejamento almejam que a cidade disponha de diferenciais competitivos para cidadãos e cidadãs, empreendedores e empreendedoras. Para os primeiros, os diferenciais futuros serão balizados por serviços públicos de qualidade, acesso a emprego e renda e também pelo bem-estar. Para os novos empreendedores (as) ou já existentes, a cidade visa oferecer mão de obra qualificada, infraestrutura logística e polos regionais de desenvolvimento.

Dessa forma, as prioridades e posteriormente os programas e ações de governo foram organizados a partir de 11 eixos temáticos: 1) Desenvolvimento Urbano e Habitacional; 2) Mobilidade Urbana; 3) Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e

Inclusão; 4) Educação; 5) Saúde; 6) Meio Ambiente e Saneamento; 7) Cultura; 8) Esporte e Lazer; 9) Segurança e Controle Urbano; 10) Planejamento, Gestão e Participação; e 11) Política Especial de Gênero, Raça e outras diversidades. Todos esses elementos estão contidos na Figura 1, que representa o Mapa Estratégico da administração pública municipal e a relação de causalidade existente entre os eixos temáticos e a visão de futuro almejada para a cidade.



Fonte: Prefeitura do Município de Osasco

A seguir, apresenta-se para cada eixo um conjunto de objetivos estratégicos que apontam aspectos importantes para desenvolvimento socioeconômico e sustentável da cidade:

### **Eixo Educação**

**Objetivo1-** Promover o ensino público de qualidade com igualdade de acesso a todos;

**Objetivo2-** Fortalecer a relação entre escola, família e comunidade;

**Objetivo3-** Ampliar a oferta de vagas em creche.

**Eixo Saúde**

**Objetivo4-** Assegurar o acesso da população às políticas de saúde com equidade, humanização e controle social;

**Objetivo5-** Ampliar a disponibilidade de serviços de atenção básica e especializada.

**Eixo Meio Ambiente e Saneamento**

**Objetivo6-** Ampliar as áreas verdes e recuperar os recursos hídricos buscando a sustentabilidade;

**Objetivo7-** Adequar o Programa Municipal de Resíduos Sólidos à política nacional de resíduos sólidos.

**Eixo Cultura**

**Objetivo8-** Garantir acesso descentralizado aos eventos culturais;

**Objetivo9-** Ampliar a oferta de equipamentos e serviços culturais;

**Objetivo10-** Construir o Sistema Municipal de Cultura nos moldes estabelecidos pelo Sistema Nacional de Cultura.

**Eixo Esporte e Lazer**

**Objetivo11-** Incentivar a prática do esporte amador e de alto rendimento;

**Objetivo12-** Ampliar o acesso ao lazer, práticas corporais e esportivas.

**Eixo Segurança e Controle Urbano**

**Objetivo13-** Garantir, por meio do controle urbano, a convivência pacífica por meio de uma gestão democrática, participativa e integrada;

**Objetivo14-** Promover, ampliar e inovar a prevenção e contenção de emergências.

**Eixo Planejamento, Gestão e Participação**

**Objetivo15-** Ter uma gestão pública participativa, descentralizada e transparente baseada no planejamento e gestão por resultados;

**Objetivo16-** Investir na modernização da infraestrutura física e de gestão enfatizando a humanização e o acolhimento;

**Objetivo17-** Promover o desenvolvimento dos servidores enfatizando o conceito de usuária(o) - cidadã (o);

**Objetivo18-** Comunicar os diferenciais competitivos de Osasco e os resultados da administração municipal;

**Objetivo19-** Aprimorar as ferramentas de transparência na apresentação de dados à população;

**Objetivo20-** Fortalecer e capacitar os instrumentos de participação popular.

**Eixo Política Especial de Gênero, Raça e Outras Diversidades**

**Objetivo21-** Garantir a inserção das temáticas de gênero, raça e outras diversidades nas políticas públicas do município;

**Objetivo22-** Informar, mobilizar e articular a população sobre as políticas existentes e a garantia dos seus direitos.

**Eixo Desenvolvimento Urbano e Habitacional**

**Objetivo23-** Assegurar o desenvolvimento urbano planejado, em uma perspectiva integrada com outras políticas setoriais;

**Objetivo24-** Promover o direito à moradia digna.

**Eixo Mobilidade Urbana**

**Objetivo25-** Ampliar a fluidez e a segurança da mobilidade urbana dos espaços viários do município.

**Objetivo 26** – Priorizar a acessibilidade, o transporte coletivo de qualidade e o transporte individual não motorizado.

**Eixo Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Inclusão**

**Objetivo27-** Promover a inclusão social;

**Objetivo28-** Promover o desenvolvimento econômico sustentável;

**Objetivo29-** Gerar trabalho decente e renda;

**Objetivo 30** – Garantir a Assistência Social

A partir da relação entre os “objetivos e projetos estratégicos” e “previsão de receita orçamentária anual”, os requisitos e a ordem hierárquica para alocação dos recursos orçamentários da LDO 2017 foram determinados de maneira a assegurar a despesa com pessoal, o custeio existente, a dívida contraída pelo município, as despesas da Câmara Municipal e da FITO (Fundação Instituto Tecnológico de Osasco) e por fim os projetos estratégicos do executivo municipal em seus diferentes níveis. Além disso, a composição da LDO também respeitou os seguintes limites legais: aplicação mínima nas áreas da saúde e educação; despesa com pessoal e encargos; operações de crédito; e pagamento de juros e amortizações.

A metodologia adotada baseada na gestão por resultados e no método *BSC* ou *Balanced Scorecard* induz que, no processo de desenvolvimento da estratégia, os objetivos pudessem ser alcançados a partir da plena execução dos projetos estratégicos e que sejam passíveis de mensuração pelos indicadores elencados nos Acordos de Resultados pactuados. Explicando melhor: indicadores e metas atribuídos a cada um deles, obviamente, demonstrariam o “quanto” a cidade chegaria àqueles objetivos, durante o ciclo do PPA (2014-2017), a partir do caminho pavimentado pelos projetos estratégicos, que em seu conjunto – e se bem executados – se desenrolariam ao longo do ciclo de tempo previsto pelo planejamento.

Assim o sistema de avaliação se desenrolou atribuindo-se indicadores estratégicos que pretendiam responder aos objetivos, com metas estipuladas tomando por base o contexto do município, considerando o estágio atual (marco zero), as condições macro metropolitanas em que a cidade está inserida e o nível de arrojo e prioridade com que o problema seria tratado dentro do governo, chegando a um modelo de avaliação justo, que permitiria com que a administração – e a sociedade em geral – pudesse acompanhar e avaliar os resultados obtidos. Estava relativamente pronto um modelo de avaliação satisfatório para aqueles objetivos pretendidos.

Por outro lado, igualmente, a partir dos projetos estabelecidos com seus prazos e resultados esperados, tornou-se possível mensurar de tempos em tempos o caminho percorrido pelo poder público local na busca dos mesmos objetivos. Além dos resultados em si, deveriam ser avaliados também a forma como os projetos foram realizados, percebendo suas dificuldades e constrangimentos, facilidade de alocação de recursos, cronograma e/ou impedimentos (temporários ou definitivos) que os inviabilizassem.

A principal inovação deste governo para o planejamento e execução orçamentária se refere à vinculação dos programas e ações contidos no PPA e nas peças de planejamento anual com as iniciativas (projetos) presentes no planejamento estratégico, garantindo dessa forma o alcance das perspectivas propostas pela gestão municipal e esperadas pela população.

Em 2017, encerra-se esse ciclo de planejamento do PPA. Assim, é fundamental que sejam cumpridas as metas e projetos como forma de garantir que sejam atingidos os macro objetivos estratégicos e alcançados os resultados esperados para as políticas públicas nas mais variadas áreas, distribuídas nos 11 eixos temáticos.

## O MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

O acompanhamento do PPA e seus desdobramentos nas respectivas LDO's e LOA's já são tradicionalmente monitorados pelo poder legislativo, assim como as casas de contas que o assessoram, obedecendo todas as exigências legais.

Do ponto de vista do poder executivo municipal, optou-se em pactuar todos os elementos contidos no PPA 2014-2017 por meio do **estabelecimento dos Acordos de Resultados** firmados entre o Prefeito, Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e as secretarias municipais. Estes acordos são uma espécie de contrato contendo os objetivos, indicadores, projetos e metas para cada secretaria municipal em cada eixo estratégico. Estes documentos estão disponíveis e podem ser acessados na página eletrônica: <http://www.seplag.osasco.sp.gov.br/Acordo> . Da mesma forma, os relatórios com o seu acompanhamento podem ser acessados na página da Secretaria de Planejamento e Gestão.

A organização das informações também conta com um Sistema Informatizado chamado *MonitoraOsasco*. O sistema será uma importante ferramenta para o os gestores públicos acompanharem o andamento de todo o Planejamento Estratégico 2014-2017.

Além disso, o poder executivo municipal criou instâncias de reuniões periódicas de acompanhamento da implementação das ações contidas no PPA 2014-2017. Estas instâncias são chamadas de **salas de situação** e acontecem trimestralmente para acompanhamento dos projetos e semestralmente para acompanhamento dos objetivos estratégicos.

DADOS DA OBRA			EXECUÇÃO		VALOR TOTAL	LOA 2016	
Nome da Obra	Descrição	Local	Início	Término		Unidade Orçamentária	Orçado
Realização de ações de Revitalização e manutenção de nascentes e margens de córregos	Urbanização	Osasco	10/09/2014	30/12/2017	360.000,00	17.001.18.542.0027.2063	470.000,00
Realizar urbanização gradual (intervenções pontuais de urbanização em áreas variadas)	Urbanização	Osasco	31/08/2013	31/12/2017	11.500.000,00	13.003.16.482.0041.2071	4.630.000,00
Infraestrutura (Reforma)de Creches Existentes e Escolas (RP) e Infraestrutura de Creches Novas - RP	Reforma e Construção	Osasco	01/03/2014	01/11/2017	13.526.401,40	08.004.12.361.0006.1004 e 08.004.12.361.0006.1015 e 08.004.12.365.0007.1004 e 08.004.12.365.0007.1015	13.526.401,40
Construção 10 Creches	Construção	Osasco	01/03/2014	01/12/2017	36.435.188,00	08.004.12.365.0007.1004 e 08.004.12.365.0007.1005	36.079.270,00
Construção e Reforma de Ecopontos, Centrais de Triagem e Usina de Geração de Energia - Ação 05 - Ecoponto	Construção	Osasco	02/02/2015	31/08/2016	4.769.820,00	11.007.18.541.0032.1004 e 11.007.18.541.0032.1005	3.921.000,00
Emendas vereadores 2016 - Praças e academias	Reforma e Construção	Osasco	29/02/2016	02/07/2016	2.400.000,00	11.007.15.451.0021.1015	2.400.000,00
Construção PAC II UPA Centro	Construção	Centro	21/10/2010	06/06/16	3.972.933,00	09.003.10.302.0004.1005	1.652.000,00
Urbanização integrada - Rochdale	Urbanização	Rochdale	31/10/2011	31/07/2017	114.124.134,54	13.003.16.482.0041.2071	53.000.000,00
Canalização do Córrego Castelo Branco	Urbanização	Córrego Castelo Branco	30/12/2013	31/12/2016	3.487.600,00	13.003.15.451.0027.1005	400.000,00
Urbanização integral - Morro do Sabão (PAC I)	Urbanização	Morro do Sabão	29/10/2007	30/12/2018	30.553.365,56	130.031.648.200.232.000	2.524.000,00
Urbanização do Jardim Santa Rita (PAC)	Urbanização	Santa Rita	31/10/2011	31/01/2017	62.644.119,54	11.007.15.451.0025.1002	28.000.000,00
Canalização do Córrego Rico	Urbanização	Helena Maria	01/06/2010	24/07/2016	8.800.000,00	11.007.15.451.0021.1002	1.500.000,00
Duplicação da Av Visconde de Nova Granada SC Corinthians Paulista	Urbanização	Osasco	14/10/2014	09/06/2017	144.436.006,02	11.007.15.451.0025.1002	91.001.000,00
Centros de excelência nas modalidades judô, natação, ginástica e vôlei	Reforma	Osasco	01/05/2015	01/06/2016	15.000,00	12.002.27.812.0014.2029	300.000,00

## Câmara Municipal de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	15,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>15,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	46.500.000,00	0,0000	46.500.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>46.500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>46.500.000,00</b>

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	13.450.000,00	0,0000	13.450.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>13.450.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>13.450.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****60.000.000,00**

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.200 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO - ADM

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio"

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	6.144.966,00	0,0000	6.144.966,00
	<b>1,0000</b>	<b>6.144.966,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.144.966,00</b>

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.500 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores" - ADM

Tipo: Direta

Produto: Funcionários e Fornecedores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	192.234,00	0,0000	192.234,00
	<b>100,0000</b>	<b>192.234,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>192.234,00</b>

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0073 - Manutenção dos Pagamentos das Sentenças Judiciais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.501 - Manutenção dos Pagamentos das Sentenças Judiciais "Funcionários e Fornecedores" - ADM

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Fornecedores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	714.610,00	0,0000	714.610,00
	<b>100,0000</b>	<b>714.610,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>714.610,00</b>

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.502 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO - ADM

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.014.077,00	0,0000	2.014.077,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.014.077,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.014.077,00</b>

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0075 - Reformas e ampliação dos Próprios da FITO

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0075 - Reformas e ampliação dos Próprios da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.503 - Reformas e ampliação dos Próprios da FITO - ADM

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	97.875,00	0,0000	97.875,00
	<b>100,0000</b>	<b>97.875,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>97.875,00</b>

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.504 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores" - ADM

Tipo: Direta

Produto: Funcionário ""Atividade Fim e Meio""

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.381,00	0,0000	2.381,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.381,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.381,00</b>

Unidade: 22001 - Administração da FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.505 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários - ADM

Tipo: Direta

Produto: Funcionário ""Atividade Fim e Meio"" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	154.832,00	0,0000	154.832,00
	<b>100,0000</b>	<b>154.832,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>154.832,00</b>

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.201 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO - E.F.I

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio""

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.857.023,00	0,0000	2.857.023,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.857.023,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.857.023,00</b>

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Ação: 2.506 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores" - E.F.I

Tipo: Direta

Produto: "Funcionários e Fornecedores"

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	46.932,00	0,0000	46.932,00
	<b>100,0000</b>	<b>46.932,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>46.932,00</b>

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.507 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO - E.F.I

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	184.607,00	0,0000	184.607,00
	<b>100,0000</b>	<b>184.607,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>184.607,00</b>

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.508 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores" - E.F.I

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio"

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.190,00	0,0000	1.190,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.190,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.190,00</b>

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.509 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários - E.F.I

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	29.775,00	0,0000	29.775,00
	<b>100,0000</b>	<b>29.775,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>29.775,00</b>

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Ação: 2.202 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO – E.F.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio"

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.795.327,00	0,0000	1.795.327,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.795.327,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.795.327,00</b>

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.510 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores" – E.F.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionários e Fornecedores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	35.133,00	0,0000	35.133,00
	<b>100,0000</b>	<b>35.133,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>35.133,00</b>

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.511 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO - E.F.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	203.144,00	0,0000	203.144,00
	<b>100,0000</b>	<b>203.144,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>203.144,00</b>

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.512 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores" - E.F.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio"

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.190,00	0,0000	1.190,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.190,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.190,00</b>

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Ação: 2.513 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários - E.F.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	29.775,00	0,0000	29.775,00
	<b>100,0000</b>	<b>29.775,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>29.775,00</b>

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.203 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO - E.M.I

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio"

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	6.810.347,00	0,0000	6.810.347,00
	<b>100,0000</b>	<b>6.810.347,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.810.347,00</b>

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.514 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores" - E.M.I

Tipo: Direta

Produto: Funcionários e Fornecedores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	155.830,00	0,0000	155.830,00
	<b>100,0000</b>	<b>155.830,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>155.830,00</b>

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.515 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO - E.M.I

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	815.398,00	0,0000	815.398,00
	<b>100,0000</b>	<b>815.398,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>815.398,00</b>

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Ação: 2.516 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores" - E.M.I

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio""

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.190,00	0,0000	1.190,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.190,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.190,00</b>

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade I

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.517 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários - E.M.I

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	119.102,00	0,0000	119.102,00
	<b>100,0000</b>	<b>119.102,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>119.102,00</b>

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.204 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO - E.M.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio"

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.944.993,00	0,0000	2.944.993,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.944.993,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.944.993,00</b>

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.518 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões

Tipo: Direta

Produto: Funcionários e Fornecedores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	79.280,00	0,0000	79.280,00
	<b>100,0000</b>	<b>79.280,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>79.280,00</b>

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Ação: 2.519 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO - E.M.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	663.390,00	0,0000	663.390,00
	<b>100,0000</b>	<b>663.390,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>663.390,00</b>

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.520 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores" - E.M.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio"

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.190,00	0,0000	1.190,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.190,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.190,00</b>

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade II

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.521 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários - E.M.II

Tipo: Direta

Produto: Funcionário "Atividade Fim e Meio" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	52.830,00	0,0000	52.830,00
	<b>100,0000</b>	<b>52.830,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>52.830,00</b>

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.205 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO - FAC

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio""

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.006.000,00	0,0000	1.006.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.006.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.006.000,00</b>

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Ação: 2.522 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores" - FAC

Tipo: Direta

Produto: Funcionários e fornecedores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.523 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO - FAC

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio"" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	3.000,00	0,0000	3.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.524 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores" - FAC

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio""

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.525 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários - FAC

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio"" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0071 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO

Ação: 2.206 - Manutenção dos Pagamentos de Encargos e FolPag da FITO - CMVL

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio""

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.117.148,00	0,0000	2.117.148,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.117.148,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.117.148,00</b>

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0072 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.526 - Manutenção dos Pagamentos das Rescisões Contratuais "Funcionários e Fornecedores" - CMVL

Tipo: Direta

Produto: "Funcionários e Fornecedores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	67.492,00	0,0000	67.492,00
	<b>100,0000</b>	<b>67.492,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>67.492,00</b>

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0074 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.527 - Manutenção e conservação para continuidade do funcionamento da FITO - CMVL

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio"" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	142.922,00	0,0000	142.922,00
	<b>100,0000</b>	<b>142.922,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>142.922,00</b>

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0076 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores"

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Ação: 2.528 - Regularização de Dívidas com Obrigações Patronais "Exercícios Anteriores" - CMVL

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio""

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.190,00	0,0000	1.190,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.190,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.190,00</b>

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Objetivo: Garantir o empenho para pagamento

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0077 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários

Ação: 2.529 - Troca de máquinas, equipamentos e mobiliários - CMVL

Tipo: Direta

Produto: "Funcionário ""Atividade Fim e Meio"" e Alunos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	29.775,00	0,0000	29.775,00
	<b>100,0000</b>	<b>29.775,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>29.775,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>29.520.148,00</b>

## Instituto de Previdência do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com Pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade

Ação: 2.223 - Capacitação e Formação dos Servidores do IPMO

Tipo: Direta

Produto: Cursos, palestras e seminários

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	8,0000	0,00	60.000,0000	60.000,00
	<b>8,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>60.000,0000</b>	<b>60.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com Pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade

Ação: 2.346 - Remuneração de Pessoal e Encargos - IPMO

Tipo: Direta

Produto: Folha de pagamento dos servidores do IPMO (Efetivos e Comissionados)

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	7.200.000,0000	7.200.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.200.000,0000</b>	<b>7.200.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com Pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade

Ação: 2.347 - Serviços Administrativos - IPMO

Tipo: Direta

Produto: Contratação de serviços e aquisição de material de consumo.

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	25,0000	0,00	700.000,0000	700.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>700.000,0000</b>	<b>700.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com Pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade

Ação: 2.600 - Manutenção e Revisão Benefícios Previdenciários (IPMO)

Tipo: Direta

Produto: Prestação de Serviços.

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	50,0000	0,00	1.620.000,0000	1.620.000,00
	<b>50,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.620.000,0000</b>	<b>1.620.000,00</b>

## Instituto de Previdência do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia  
 Função: 09 - Previdência Social  
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário  
 Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia  
 Função: 09 - Previdência Social  
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário  
 Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com Pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade

Ação: 2.601 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos - IPMO

Tipo: Direta

Produto: Aquisição de bens permanentes.

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	25,0000	0,00	120.000,0000	120.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>120.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia  
 Função: 09 - Previdência Social  
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário  
 Programa: 0303 - Obrigações Especiais

Objetivo: Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos institucionais ou legais as quais não possam associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação: 0.005 - PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

Tipo: Direta

Produto: Pagamento compulsório de Contribuição

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	460.000,0000	460.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>460.000,0000</b>	<b>460.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia  
 Função: 09 - Previdência Social  
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário  
 Programa: 0303 - Obrigações Especiais

Objetivo: Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos institucionais ou legais as quais não possam associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação: 0.006 - Sentenças Judiciais - IPMO

Tipo: Direta

Produto: Pagamento de Requisições de Pequeno Valor.

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	25,0000	0,00	200.000,0000	200.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>200.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia  
 Função: 09 - Previdência Social  
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário  
 Programa: 0305 - Ampliação da Infraestrutura do IPMO

Objetivo: Ampliação de Espaço e Acessibilidade ao aposentado e pensionistas e reforma

Ação: 1.224 - Aquisição, Manutenção e Conservação do Prédio - IPMO

Tipo: Direta

Produto: Aquisição e reforma de imóvel

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	150.000,0000	150.000,00

**Instituto de Previdência do Município de Osasco****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo de Previdencia

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0305 - Ampliação da Infraestrutura do IPMO

**1,0000****0,0000****150.000,0000****150.000,00**

Unidade: 21003 - Fundo Financeiro de Previdência - FUNPREV 1

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0302 - Benefícios da Previdencia Social

Objetivo: Garantir ao servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessarios a sua sobrevivencia e de seus dependentes

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Folha de pagamento de benefícios previdenciários.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3.900,0000	0,00	130.500.000,0000	130.500.000,00
	<b>3.900,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>130.500.000,0000</b>	<b>130.500.000,00</b>

Unidade: 21005 - Fundo Previdenciário - FUNPREV 3

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0302 - Benefícios da Previdencia Social

Objetivo: Garantir ao servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessarios a sua sobrevivencia e de seus dependentes

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Folha de pagamento de benefícios previdenciários.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,0000	0,00	792.000,0000	792.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>792.000,0000</b>	<b>792.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****141.802.000,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	6,0000	36.000,00	0,0000	36.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>36.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>36.000,00</b>

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	12.077.145,00	0,0000	12.077.145,00
	<b>100,0000</b>	<b>12.077.145,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.077.145,00</b>

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	534.000,00	0,0000	534.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>534.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>534.000,00</b>

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.094 - Consórcio Intermunicipal Oeste - CIOESTE

Tipo: Direta

Produto: Gerenciamento dos repasses financeiros

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.161.024,00	0,0000	1.161.024,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.161.024,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.161.024,00</b>

Unidade: 02002 - Junta de Alistamento Militar

Função: 04 - Administração

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	25,0000	28.000,00	0,0000	28.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>28.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>28.000,00</b>

Unidade: 02004 - Ouvidoria geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3,0000	16.000,00	0,0000	16.000,00
	<b>3,0000</b>	<b>16.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>16.000,00</b>

Unidade: 02004 - Ouvidoria geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	40.000,00	0,0000	40.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>40.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>40.000,00</b>

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	14,0000	12.000,00	0,0000	12.000,00
	<b>14,0000</b>	<b>12.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.000,00</b>

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	252.000,00	0,0000	252.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>252.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>252.000,00</b>

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0017 - Desenvolvimento social e cidadania

Objetivo: Promover a redistribuição de renda, bens e recursos que permita o acesso aos direitos sociais e propiciem o desenvolvimento socioeconômico

Ação: 2.023 - Campanhas Sociais

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos a Municípios Realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	28.000,0000	1.350.000,00	220.000,0000	1.570.000,00
	<b>28.000,0000</b>	<b>1.350.000,0000</b>	<b>220.000,0000</b>	<b>1.570.000,00</b>

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	8.800,00	0,0000	8.800,00
	<b>100,0000</b>	<b>8.800,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.800,00</b>

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0015 - Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: promover e disseminar eventos culturais para todas as classes sociais da população, de forma descentralizada e democrática.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	4.000.000,0000	4.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.000.000,0000</b>	<b>4.000.000,00</b>

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0011 - Apoio às Crianças e Adolescentes

Objetivo: Oferecer atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	10.000,00	0,0000	10.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>10.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.000,00</b>

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Apoio às Crianças e Adolescentes

Objetivo: Oferecer atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social

Ação: 2.028 - Convênios do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Tipo: Descentralizada

Produto: Convênios Contratados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	15,0000	0,00	10.350.000,0000	10.350.000,00
	<b>15,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.350.000,0000</b>	<b>10.350.000,00</b>

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Apoio às Crianças e Adolescentes

Objetivo: Oferecer atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	1.800.000,0000	1.800.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.800.000,0000</b>	<b>1.800.000,00</b>

Unidade: 02010 - Conselhos Tutelares

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	240.000,00	0,0000	240.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>240.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>240.000,00</b>

Unidade: 02010 - Conselhos Tutelares

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02010 - Conselhos Tutelares

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	160.000,00	0,0000	160.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>160.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>160.000,00</b>

Unidade: 02010 - Conselhos Tutelares

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	52.200,00	0,0000	52.200,00
	<b>100,0000</b>	<b>52.200,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>52.200,00</b>

Unidade: 02011 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	58.400,00	0,0000	58.400,00
	<b>100,0000</b>	<b>58.400,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>58.400,00</b>

Unidade: 02011 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3,0000	65.000,00	0,0000	65.000,00
	<b>3,0000</b>	<b>65.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>65.000,00</b>

Unidade: 02012 - Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02012 - Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.085 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

Tipo: Direta

Produto: Manutenção.....

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.310.000,00	0,0000	1.310.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.310.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.310.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>33.780.569,00</b>

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	20.000,00	0,0000	20.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>20.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.000,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	11.152.897,00	0,0000	11.152.897,00
	<b>100,0000</b>	<b>11.152.897,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11.152.897,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	4.000,00	0,0000	4.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>4.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.000,00</b>

Unidade: 04002 - Depto da Receita

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	109.822,00	0,0000	109.822,00
	<b>100,0000</b>	<b>109.822,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>109.822,00</b>

Unidade: 04002 - Depto da Receita

Função: 04 - Administração

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.059 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistema de informação - mantido

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	4,0000	16.500.000,00	0,0000	16.500.000,00
	<b>4,0000</b>	<b>16.500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>16.500.000,00</b>

Unidade: 04003 - Depto de Tecnologia da Informação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 04003 - Depto de Tecnologia da Informação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.340.774,00	0,0000	2.340.774,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.340.774,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.340.774,00</b>

Unidade: 04004 - Depto de Contabilidade e Orçamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	78.000,00	0,0000	78.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>78.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>78.000,00</b>

Unidade: 04004 - Depto de Contabilidade e Orçamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04004 - Depto de Contabilidade e Orçamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.059 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistema de informação - mantido

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	6.300.000,00	0,0000	6.300.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>6.300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.300.000,00</b>

Unidade: 04005 - PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - Descentralização da Administração e promoção do acesso aos serviços públicos

Objetivo: Facilitar aos municípios o acesso a serviços públicos de qualidade por meio da descentralização administrativa e transparência de informações

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	0,00	11.268.020,0000	11.268.020,00
	<b>2,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11.268.020,0000</b>	<b>11.268.020,00</b>

Unidade: 04005 - PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - Descentralização da Administração e promoção do acesso aos serviços públicos

Objetivo: Facilitar aos municípios o acesso a serviços públicos de qualidade por meio da descentralização administrativa e transparência de informações

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	424.000,0000	424.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>424.000,0000</b>	<b>424.000,00</b>

Unidade: 04005 - PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1.000,0000	0,00	9.462.982,0000	9.462.982,00
	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.462.982,0000</b>	<b>9.462.982,00</b>

Unidade: 04005 - PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.009 - Implantação de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Linha de Crédito

Produto: Sistema de informação - implantado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3,0000	0,00	32.289.986,0000	32.289.986,00
	<b>3,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>32.289.986,0000</b>	<b>32.289.986,00</b>

Unidade: 04005 - PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.042 - Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	2.000,0000	2.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 04005 - PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.059 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistema de informação - mantido

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	3.100.600,0000	3.100.600,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.100.600,0000</b>	<b>3.100.600,00</b>

Unidade: 04005 - PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.042 - Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	0,00	989.992,0000	989.992,00
	<b>10,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>989.992,0000</b>	<b>989.992,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****94.044.073,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0500 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.005 - Acesso da População à Justiça

Tipo: Direta

Produto: Municípios atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2.000,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>2.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.018 - Reforma e Ampliação do Fórum

Tipo: Direta

Produto: Fórum reformado e ampliado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,0000	1.000.000,00	15.000.000,0000	16.000.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>15.000.000,0000</b>	<b>16.000.000,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	96.000,00	0,0000	96.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>96.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>96.000,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5,0000	20.000,00	0,0000	20.000,00
	<b>5,0000</b>	<b>20.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.000,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 04 - Administração

**Prefeitura do Município de Osasco**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0500 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	15.866.694,00	0,0000	15.866.694,00
	<b>100,0000</b>	<b>15.866.694,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>15.866.694,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.920.000,00	0,0000	1.920.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.920.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.920.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**

**33.903.694,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	18.449.022,00	0,0000	18.449.022,00
	<b>100,0000</b>	<b>18.449.022,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>18.449.022,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	899.996,00	0,0000	899.996,00
	<b>100,0000</b>	<b>899.996,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>899.996,00</b>

Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	161.000,00	0,0000	161.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>161.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>161.000,00</b>

Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.045 - Apoio à Alimentação dos Servidores Públicos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Refeição Subsidiada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	500.000,0000	5.350.000,00	0,0000	5.350.000,00
	<b>500.000,0000</b>	<b>5.350.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.350.000,00</b>

Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.059 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistema de informação - mantido

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	8.374.743,00	0,0000	8.374.743,00
	<b>1,0000</b>	<b>8.374.743,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.374.743,00</b>

Unidade: 06006 - Depto de Serviços Administrativo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.070 - Publicações de Atos Oficiais

Tipo: Direta

Produto: Ação publicitária

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	4.000,0000	216.588,00	0,0000	216.588,00
	<b>4.000,0000</b>	<b>216.588,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>216.588,00</b>

Unidade: 06009 - Departamento de Gestão de Patrimônio

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 06009 - Departamento de Gestão de Patrimônio

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 06011 - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 06011 - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.093 - Manutenção do Fundo Municipal de Valorização dos Servidores

Tipo: Direta

Produto: VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	30.000,0000	30.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>30.000,0000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>33.831.349,00</b>

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.905.600,00	0,0000	1.905.600,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.905.600,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.905.600,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.061 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

Tipo: Direta

Produto: Veículos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	4.976.153,00	0,0000	4.976.153,00
	<b>100,0000</b>	<b>4.976.153,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.976.153,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0017 - Desenvolvimento social e cidadania

Objetivo: Promover a redistribuição de renda, bens e recursos que permita o acesso aos direitos sociais e propiciem o desenvolvimento socioeconômico

Ação: 2.019 - Auxílios e Bolsas

Tipo: Direta

Produto: Benefícios Concedidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	665,0000	700.000,00	1.000,0000	701.000,00
	<b>665,0000</b>	<b>700.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>701.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0017 - Desenvolvimento social e cidadania

Objetivo: Promover a redistribuição de renda, bens e recursos que permita o acesso aos direitos sociais e propiciem o desenvolvimento socioeconômico

Ação: 2.043 - Gestão das Ações de Transferência de Renda

Tipo: Direta

Produto: Municípios Atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	22.626,0000	0,00	1.500.000,0000	1.500.000,00
	<b>22.626,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.500.000,0000</b>	<b>1.500.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0040 - Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Inclusão Produtiva

Objetivo: Identificar e intermediar oportunidades de geração de emprego, trabalho e renda para parcela da população em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica.

Ação: 2.067 - Promoção de Geração de Trabalho e Renda

Tipo: Direta

Produto: Trabalhador atendido pelas políticas de emprego trabalho e renda

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	425,0000	6.760.000,00	2.101.000,0000	8.861.000,00
	<b>425,0000</b>	<b>6.760.000,0000</b>	<b>2.101.000,0000</b>	<b>8.861.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0042 - Inovação de Desenvolvimento Local

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo através de apoio às iniciativas dos cidadãos aplicáveis à economia local.

Ação: 2.032 - Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Tipo: Direta

Produto: Materiais didáticos e eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	650.000,00	101.000,0000	751.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>650.000,0000</b>	<b>101.000,0000</b>	<b>751.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0042 - Inovação de Desenvolvimento Local

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo através de apoio às iniciativas dos cidadãos aplicáveis à economia local.

Ação: 2.049 - Incentivo à Economia Solidária

Tipo: Direta

Produto: Municípios Atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3.000,0000	1.000,00	2.001.000,0000	2.002.000,00
	<b>3.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.001.000,0000</b>	<b>2.002.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****20.816.753,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	12,0000	0,00	100.000,0000	100.000,00
	<b>12,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	30.781.352,0000	30.781.352,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>30.781.352,0000</b>	<b>30.781.352,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	301.000,0000	301.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>301.000,0000</b>	<b>301.000,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 2.011 - Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo e de manutenção de conselho

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	3.000,0000	3.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Qualificação da Gestão Escolar

Objetivo: Ampliar o programa permanente de formação em Gestão Escolar para diretor, vice-diretor e coordenador para resultados e metas.

Ação: 2.008 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Atividades complementares realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.008 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Atividades complementares realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Qualificação da Gestão Escolar

Objetivo: Ampliar o programa permanente de formação em Gestão Escolar para diretor, vice-diretor e coordenador para resultados e metas.

Ação: 2.039 - Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	370.000,0000	370.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>370.000,0000</b>	<b>370.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	129.248.077,0000	129.248.077,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>129.248.077,0000</b>	<b>129.248.077,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	16.000.000,0000	16.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>16.000.000,0000</b>	<b>16.000.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o funcionamento dos CEUs, criar e implementar programas de escola aberta, escola integral e aceleração de aprendizagem

Ação: 2.008 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Atividades complementares realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	20,0000	0,00	54.967.000,0000	54.967.000,00
	<b>20,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>54.967.000,0000</b>	<b>54.967.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	142.307.455,0000	142.307.455,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>142.307.455,0000</b>	<b>142.307.455,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	11.000.000,0000	11.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11.000.000,0000</b>	<b>11.000.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 2.004 - Ação complementar de Oferta de Vagas na Educação Infantil

Tipo: Direta

Produto: Vagas Ofertadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	300,0000	0,00	8.000.000,0000	8.000.000,00
	<b>300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.000.000,0000</b>	<b>8.000.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 2.008 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Atividades complementares realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	8.802.000,0000	8.802.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.802.000,0000</b>	<b>8.802.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	2.664.345,0000	2.664.345,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.664.345,0000</b>	<b>2.664.345,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	300.000,0000	300.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0002 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Ampliar a política de redução do analfabetismo, fortalecendo o EJA e o MOVA, de forma integrada com outros programas de inclusão

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0002 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Ação: 2.008 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Atividades complementares realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	6,0000	0,00	4.101.000,0000	4.101.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.101.000,0000</b>	<b>4.101.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	5.258.587,0000	5.258.587,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.258.587,0000</b>	<b>5.258.587,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade da Educação Especial

Objetivo: Ampliar a rede de proteção ao aluno com deficiência, priorizando a educação inclusiva

Ação: 2.008 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Atividades complementares realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,0000	0,00	769.000,0000	769.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>769.000,0000</b>	<b>769.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade da Educação Especial

Objetivo: Ampliar a rede de proteção ao aluno com deficiência, priorizando a educação inclusiva

Ação: 2.039 - Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	300,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	<b>300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.059 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistema de informação - mantido

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	29.000.000,0000	29.000.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>29.000.000,0000</b>	<b>29.000.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Alimentação Escolar

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino público do município acesso à alimentação no período escolar, por meio de fornecimento de refeições balanceadas e adequadas.

Ação: 2.055 - Manutenção da refeição escolar

Tipo: Direta

Produto: Rede Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	40.000.000,0000	40.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>40.000.000,0000</b>	<b>40.000.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o funcionamento dos CEUs, criar e implementar programas de escola aberta, escola integral e aceleração de aprendizagem

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	1.000.000,0000	1.000.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>1.000.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o funcionamento dos CEUs, criar e implementar programas de escola aberta, escola integral e aceleração de aprendizagem

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	6.263.703,0000	6.263.703,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.263.703,0000</b>	<b>6.263.703,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o funcionamento dos CEUs , criar e implementar programas de escola aberta, escola integral e aceleração de aprendizagem

Ação: 2.030 - Distribuição de Uniformes Escolares

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	56.000,0000	3.328.000,00	2.672.000,0000	6.000.000,00
	<b>56.000,0000</b>	<b>3.328.000,0000</b>	<b>2.672.000,0000</b>	<b>6.000.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o funcionamento dos CEUs , criar e implementar programas de escola aberta, escola integral e aceleração de aprendizagem

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	252.000,0000	252.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>252.000,0000</b>	<b>252.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o funcionamento dos CEUs , criar e implementar programas de escola aberta, escola integral e aceleração de aprendizagem

Ação: 2.073 - Distribuição de Material Escolar

Tipo: Direta

Produto: Distribuição de kits de material escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	9.600.000,0000	9.600.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.600.000,0000</b>	<b>9.600.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	4.114.003,0000	4.114.003,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.114.003,0000</b>	<b>4.114.003,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	8.500.000,0000	8.500.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.500.000,0000</b>	<b>8.500.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	6.263.704,0000	6.263.704,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.263.704,0000</b>	<b>6.263.704,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 2.030 - Distribuição de Uniformes Escolares

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	28.500,0000	3.328.000,00	2.672.000,0000	6.000.000,00
	<b>28.500,0000</b>	<b>3.328.000,0000</b>	<b>2.672.000,0000</b>	<b>6.000.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	253.000,0000	253.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>253.000,0000</b>	<b>253.000,00</b>

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 08004 - Dpto. de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Ação: 2.073 - Distribuição de Material Escolar

Tipo: Direta

Produto: Distribuição de kits de material escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	9.600.000,0000	9.600.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.600.000,0000</b>	<b>9.600.000,00</b>

Unidade: 08005 - Depto Administrativo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	250.000,0000	250.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>250.000,0000</b>	<b>250.000,00</b>

Unidade: 08005 - Depto Administrativo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino, aprimorar o funcionamento dos CEUs, criar e implementar programas de escola aberta, escola integral e aceleração de aprendizagem

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	10.602.000,0000	10.602.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.602.000,0000</b>	<b>10.602.000,00</b>

Unidade: 08005 - Depto Administrativo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino e ampliar a oferta de creches para crianças de 0 a 4 anos

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	5.252.562,0000	5.252.562,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.252.562,0000</b>	<b>5.252.562,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****557.926.788,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	4,0000	18.360,00	0,0000	18.360,00
	<b>4,0000</b>	<b>18.360,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>18.360,00</b>

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	105.926.161,00	238.466.078,0000	344.392.239,00
	<b>100,0000</b>	<b>105.926.161,0000</b>	<b>238.466.078,0000</b>	<b>344.392.239,00</b>

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	170.000,00	0,0000	170.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>170.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>170.000,00</b>

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0034 - Participação da Comunidade no Controle do SUS

Objetivo: Melhorar a qualidade do serviço prestado pelo sistema público de saúde através da inclusão da sociedade civil no controle, debate e decisões do Sistema Único de Saúde, ao mesmo tempo em que se promove a democracia.

Ação: 2.011 - Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo e de manutenção de conselho

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	21.000,00	0,0000	21.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>21.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>21.000,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.059 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistema de informação - mantido

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	6.800.000,00	0,0000	6.800.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>6.800.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.800.000,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde

Objetivo: Melhorar a resolutividade do atendimento primário e de ações de prevenção, reduzindo as ocorrências em média e alta complexidade

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	145,0000	800.000,00	1.000,0000	801.000,00
	<b>145,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>801.000,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde

Objetivo: Melhorar a resolutividade do atendimento primário e de ações de prevenção, reduzindo as ocorrências em média e alta complexidade

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	4,0000	0,00	2.000,0000	2.000,00
	<b>4,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde

Objetivo: Melhorar a resolutividade do atendimento primário e de ações de prevenção, reduzindo as ocorrências em média e alta complexidade

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	50,0000	800.000,00	0,0000	800.000,00
	<b>50,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>800.000,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

 Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde  
 Melhorar a resolutividade do atendimento primário e de ações de prevenção, reduzindo as ocorrências em média e alta complexidade

Ação: 2.010 - Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde

Tipo: Direta

Produto: Municípios Atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	393.377,0000	3.150.000,00	1.000.000,0000	4.150.000,00
	<b>393.377,0000</b>	<b>3.150.000,0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>4.150.000,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde

Objetivo: Melhorar a resolutividade do atendimento primário e de ações de prevenção, reduzindo as ocorrências em média e alta complexidade

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	3.400.000,00	19.180.036,0000	22.580.036,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.400.000,0000</b>	<b>19.180.036,0000</b>	<b>22.580.036,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde

Objetivo: Melhorar a resolutividade do atendimento primário e de ações de prevenção, reduzindo as ocorrências em média e alta complexidade

Ação: 2.041 - Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos da Área da Saúde

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	150,0000	10.000,00	2.000,0000	12.000,00
	<b>150,0000</b>	<b>10.000,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>12.000,00</b>

Unidade: 09002 - Depto de Atendimento Primário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Atenção Básica na Saúde

Objetivo: Melhorar a resolutividade do atendimento primário e de ações de prevenção, reduzindo as ocorrências em média e alta complexidade

Ação: 2.060 - Manutenção do Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar

Tipo: Direta

Produto: Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar mantido

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	6.800.000,00	8.500.000,0000	15.300.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>6.800.000,0000</b>	<b>8.500.000,0000</b>	<b>15.300.000,00</b>

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar o atendimento nas urgências/emergências e modernizar o processo de gestão dos serviços de saúde

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	500.000,00	167.000,0000	667.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>500.000,0000</b>	<b>167.000,0000</b>	<b>667.000,00</b>

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar o atendimento nas urgências/emergências e modernizar o processo de gestão dos serviços de saúde

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	1.001.000,00	3.000,0000	1.004.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>1.001.000,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>1.004.000,00</b>

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar o atendimento nas urgências/emergências e modernizar o processo de gestão dos serviços de saúde

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.741.000,00	360.000,0000	2.101.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.741.000,0000</b>	<b>360.000,0000</b>	<b>2.101.000,00</b>

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar o atendimento nas urgências/emergências e modernizar o processo de gestão dos serviços de saúde

Ação: 2.010 - Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde

Tipo: Direta

Produto: Municípes Atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	80.000,0000	2.000,00	2.000,0000	4.000,00
	<b>80.000,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>4.000,00</b>

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar o atendimento nas urgências/emergências e modernizar o processo de gestão dos serviços de saúde

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	11.144.000,00	18.282.000,0000	29.426.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>11.144.000,0000</b>	<b>18.282.000,0000</b>	<b>29.426.000,00</b>

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar o atendimento nas urgências/emergências e modernizar o processo de gestão dos serviços de saúde

Ação: 2.060 - Manutenção do Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar

Tipo: Direta

Produto: Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar mantido

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	7.870.000,00	1.000.000,0000	8.870.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>7.870.000,0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>8.870.000,00</b>

Unidade: 09003 - Depto de Atendimento Secundário

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Ampliar o acesso, melhorar o atendimento nas urgências/emergências e modernizar o processo de gestão dos serviços de saúde

Ação: 2.091 - Gestão Compartilhada e Descentralizada de Serviços da Saúde

Tipo: Descentralizada

Produto: Unidades Descentralizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	128.000.000,00	25.000.000,0000	153.000.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>128.000.000,0000</b>	<b>25.000.000,0000</b>	<b>153.000.000,00</b>

Unidade: 09004 - Depto de Saúde Pública

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0043 - Vigilância em Saúde

Objetivo: Combater os vetores de risco à Saúde Pública.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	340.000,00	377.891,0000	717.891,00
	<b>100,0000</b>	<b>340.000,0000</b>	<b>377.891,0000</b>	<b>717.891,00</b>

Unidade: 09004 - Depto de Saúde Pública

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0043 - Vigilância em Saúde

Objetivo: Combater os vetores de risco à Saúde Pública.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09004 - Depto de Saúde Pública

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0043 - Vigilância em Saúde

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	38,0000	136.000,00	102.000,0000	238.000,00
	<b>38,0000</b>	<b>136.000,0000</b>	<b>102.000,0000</b>	<b>238.000,00</b>

Unidade: 09004 - Depto de Saúde Pública

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0043 - Vigilância em Saúde

Objetivo: Combater os vetores de risco à Saúde Pública.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	544.000,00	3.710.036,0000	4.254.036,00
	<b>100,0000</b>	<b>544.000,0000</b>	<b>3.710.036,0000</b>	<b>4.254.036,00</b>

Unidade: 09004 - Depto de Saúde Pública

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0043 - Vigilância em Saúde

Objetivo: Combater os vetores de risco à Saúde Pública.

Ação: 2.066 - Prevenção e atenção - DST/AIDS

Tipo: Direta

Produto: Usuários atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	204.000,00	731.000,0000	935.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>204.000,0000</b>	<b>731.000,0000</b>	<b>935.000,00</b>

Unidade: 09005 - Depto de Apoio Operacional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	122.400,00	0,0000	122.400,00
	<b>100,0000</b>	<b>122.400,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>122.400,00</b>

Unidade: 09005 - Depto de Apoio Operacional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

---

Unidade: 09005 - Depto de Apoio Operacional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

---

Ação: 2.038 - Gestão das Ações de Distribuição de Medicamentos

Tipo: Direta

Produto: Usuários atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>596.386.962,00</b>

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	35.964.357,00	0,0000	35.964.357,00
	<b>100,0000</b>	<b>35.964.357,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>35.964.357,00</b>

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	77.799,00	0,0000	77.799,00
	<b>100,0000</b>	<b>77.799,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>77.799,00</b>

Unidade: 11005 - Depto de Manutenção e Instalações Gerais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	79.000,0000	79.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>79.000,0000</b>	<b>79.000,00</b>

Unidade: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.048 - Iluminação Pública

Tipo: Direta

Produto: Pontos de Iluminação

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	48.000,0000	96.000,00	0,0000	96.000,00
	<b>48.000,0000</b>	<b>96.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>96.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 1.002 - Ampliação do Sistema Viário

Tipo: Direta

Produto: Sistema Viário ampliado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	11,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	<b>11,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	127.999,00	0,0000	127.999,00
	<b>10,0000</b>	<b>127.999,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>127.999,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	50,0000	0,00	1.030.000,0000	1.030.000,00
	<b>50,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.030.000,0000</b>	<b>1.030.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.051 - Limpeza Urbana, Gerenciamento de Resíduos e Saneamento Ambiental

Tipo: Direta

Produto: Resíduos Sólidos Processados

Unid. Medida: Tonelada

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	16.000,00	1.000,0000	17.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>16.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>17.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade  
Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.088 - Manutenção da Rede de Esgoto

Tipo: Direta

Produto: Número de Vias Mantidas

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	300,0000	5.000.000,00	2.000,0000	5.002.000,00
	<b>300,0000</b>	<b>5.000.000,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>5.002.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 1.002 - Ampliação do Sistema Viário

Tipo: Direta

Produto: Sistema Viário ampliado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	11,0000	4.000,00	20.004.000,0000	20.008.000,00
	<b>11,0000</b>	<b>4.000,0000</b>	<b>20.004.000,0000</b>	<b>20.008.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0032 - Osasco Recicla

Objetivo: Elaborar e implantar a Política Municipal de Resíduos Sólidos otimizando a gestão dos resíduos gerados e a integração entre os segmentos público, privado e sociedade civil.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.986.000,00	202.000,0000	2.188.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.986.000,0000</b>	<b>202.000,0000</b>	<b>2.188.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0032 - Osasco Recicla

Objetivo: Elaborar e implantar a Política Municipal de Resíduos Sólidos otimizando a gestão dos resíduos gerados e a integração entre os segmentos público, privado e sociedade civil.

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,1000	500.000,00	0,0000	500.000,00
	<b>0,1000</b>	<b>500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>500.000,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Programa: 0032 - Osasco Recicla

Objetivo: Elaborar e implantar a Política Municipal de Resíduos Sólidos otimizando a gestão dos resíduos gerados e a integração entre os segmentos público, privado e sociedade civil.

Ação: 2.032 - Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Tipo: Direta

Produto: Materiais didáticos e eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	6.300.000,00	5.202.000,0000	11.502.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>6.300.000,0000</b>	<b>5.202.000,0000</b>	<b>11.502.000,00</b>

Unidade: 11008 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.051 - Limpeza Urbana, Gerenciamento de Resíduos e Saneamento Ambiental

Tipo: Direta

Produto: Resíduos Sólidos Processados

Unid. Medida: Tonelada

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10.000,0000	42.612.805,00	21.400.000,0000	64.012.805,00
	<b>10.000,0000</b>	<b>42.612.805,0000</b>	<b>21.400.000,0000</b>	<b>64.012.805,00</b>

Unidade: 11009 - Departamento de Limpeza Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.012 - Limpeza de Vias Públicas

Tipo: Direta

Produto: Extensão de Vias Varridas

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10.440,0000	137.599,00	0,0000	137.599,00
	<b>10.440,0000</b>	<b>137.599,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>137.599,00</b>

Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.050 - Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais

Tipo: Direta

Produto: Córregos, ribeirões, galerias e piscinões mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

 Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
 Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Ação: 2.058 - Manutenção de Logradouros Públicos

Tipo: Direta

Produto: Logradouros públicos Emplacados e com numeração predial

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	25,0000	9.199.961,00	0,0000	9.199.961,00
	<b>25,0000</b>	<b>9.199.961,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.199.961,00</b>

 Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
 Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana  
 Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.009 - Adequação do passeio público

Tipo: Direta

Produto: Investimento em acessibilidade de Passeios Públicos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	540.000,00	0,0000	540.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>540.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>540.000,00</b>

 Unidade: 11013 - Departamento de manutenção Zona Sul  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
 Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade  
 Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.050 - Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais

Tipo: Direta

Produto: Córregos, ribeirões, galerias e piscinões mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

 Unidade: 11013 - Departamento de manutenção Zona Sul  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
 Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade  
 Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.058 - Manutenção de Logradouros Públicos

Tipo: Direta

Produto: Logradouros públicos Emplacados e com numeração predial

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	25,0000	9.119.928,00	0,0000	9.119.928,00
	<b>25,0000</b>	<b>9.119.928,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.119.928,00</b>

 Unidade: 11013 - Departamento de manutenção Zona Sul  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
 Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11013 - Departamento de manutenção Zona Sul

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.009 - Adequação do passeio público

Tipo: Direta

Produto: Investimento em acessibilidade de Passeios Públicos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	540.000,0000	540.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>540.000,0000</b>	<b>540.000,00</b>

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0030 - Melhoria dos Serviços Funerários, Obras e Manutenção de Velórios e Cemitérios

Objetivo: Melhorar a prestação de serviços funerários e as dependências dos velórios e cemitérios .

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.500.000,00	0,0000	1.500.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.500.000,00</b>

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0030 - Melhoria dos Serviços Funerários, Obras e Manutenção de Velórios e Cemitérios

Objetivo: Melhorar a prestação de serviços funerários e as dependências dos velórios e cemitérios .

Ação: 2.087 - Gestão de Serviços Funerários

Tipo: Direta

Produto: MANUTENÇÃO DOS VELORIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	98.000,00	0,0000	98.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>98.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>98.000,00</b>

Unidade: 11015 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.088 - Manutenção da Rede de Esgoto

Tipo: Direta

Produto: Número de Vias Mantidas

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	80,0000	203.000,00	0,0000	203.000,00
	<b>80,0000</b>	<b>203.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>203.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****161.947.448,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	20.666.310,00	0,0000	20.666.310,00
	<b>100,0000</b>	<b>20.666.310,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.666.310,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.310.000,00	1.500.000,0000	2.810.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.310.000,0000</b>	<b>1.500.000,0000</b>	<b>2.810.000,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 1.006 - Elaboração do Plano Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

Tipo: Direta

Produto: Plano Municipal de Esportes, Recreação e Lazer elaborado e implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	25,0000	20.000,00	0,0000	20.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>20.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.000,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0010 - Apoio aos Esportes de Alto Rendimento

Objetivo: Aprimorar políticas públicas para incentivo ao esporte e identificação de atletas de alto rendimento, fortalecendo o Centro de Iniciação Esportiva por modalidade

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	50,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	<b>50,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.000,00</b>

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0010 - Apoio aos Esportes de Alto Rendimento

Objetivo: Aprimorar políticas públicas para incentivo ao esporte e identificação de atletas de alto rendimento, fortalecendo o Centro de Iniciação Esportiva por modalidade

Ação: 2.037 - Gestão das Ações de Apoio aos Esportes de Alto Rendimento

Tipo: Direta

Produto: Escolas públicas e outras entidades da sociedade civil incentivadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	134,0000	640.000,00	0,0000	640.000,00
	<b>134,0000</b>	<b>640.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>640.000,00</b>

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0010 - Apoio aos Esportes de Alto Rendimento

Objetivo: Aprimorar políticas públicas para incentivo ao esporte e identificação de atletas de alto rendimento, fortalecendo o Centro de Iniciação Esportiva por modalidade

Ação: 2.084 - Promoção de Práticas Corporais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	50,0000	640.000,00	0,0000	640.000,00
	<b>50,0000</b>	<b>640.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>640.000,00</b>

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>5,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	255.653,00	4.758.000,0000	5.013.653,00
	<b>2,0000</b>	<b>255.653,0000</b>	<b>4.758.000,0000</b>	<b>5.013.653,00</b>

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	60,0000	4.000,00	3.000,0000	7.000,00
	<b>60,0000</b>	<b>4.000,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>7.000,00</b>

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 2.029 - Difusão de Escolas de Esporte no Município

Tipo: Direta

Produto: modalidade atendida

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	401.000,00	1.000,0000	402.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>401.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>402.000,00</b>

Unidade: 12002 - Depto de Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 12003 - Depto de Recreação e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	<b>5,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 12003 - Depto de Recreação e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 2.006 - Ações de Incentivo à detecção e aprimoramento de talentos esportivos

Tipo: Direta

Produto: Modalidades atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	171.000,00	1.000,0000	172.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>171.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>172.000,00</b>

Unidade: 12003 - Depto de Recreação e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	20,0000	407.000,00	10.000,0000	417.000,00
	<b>20,0000</b>	<b>407.000,0000</b>	<b>10.000,0000</b>	<b>417.000,00</b>

Unidade: 12003 - Depto de Recreação e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 2.084 - Promoção de Práticas Corporais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	15,0000	601.366,00	0,0000	601.366,00
	<b>15,0000</b>	<b>601.366,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>601.366,00</b>

Unidade: 12004 - Fundo de Assistência ao Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Democratização das Práticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e desenvolver ações de incentivo, visando organizar, orientar e divulgar o esporte, a prática corporal e o lazer para melhorar a qualidade de vida da população

Ação: 2.027 - Convênios de Esportes

Tipo: Direta

Produto: Convênios Contratados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.000.000,00	0,0000	2.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****33.513.329,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	800.000,00	0,0000	800.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>800.000,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	13.594.612,00	0,0000	13.594.612,00
	<b>100,0000</b>	<b>13.594.612,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>13.594.612,00</b>

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 1.003 - Aquisição de Imóveis

Tipo: Direta

Produto: Imóveis adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,5000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	<b>0,5000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 1.014 - Provisão Habitacional

Tipo: Direta

Produto: realização de infraestrutura pública em empreendimentos Habitacionais

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	800.000,00	100.000,0000	900.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>900.000,00</b>

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 2.011 - Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo e de manutenção de conselho

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 2.071 - Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares

Tipo: Direta

Produto: Favelas urbanizadas e loteamentos regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	4,0000	1.300.000,00	300.000,0000	1.600.000,00
	<b>4,0000</b>	<b>1.300.000,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>1.600.000,00</b>

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Objetivo: Integrar assentamentos precários à cidade por meio da regularização urbanística e jurídica e construção de novas moradias e de concessão de bolsa aluguel.

Ação: 2.071 - Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares

Tipo: Direta

Produto: Favelas urbanizadas e loteamentos regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	5.430.000,00	50.200.000,0000	55.630.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>5.430.000,0000</b>	<b>50.200.000,0000</b>	<b>55.630.000,00</b>

Unidade: 13004 - Depto de Trabalho Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13004 - Depto de Trabalho Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Integrar assentamentos precários à cidade por meio da regularização urbanística e jurídica e construção de novas moradias e de concessão de bolsa aluguel.

Ação: 2.047 - Gestão do Bolsa Aluguel

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2.000,0000	2.540.000,00	0,0000	2.540.000,00
	<b>2.000,0000</b>	<b>2.540.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.540.000,00</b>

Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivo: Requalificar as áreas degradadas, revalorização do tecido urbano e identificação e valorização de economia local e centralidades de bairro

Ação: 2.064 - Operações Urbanas

Tipo: Direta

Produto: Operações urbanas implementadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,3000	0,00	150.000,0000	150.000,00
	<b>0,3000</b>	<b>0,0000</b>	<b>150.000,0000</b>	<b>150.000,00</b>

Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivo: Requalificar as áreas degradadas, revalorização do tecido urbano e identificação e valorização de economia local e centralidades de bairro

Ação: 2.058 - Manutenção de Logradouros Públicos

Tipo: Direta

Produto: Logradouros públicos Emplacados e com numeração predial

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 13007 - Departamento de Aprovação de Projetos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Objetivo: Integrar assentamentos precários à cidade por meio da regularização urbanística e jurídica e construção de novas moradias e de concessão de bolsa aluguel.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	60.000,00	0,0000	60.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>60.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>60.000,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 1.003 - Aquisição de Imóveis

Tipo: Direta

Produto: Imóveis adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,0000	0,00	100.000,0000	100.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 1.014 - Provisão Habitacional

Tipo: Direta

Produto: realização de infraestrutura pública em empreendimentos Habitacionais

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	4.000.000,0000	4.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.000.000,0000</b>	<b>4.000.000,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 2.011 - Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo e de manutenção de conselho

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	300.000,0000	300.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Objetivo: Integrar assentamentos precários à cidade por meio da regularização urbanística e jurídica e construção de novas moradias e de concessão de bolsa aluguel.

Ação: 2.047 - Gestão do Bolsa Aluguel

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	2.000.000,0000	2.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000.000,0000</b>	<b>2.000.000,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Objetivo: Integrar assentamentos precários à cidade por meio da regularização urbanística e jurídica e construção de novas moradias e de concessão de bolsa aluguel.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Ação: 2.071 - Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares

Tipo: Direta

Produto: Favelas urbanizadas e loteamentos regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	0,00	6.100.000,0000	6.100.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.100.000,0000</b>	<b>6.100.000,00</b>

Unidade: 13009 - Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tiete

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivo: Requalificar as áreas degradadas, revalorização do tecido urbano e identificação e valorização de economia local e centralidades de bairro

Ação: 2.064 - Operações Urbanas

Tipo: Direta

Produto: Operações urbanas implementadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	250.000,0000	250.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>250.000,0000</b>	<b>250.000,00</b>

Unidade: 13010 - Depto de Regularização Fundiária

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 2.071 - Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares

Tipo: Direta

Produto: Favelas urbanizadas e loteamentos regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	400.000,0000	400.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>400.000,0000</b>	<b>400.000,00</b>

Unidade: 13010 - Depto de Regularização Fundiária

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0041 - Urbanização e regularização fundiária

Objetivo: Integrar assentamentos precários à cidade por meio da regularização urbanística e jurídica e construção de novas moradias e de concessão de bolsa aluguel.

Ação: 2.071 - Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares

Tipo: Direta

Produto: Favelas urbanizadas e loteamentos regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 13011 - Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tiete II

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - Desenvolvimento Urbano Integrado

Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13011 - Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tiete II

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivo: Requalificar as áreas degradadas, revalorização do tecido urbano e identificação e valorização de economia local e centralidades de bairro

Ação: 2.064 - Operações Urbanas

Tipo: Direta

Produto: Operações urbanas implementadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	250.000,0000	250.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>250.000,0000</b>	<b>250.000,00</b>

Unidade: 13012 - Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Paiva Ramos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - Desenvolvimento Urbano Integrado

Objetivo: Requalificar as áreas degradadas, revalorização do tecido urbano e identificação e valorização de economia local e centralidades de bairro

Ação: 2.064 - Operações Urbanas

Tipo: Direta

Produto: Operações urbanas implementadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	0,00	250.000,0000	250.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>250.000,0000</b>	<b>250.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**

**89.176.612,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	18.204.797,00	0,0000	18.204.797,00
	<b>100,0000</b>	<b>18.204.797,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>18.204.797,00</b>

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Gestão das Ações de Manutenção e de Renovação da Frota Municipal

Objetivo: Dotar as secretarias de uma frota de veículos leves e pesados compatível com o porte do município

Ação: 2.061 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

Tipo: Direta

Produto: Veículos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	17,0000	208.000,00	30.000,0000	238.000,00
	<b>17,0000</b>	<b>208.000,0000</b>	<b>30.000,0000</b>	<b>238.000,00</b>

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	8.000,00	0,0000	8.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>8.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.000,00</b>

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>150.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>150.000,00</b>

Unidade: 14004 - Conselho Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 2.075 - Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos Vinculados a Assistência Social

Tipo: Direta

Produto: Órgão de controle mantido e com estrutura adequada.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	48.000,00	2.983,0000	50.983,00
	<b>100,0000</b>	<b>48.000,0000</b>	<b>2.983,0000</b>	<b>50.983,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 2.076 - Capacitação de Conselheiros

Tipo: Direta

Produto: Conselheiros capacitados.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	30,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>30,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	44.000,00	99.000,0000	143.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>44.000,0000</b>	<b>99.000,0000</b>	<b>143.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.078 - Implantar o Centro Dia para a população idosa com autonomia.

Tipo: Direta

Produto: Centro Dia construído e em operação

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.080 - Implementar Programas para fortalecimento de Pessoas com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e Jovens.

Tipo: Direta

Produto: População em Situação de Risco Atendida por meio de Projetos e ou Atividades.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	180,0000	810.000,00	70.000,0000	880.000,00
	<b>180,0000</b>	<b>810.000,0000</b>	<b>70.000,0000</b>	<b>880.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	208.800,00	341.000,0000	549.800,00
	<b>100,0000</b>	<b>208.800,0000</b>	<b>341.000,0000</b>	<b>549.800,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.077 - Implantar Criar a casa abrigo da mulher vítima de violência

Tipo: Direta

Produto: casa abrigo construída e em operação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	320.000,00	0,0000	320.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>320.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>320.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.079 - Implantar Equipamentos de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua

Tipo: Direta

Produto: Pessoas em situação de rua acolhidas em vagas disponibilizadas pelo Serviço de Acolhimento.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1.800,0000	2.660.000,00	65.000,0000	2.725.000,00
	<b>1.800,0000</b>	<b>2.660.000,0000</b>	<b>65.000,0000</b>	<b>2.725.000,00</b>

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.042 - Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	105.248,00	176.382,0000	281.630,00
	<b>100,0000</b>	<b>105.248,0000</b>	<b>176.382,0000</b>	<b>281.630,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.068 - Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social

Tipo: Direta

Produto: Famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social atendidas.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	3.000,00	0,0000	3.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.017 - Atenção a famílias, crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

Tipo: Direta

Produto: Famílias Atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	24.000,0000	1.127.202,00	516.000,0000	1.643.202,00
	<b>24.000,0000</b>	<b>1.127.202,0000</b>	<b>516.000,0000</b>	<b>1.643.202,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.025 - Convênios da Proteção Social Básica

Tipo: Descentralizada

Produto: Municípios atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2.010,0000	552.000,00	768.000,0000	1.320.000,00
	<b>2.010,0000</b>	<b>552.000,0000</b>	<b>768.000,0000</b>	<b>1.320.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.053 - Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Tipo: Direta

Produto: Rede de Serviços de Proteção Social Básica mantida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	94.400,00	78.000,0000	172.400,00
	<b>100,0000</b>	<b>94.400,0000</b>	<b>78.000,0000</b>	<b>172.400,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.018 - Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

Tipo: Direta

Produto: Jovens Atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	900,0000	144.000,00	192.000,0000	336.000,00
	<b>900,0000</b>	<b>144.000,0000</b>	<b>192.000,0000</b>	<b>336.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.021 - Benefícios Socioassistenciais

Tipo: Direta

Produto: Benefícios Concedidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1.200,0000	65.600,00	0,0000	65.600,00
	<b>1.200,0000</b>	<b>65.600,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>65.600,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.026 - Convênios da Proteção Social Especial

Tipo: Descentralizada

Produto: Municípios atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	320,0000	1.928.000,00	686.236,0000	2.614.236,00
	<b>320,0000</b>	<b>1.928.000,0000</b>	<b>686.236,0000</b>	<b>2.614.236,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	414.968,00	190.978,0000	605.946,00
	<b>100,0000</b>	<b>414.968,0000</b>	<b>190.978,0000</b>	<b>605.946,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.053 - Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Tipo: Direta

Produto: Rede de Serviços de Proteção Social Básica mantida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	450.000,00	100.000,0000	550.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>450.000,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>550.000,00</b>

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.054 - Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Tipo: Direta

Produto: Municípios atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3.000,0000	800.000,00	1.067.320,0000	1.867.320,00
	<b>3.000,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>1.067.320,0000</b>	<b>1.867.320,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.068 - Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social

Tipo: Direta

Produto: Famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social atendidas.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5.000,0000	200.800,00	0,0000	200.800,00
	<b>5.000,0000</b>	<b>200.800,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.800,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.069 - Proteção, Defesa, Inserção Social do Idoso Fragilizado e da Pessoa com Deficiência

Tipo: Direta

Produto: Idosos e pessoas com deficiência com direitos garantidos.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1.000,0000	33.600,00	58.000,0000	91.600,00
	<b>1.000,0000</b>	<b>33.600,0000</b>	<b>58.000,0000</b>	<b>91.600,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Ação: 2.074 - Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Trabalho Infantil

Tipo: Direta

Produto: Crianças em situação de trabalho infantil atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	300,0000	72.000,00	99.600,0000	171.600,00
	<b>300,0000</b>	<b>72.000,0000</b>	<b>99.600,0000</b>	<b>171.600,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0038 - Proteção Social Especial

Objetivo: Prestar serviços especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	228.000,00	0,0000	228.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>228.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>228.000,00</b>

Unidade: 14006 - Fundo Municipal do Idoso

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0037 - Proteção Social Básica

Objetivo: Potencializar as ações de prevenção das situações de risco por meio de projetos e ou atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****33.671.914,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	6.255.627,00	0,0000	6.255.627,00
	<b>100,0000</b>	<b>6.255.627,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.255.627,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	152.600,00	0,0000	152.600,00
	<b>100,0000</b>	<b>152.600,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>152.600,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Gestão das Ações de Manutenção e de Renovação da Frota Municipal

Objetivo: Dotar as secretarias de uma frota de veículos leves e pesados compatível com o porte do município

Ação: 2.061 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

Tipo: Direta

Produto: Veículos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3,0000	17.600,00	0,0000	17.600,00
	<b>3,0000</b>	<b>17.600,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>17.600,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0029 - Incentivo à produção e preservação cultural

Objetivo: Incentivar a promoção cultural, criar o Sistema Municipal de Cultura em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Cultura e Recuperar a valorização ao migrante.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	20.000,00	0,0000	20.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>20.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.000,00</b>

Unidade: 15002 - Departamento de Eventos e Acervo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Programa: 0015 - Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: promover e disseminar eventos culturais para todas as classes sociais da população, de forma descentralizada e democrática.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	4,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>4,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 15002 - Departamento de Eventos e Acervo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0015 - Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: promover e disseminar eventos culturais para todas as classes sociais da população, de forma descentralizada e democrática.

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	3,0000	302.000,00	0,0000	302.000,00
	<b>3,0000</b>	<b>302.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>302.000,00</b>

Unidade: 15002 - Departamento de Eventos e Acervo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0015 - Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: promover e disseminar eventos culturais para todas as classes sociais da população, de forma descentralizada e democrática.

Ação: 1.017 - Virada Cultural

Tipo: Direta

Produto: Virada cultural realizada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	400.000,00	5.000,0000	405.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>400.000,0000</b>	<b>5.000,0000</b>	<b>405.000,00</b>

Unidade: 15002 - Departamento de Eventos e Acervo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0015 - Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: promover e disseminar eventos culturais para todas as classes sociais da população, de forma descentralizada e democrática.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.700.000,00	0,0000	1.700.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.700.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.700.000,00</b>

Unidade: 15002 - Departamento de Eventos e Acervo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0015 - Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Objetivo: promover e disseminar eventos culturais para todas as classes sociais da população, de forma descentralizada e democrática.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 15002 - Departamento de Eventos e Acervo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0015 - Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura

Ação: 2.086 - Realização de eventos

Tipo: Direta

Produto: Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	1.739.000,00	0,0000	1.739.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>1.739.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.739.000,00</b>

Unidade: 15003 - Departamento de Artes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0029 - Incentivo à produção e preservação cultural

Objetivo: Incentivar a promoção cultural, criar o Sistema Municipal de Cultura em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Cultura e Recuperar a valorização ao migrante.

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>

Unidade: 15003 - Departamento de Artes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0029 - Incentivo à produção e preservação cultural

Objetivo: Incentivar a promoção cultural, criar o Sistema Municipal de Cultura em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Cultura e Recuperar a valorização ao migrante.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	32.200,00	0,0000	32.200,00
	<b>100,0000</b>	<b>32.200,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>32.200,00</b>

Unidade: 15004 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0029 - Incentivo à produção e preservação cultural

Objetivo: Incentivar a promoção cultural, criar o Sistema Municipal de Cultura em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Cultura e Recuperar a valorização ao migrante.

Ação: 2.090 - Fomento a Cultura

Tipo: Direta

Produto: Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	0,00	6.000,0000	6.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.000,0000</b>	<b>6.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****10.831.027,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	15,0000	320.800,00	20.000,0000	340.800,00
	<b>15,0000</b>	<b>320.800,0000</b>	<b>20.000,0000</b>	<b>340.800,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	7.501.083,00	0,0000	7.501.083,00
	<b>100,0000</b>	<b>7.501.083,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.501.083,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	384.200,00	90.000,0000	474.200,00
	<b>100,0000</b>	<b>384.200,0000</b>	<b>90.000,0000</b>	<b>474.200,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Gestão das Ações de Manutenção e de Renovação da Frota Municipal

Objetivo: Dotar as secretarias de uma frota de veículos leves e pesados compatível com o porte do município

Ação: 2.061 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

Tipo: Direta

Produto: Veículos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	6,0000	90.000,00	10.000,0000	100.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>90.000,0000</b>	<b>10.000,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.042 - Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	15,0000	75.000,00	70.000,0000	145.000,00
	<b>15,0000</b>	<b>75.000,0000</b>	<b>70.000,0000</b>	<b>145.000,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0012 - Banco de Alimentos

Objetivo: Captar doações de alimentos junto às redes de distribuições como CEASA, Redes de Atacadistas e Varejistas, coletar e acondicionar em embalagens adequadas para distribuição às entidades cadastradas

Ação: 2.020 - Banco de Alimentos

Tipo: Direta

Produto: Famílias Atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	9.600,0000	840.000,00	0,0000	840.000,00
	<b>9.600,0000</b>	<b>840.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>840.000,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0019 - Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo

Objetivo: Fortalecer a economia local incentivando as micro e pequenas empresas a participarem dos programas de compras públicas, associativismo e inovação

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	105.000,00	0,0000	105.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>105.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>105.000,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0019 - Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo

Objetivo: Fortalecer a economia local incentivando as micro e pequenas empresas a participarem dos programas de compras públicas, associativismo e inovação

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	25.000,00	0,0000	25.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>25.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>25.000,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0019 - Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo

Objetivo: Fortalecer a economia local incentivando as micro e pequenas empresas a participarem dos programas de compras públicas, associativismo e inovação

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0019 - Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	265.000,00	0,0000	265.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>265.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>265.000,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 693 - Comércio Exterior

Programa: 0019 - Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo

Objetivo: Fortalecer a economia local incentivando as micro e pequenas empresas a participarem dos programas de compras públicas, associativismo e inovação

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	26.000,00	0,0000	26.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>26.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>26.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**

**9.822.083,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	8.097.678,00	0,0000	8.097.678,00
	<b>100,0000</b>	<b>8.097.678,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.097.678,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0022 - Gestão das Ações de Manutenção e de Renovação da Frota Municipal

Objetivo: Dotar as secretarias de uma frota de veículos leves e pesados compatível com o porte do município

Ação: 2.061 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

Tipo: Direta

Produto: Veículos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	34,0000	384.000,00	0,0000	384.000,00
	<b>34,0000</b>	<b>384.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>384.000,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.699.000,00	0,0000	2.699.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.699.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.699.000,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 2.016 - Arborização da Cidade

Tipo: Direta

Produto: Plantas e árvores plantadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	20.000,0000	651.000,00	0,0000	651.000,00
	<b>20.000,0000</b>	<b>651.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>651.000,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 2.063 - Monitoramento da despoluição dos córregos e revitalização de minas e nascentes de água

Tipo: Direta

Produto: Córregos, minas e nascentes monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	20,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>20,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	20,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>20,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 2.056 - Manutenção de Áreas Verdes e de Serviços de Poda e Corte de Árvores

Tipo: Direta

Produto: Demandas Atendidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	33,0000	96.000,00	0,0000	96.000,00
	<b>33,0000</b>	<b>96.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>96.000,00</b>

Unidade: 17003 - Fundo Municipal de meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17003 - Fundo Municipal de meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	30.000,00	70.000,0000	100.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>30.000,0000</b>	<b>70.000,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 17003 - Fundo Municipal de meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	15,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>15,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Gestão do Verde e dos Recursos Hídricos

Objetivo: Intensificar as ações ambientais diretas e aquelas com foco na educação da população visando a diminuição dos impactos ambientais negativos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.000,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Osasco Recicla

Objetivo: Elaborar e implantar a Política Municipal de Resíduos Sólidos otimizando a gestão dos resíduos gerados e a integração entre os segmentos público, privado e sociedade civil.

Ação: 2.032 - Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Tipo: Direta

Produto: Materiais didáticos e eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>600.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>600.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****12.950.678,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.000 - Centralização de Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	31.729.300,00	0,0000	31.729.300,00
	<b>100,0000</b>	<b>31.729.300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>31.729.300,00</b>

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.001 - Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida Contratual

Tipo: Transferência Obrigatória

Produto: Principal e Juros da Dívida Contratual Pagos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	65.000.000,00	0,0000	65.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>65.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>65.000.000,00</b>

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.002 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Tipo: Transferência Obrigatória

Produto: Receita Corrente Própria

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	20.697.000,00	0,0000	20.697.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>20.697.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.697.000,00</b>

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Transferência Obrigatória

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	37.720.000,00	0,0000	37.720.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>37.720.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>37.720.000,00</b>

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral  
 programas finalísticos.

Ação: 2.000 - Centralização de Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	20.403.227,00	0,0000	20.403.227,00
	<b>100,0000</b>	<b>20.403.227,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.403.227,00</b>

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.003 - Locações de Imóveis

Tipo: Direta

Produto: Imóveis Locados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	145,0000	10.793.032,00	0,0000	10.793.032,00
	<b>145,0000</b>	<b>10.793.032,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.793.032,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**

**186.342.559,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	9.656.705,00	0,0000	9.656.705,00
	<b>100,0000</b>	<b>9.656.705,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.656.705,00</b>

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	700.000,00	0,0000	700.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>700.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>700.000,00</b>

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0022 - Gestão das Ações de Manutenção e de Renovação da Frota Municipal

Objetivo: Dotar as secretarias de uma frota de veículos leves e pesados compatível com o porte do município

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	19,0000	160.000,00	0,0000	160.000,00
	<b>19,0000</b>	<b>160.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>160.000,00</b>

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.061 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

Tipo: Direta

Produto: Veículos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	22,0000	0,00	300.000,0000	300.000,00
	<b>22,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.062 - Melhoria no trânsito e redução de acidentes

Tipo: Direta

Produto: Redução de acidentes de trânsito registrados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5,0000	100.000,00	600.000,0000	700.000,00
	<b>5,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>600.000,0000</b>	<b>700.000,00</b>

Unidade: 19003 - Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 19003 - Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.083 - Implementação do Plano de Mobilidade Urbana

Tipo: Direta

Produto: Plano de Mobilidade Urbana criado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,5000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	<b>0,5000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 19003 - Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 1.007 - Implantação de Ciclo faixas, ciclovias e bicicletários

Tipo: Direta

Produto: Ciclo faixas, ciclovias e bicicletários implantados

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5,0000	80.000,00	50.000,0000	130.000,00
	<b>5,0000</b>	<b>80.000,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>130.000,00</b>

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0022 - Gestão das Ações de Manutenção e de Renovação da Frota Municipal

Objetivo: Dotar as secretarias de uma frota de veículos leves e pesados compatível com o porte do município

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0022 - Gestão das Ações de Manutenção e de Renovação da Frota Municipal

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	80.000,00	0,0000	80.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>80.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>80.000,00</b>

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.061 - Manutenção e Recuperação da Frota Municipal

Tipo: Direta

Produto: Veículos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	2.000.000,00	0,0000	2.000.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>2.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000.000,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.031 - Execução dos sistemas de fiscalização e operações de trânsito

Tipo: Direta

Produto: Autuações efetuadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	240.000,0000	0,00	21.700.000,0000	21.700.000,00
	<b>240.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>21.700.000,0000</b>	<b>21.700.000,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 2.062 - Melhoria no trânsito e redução de acidentes

Tipo: Direta

Produto: Redução de acidentes de trânsito registrados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5,0000	0,00	3.000.000,0000	3.000.000,00
	<b>5,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.000.000,0000</b>	<b>3.000.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****38.429.705,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0021 - Gestão das Ações de Manutenção da Cidade

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana por meio de construção, duplicação e manutenção da malha viária, garantir limpeza e iluminação pública e qualidade dos parques, praças e vias da cidade

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000,00	21.000.000,0000	21.001.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>21.000.000,0000</b>	<b>21.001.000,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	5.120,00	0,0000	5.120,00
	<b>2,0000</b>	<b>5.120,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.120,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa: 0023 - Gestão das Ações de Políticas Urbana e Habitacional

Objetivo: Intensificar a fiscalização das infrações das normas administrativas, reduzir o déficit habitacional, e revisar, adequar e aprimorar a legislação pertinente.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	64.000,00	0,0000	64.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>64.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>64.000,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	52.226.786,00	0,0000	52.226.786,00
	<b>100,0000</b>	<b>52.226.786,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>52.226.786,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	723.400,00	0,0000	723.400,00
	<b>100,0000</b>	<b>723.400,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>723.400,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	51,0000	2.000,00	1.000,0000	3.000,00
	<b>51,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 2.040 - Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Servidores Públicos da Guarda Municipal

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	150,0000	160.000,00	0,0000	160.000,00
	<b>150,0000</b>	<b>160.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>160.000,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 1.005 - Construção de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 2.007 - Ações Integradas de Segurança

Tipo: Direta

Produto: Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	6,0000	16.000,00	0,0000	16.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>16.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>16.000,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000,00</b>

Unidade: 20004 - Departamento de Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	2,0000	12.800,00	0,0000	12.800,00
	<b>2,0000</b>	<b>12.800,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.800,00</b>

Unidade: 20004 - Departamento de Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	248.000,00	0,0000	248.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>248.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>248.000,00</b>

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	257.800,00	1.000,0000	258.800,00
	<b>100,0000</b>	<b>257.800,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>258.800,00</b>

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Ação: 2.007 - Ações Integradas de Segurança

Tipo: Direta

Produto: Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	12,0000	33.000,00	1.000,0000	34.000,00
	<b>12,0000</b>	<b>33.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>34.000,00</b>

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Objetivo: Ampliar e descentralizar o atendimento à população, envolver a comunidade escolar nas ações preventivas de segurança e capacitar os agentes municipais

Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0009 - Apoio à Segurança do Cidadão

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	5,0000	64.000,00	1.000,0000	65.000,00
	<b>5,0000</b>	<b>64.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>65.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>74.825.906,00</b>

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2300 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	320.000,00	0,0000	320.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>320.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>320.000,00</b>

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	5.211.103,00	0,0000	5.211.103,00
	<b>100,0000</b>	<b>5.211.103,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.211.103,00</b>

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	7.920.000,00	0,0000	7.920.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>7.920.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.920.000,00</b>

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.086 - Realização de eventos

Tipo: Direta

Produto: Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	700.000,00	0,0000	700.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>700.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>700.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****14.151.103,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	4.000.000,00	0,0000	4.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>4.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.000.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	4.618.649,00	0,0000	4.618.649,00
	<b>100,0000</b>	<b>4.618.649,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.618.649,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.036 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	581.000,00	0,0000	581.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>581.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>581.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0025 - Gestão das Ações do Trânsito e de Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a eficiência do sistema visando atender a necessidade da movimentação de bens e pessoas e atender à legislação de acessibilidade Universal

Ação: 1.001 - Ampliação do Sistema de Transporte Público

Tipo: Direta

Produto: Consultorias Realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	100.000,00	200.000,0000	300.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 15 - Urbanismo

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0032 - Osasco Recicla

Objetivo: Elaborar e implantar a Política Municipal de Resíduos Sólidos otimizando a gestão dos resíduos gerados e a integração entre os segmentos público, privado e sociedade civil.

Ação: 2.032 - Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Tipo: Direta

Produto: Materiais didáticos e eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	0,1000	190.000,00	1.000,0000	191.000,00
	<b>0,1000</b>	<b>190.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>191.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	190.000,00	0,0000	190.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>190.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>190.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0019 - Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo

Objetivo: Fortalecer a economia local incentivando as micro e pequenas empresas a participarem dos programas de compras públicas, associativismo e inovação

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	0,00	200.000,0000	200.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>200.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 10.080.649,00**

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	10,0000	60.000,00	0,0000	60.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>60.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>60.000,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	10.747.728,00	0,0000	10.747.728,00
	<b>100,0000</b>	<b>10.747.728,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.747.728,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	3.650.000,00	0,0000	3.650.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.650.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.650.000,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Fortalecimento das relações da administração municipal com as instituições públicas, privadas e a sociedade civil.

Objetivo: Aprofundar o relacionamento da administração com a Câmara Municipal, as lideranças políticas, empresariais e comunitárias, a sociedade civil e as organizações não governamentais.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	1.000.000,00	0,0000	1.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000.000,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 14 - Direitos da Cidadania

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>

Unidade: 25002 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Gestão de Relações Internacionais

Objetivo: Projetar Osasco como município atuante nos cenários nacional e internacional e exemplo de cidade moderna, inclusiva e participativa.

Ação: 2.024 - Participar de encontros internacionais para o fortalecimentos das relações institucionais

Tipo: Direta

Produto: Ações e parceiras com as cidades irmãs realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	14,0000	70.000,00	0,0000	70.000,00
	<b>14,0000</b>	<b>70.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>70.000,00</b>

Unidade: 25002 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Gestão de Relações Internacionais

Objetivo: Projetar Osasco como município atuante nos cenários nacional e internacional e exemplo de cidade moderna, inclusiva e participativa.

Ação: 2.046 - Gestão de Convênio com Universidades

Tipo: Descentralizada

Produto: Convênios

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	16.000,00	0,0000	16.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>16.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>16.000,00</b>

Unidade: 25002 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Gestão de Relações Internacionais

Objetivo: Projetar Osasco como município atuante nos cenários nacional e internacional e exemplo de cidade moderna, inclusiva e participativa.

Ação: 2.081 - Recepção de delegações estrangeiras

Tipo: Direta

Produto: Ações e parcerias realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	6,0000	0,00	24.000,0000	24.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>24.000,0000</b>	<b>24.000,00</b>

Unidade: 25002 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Gestão de Relações Internacionais

Objetivo:

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25002 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Gestão de Relações Internacionais

Projetar Osasco como município atuante nos cenários nacional e internacional e exemplo de cidade moderna, inclusiva e participativa.

Ação: 2.082 - Desenvolver estudos para o fortalecimento das políticas de internacionalização do município

Tipo: Direta

Produto: Contratação de consultoria especializada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	60.000,00	0,0000	60.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>60.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>60.000,00</b>

Unidade: 25002 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Gestão de Relações Internacionais

Objetivo: Projetar Osasco como município atuante nos cenários nacional e internacional e exemplo de cidade moderna, inclusiva e participativa.

Ação: 2.086 - Realização de eventos

Tipo: Direta

Produto: Eventos Realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	12.000,00	0,0000	12.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>12.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.000,00</b>

Unidade: 25002 - Coordenadoria de Relações Internacionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0026 - Gestão de Relações Internacionais

Objetivo: Projetar Osasco como município atuante nos cenários nacional e internacional e exemplo de cidade moderna, inclusiva e participativa.

Ação: 2.042 - Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Servidores e gestores formados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	8,0000	16.000,00	0,0000	16.000,00
	<b>8,0000</b>	<b>16.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>16.000,00</b>

Unidade: 25003 - Coordenadoria de Orçamento Participativo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	42.000,00	0,0000	42.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>42.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>42.000,00</b>

Unidade: 25003 - Coordenadoria de Orçamento Participativo

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 2.011 - Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo e de manutenção de conselho

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	106.000,00	0,0000	106.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>106.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>106.000,00</b>

Unidade: 25003 - Coordenadoria de Orçamento Participativo

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	20.000,00	0,0000	20.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>20.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.000,00</b>

Unidade: 25003 - Coordenadoria de Orçamento Participativo

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0008 - Apoio à Gestão dos Conselhos Municipais e do Orçamento Participativo

Objetivo: Oferecer suporte e apoio aos conselhos municipais e ao Orçamento Participativo para fortalecer os instrumentos de controle e gestão participativa.

Ação: 2.065 - Orçamento Participativo

Tipo: Direta

Produto: Capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	150,0000	70.000,00	0,0000	70.000,00
	<b>150,0000</b>	<b>70.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>70.000,00</b>

Unidade: 25004 - Coordenadoria da Juventude

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Veículos, equipamentos e instalações adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	6,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 25004 - Coordenadoria da Juventude

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0035 - Programa Juventude

Objetivo: Assegurar formação ocupacional e social para jovens de 15 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, associada a auxílio financeiro.

## Prefeitura do Município de Osasco

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2017 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**
R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25004 - Coordenadoria da Juventude

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0035 - Programa Juventude

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	160.000,00	1.000,0000	161.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>160.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>161.000,00</b>

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0036 - Promoção da Igualdade Racial, de Genero e outras diversidades

Objetivo: Elaborar, propor, monitorar e implementar ações, programas e projetos de políticas públicas voltados para as mulheres, para a questão racial e para outras diversidades.

Ação: 1.015 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais ampliados e reformados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0036 - Promoção da Igualdade Racial, de Genero e outras diversidades

Objetivo: Elaborar, propor, monitorar e implementar ações, programas e projetos de políticas públicas voltados para as mulheres, para a questão racial e para outras diversidades.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	70.000,00	2.000,0000	72.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>70.000,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>72.000,00</b>

Unidade: 25008 - Departamento de Promoção à Cidadania

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação de seus programas finalísticos.

Ação: 2.035 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

Tipo: Direta

Produto: Apoio administrativo, manutenção e modernização organizacional realizado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2017	100,0000	4.000,00	0,0000	4.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>4.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****16.381.728,00**

**RESUMO DAS PORTARIAS****22/07/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1411/16 - EXONERAR, LUIZ TEREZIANO GONZALES**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1414/16 - EXONERAR, WELLINGTON SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1415/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DARLAN DE SOUSA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1393/16 - EXONERAR, CAMILA CAROLINA BONFIM**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E REGULAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1401 / 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, bem como em consonância com Processo Administrativo nº 14.871/2016, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G
---------------	------	-----

745° Maria Lucenilda Bezerra

27.674.823-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1402 / 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, bem como em consonância com o Processo Administrativo nº 16.613/2016, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
769°	Paulo Augusto Pereira de Araújo	34.495.323-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1408/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARINA CRAVCENCO DE OLIVEIRA, RG. 6.243.929-7**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1409/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SAMUEL EDUARDO G. BEZERRA, RG. 27.386.984-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANTÃO NOTURNO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1410/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO JOEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, RG. 8.300.744-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FARMÁCIA POPULAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1412/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCO ANDRÉ DOS PRAZERES, RG. 29.515.667-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1413/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DAYANE CAVALCANTE DOS SANTOS, RG. 45.842.077-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - SANTA MARIA GORETTI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1394/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA MORGADO GONÇALVES, RG. 13.391.586**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1395/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE CESAR SAMPAIO SIQUEIRA, RG. 20.334.844-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DESCRIÇÃO DE ANÁLISE DE CARGOS E SALÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1396/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 47.231.370-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1397/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA, RG. 9.318.152-8**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1398/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA REGINA DOS SANTOS, RG. 7.279.003-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1399/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSEMAR RODRIGUES DE SOUZA, RG. 24.146.300-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E REGULAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1400/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA NAZARÉ REIS, RG. 12.501.399-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CURSOS E OFICINAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1403 / 2016 - Tornar Nula** a portaria 1092/16, publicada em 17 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1404 / 2016 - DESIGNAR** a Senhora **MARILDA BONASSA FARIA**, matrícula 112.633, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares**, no período de 18/07 a 01/08/2016, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1405 / 2016 - DESIGNAR** a Senhora **ELISA ETSUKO OKADA RODRIGUES SILVA**, matrícula 138.726, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento de Assessoria Técnico Legislativa**, no período de 25/07 a 23/08/2016, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1406 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO**, no período de 13 a 15.07.16, os servidores **JURACI DE PAULA**, matrícula 102.140, **JESSÉ BISCONSIN TORRES HENRIQUES**, matrícula 176.152 e **REGINA MACIEL CORREA**, matrícula 81.913, para participar do **“CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE E ATENÇÃO DOMICILIAR – CONSAD 2016”**, que será realizado **Salvador – BAHIA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1407 / 2016 - DESIGNAR** o Senhor **CELSO COSTA**, Rg. nº 12.898.084-9, para responder pelo cargo de **Diretor do Departamento de Administração Funerária**, durante o período de impedimento do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria 1350/16, publicada em 15 de julho do ano em curso leia-se: EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLEUSA MARIA FERREIRA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 21/06/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, junto ao **Gabinete do Prefeito** a partir de 22/06/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria 1360/16, publicada em 15 de julho do ano em curso leia-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 497/16  
PROCESSO ADM  
Nº 11961/16**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA Ofício 60/2016 - Prorrogação de Contrato de trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de maio de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**AP Nº 498/16  
PROCESSO ADM  
Nº 11957/2016**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA Ofício 62/2016 - Prorrogação de Contrato de trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de maio de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**AP Nº 499/16  
PROCESSO ADM  
Nº 11962/2016**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA Ofício 59/2016 - Prorrogação de Contrato de trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de maio de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**AP Nº 500/16  
PROCESSO ADM  
Nº 12157/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: SEH DU Ofício 380/2016 - Renovação de Contrato de Trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que

constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de maio de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**AP Nº 501/16  
PROCESSO ADM  
Nº 12389/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Ofício n 46/16 - SSO/APOIO - Renovação contratual - junho - 06 meses.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de maio de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**AP Nº 502/16****PROCESSO ADM  
Nº 12996/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

ASSUNTO: SECOM Ofício 168/2016 - Renovação de Contrato de trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de maio de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**AP Nº 503/16  
PROCESSO ADM  
Nº 13703/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento dos Contratos nºs059/2014 (fls.1063/1070) e 068/2014 (fls.1072/1081), celebrados, respectivamente, entre a Municipalidade de Osasco e a OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.763.350/0001-90 e a EQUIPA-

MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº51.207.041/0001-94, para locação de equipamentos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde, para fins de prorrogação dos prazos contratuais por mais 12 (doze) meses e reajuste, nos termos das justificativas e considerações da Secretaria de Saúde - SS (fls.1405/1406) e documentos retro.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 504116  
PROCESSO ADM  
Nº 13856/2016**

INTERESSADO: CYRILLO GROTHE MACHADO

ASSUNTO: Recurso de auto de multa: 88952/2016.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, observadas NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº10529/2016, imposta em razão de promover o "descascamento parcial (anelamento) de uma árvore no passeio público", em afronta ao disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº9639/2006, consoante o Auto de Multa nº88952/2016 que inaugura o Processo Administrativo nº9769/2016.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA também para as providências cabíveis conforme

fls.14/23.

Osasco, 30 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 505116  
PROCESSO ADM  
Nº 14800/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ASSUNTO: DAP Ofício 2544/2016 - Vencimento de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 506116  
PROCESSO ADM  
Nº 14801/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

ASSUNTO: SECOM Ofício 212/2016 - Renovação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas

as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04/05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 507116  
PROCESSO ADM  
Nº 14841/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ASSUNTO: DAP Ofício 1453/2016 - Vencimento de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 508116  
PROCESSO ADM  
Nº 15086/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE

SEGURANÇA E CONTROLE URBANO.

ASSUNTO: Ofício n 857/2016 - Renovação contratual 12 meses.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 509116  
PROCESSO ADM  
Nº 15275/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

ASSUNTO: Ofício n 1545/2016 - Vencimento de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências

cias cabíveis.

Osasco, 23 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 510/16  
PROCESSO ADM  
Nº 15276/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Ofício n 162/2016 - Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 511/2016  
PROCESSO ADM Nº  
15370/2016**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA Ofício 091/2016 - Prorrogação de Contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo

prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 512/16  
PROCESSO ADM  
Nº 15371/2016**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA Ofício 092/2016 - Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 513/16  
PROCESSO ADM  
Nº 15372/2016**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: SICA Ofício 093/2016 - Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 514/16  
PROCESSO ADM  
Nº 15577/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Of 1203/2016 - Prorrogação de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 515/16  
PROCESSO ADM  
Nº 15953/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA.

ASSUNTO: SC Ofício 371/2016 - Referência ao Ofício DAP/DARH 1547/2016 - Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 516/16  
PROCESSO ADM  
Nº 15956/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: Ofício n 704/2016 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes

ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 517/16  
PROCESSO ADM  
Nº 15957/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA.

ASSUNTO: SC Ofício 368/2016 - Referência ao Ofício DAP/DARH 1533/2016 - Prorrogação de Contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 518/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16383/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: SEMA Ofício 369/2016 - Renovação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05/07.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 519/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16459/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSUNTO: Ofício n 474/2016 - Prorrogação por mais de 12 meses.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 520/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16542/2016**

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

ASSUNTO: OF FSS 222/2016 - Prorrogação de contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 521/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16544/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: Of 543/2016 SEH DU - Renovação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 522/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16978/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício n 08/2016 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de julho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 523/16  
PROCESSO ADM  
Nº 18771/2013**

INTERESSADA: ARV AUTO POSTO LTDA.

ASSUNTO: Recurso do auto de multa 0475.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que

constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NÃO CONHEÇO o recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº20788/2012, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº475/2012 que inaugura o Processo Administrativo nº20645/2012.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de junho de 2016  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 524/16  
PROCESSO ADM  
Nº 31292/2015**

INTERESSADO: DUS/DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO.

ASSUNTO: Auto de multa/Embargo 21994 - Roberto Bizzari e outro.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa (fls.373), imposta em razão da construção de 25 (vinte e cinco) casas residências sem o competente alvará, nos termos dispostos no artigo 372, inciso II, da Lei Municipal nº1025/1971, consoante o Auto de Multa nº21994/2015 (fls.01).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 525/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16979/2016**

INTERESSADA: SA.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de junho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 526/16  
PROCESSO ADM  
Nº 14035/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encami-

nhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de maio de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 527/16  
PROCESSO ADM  
Nº 2280/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 73.162,34 (setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), à empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 61.610.283/0001-88, referente aos medicamentos adquiridos de forma emergencial em 23/12/2015 para utilização da Rede Pública Municipal de Saúde.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 20 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 528/16  
PROCESSO ADM  
Nº 9177/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), à empresa CAUTRONICA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF 03.638.878/0001 - 45, referente à locação e instalação de grupos geradores em Unidades de Urgência e Emergência no período de 1º de abril de 2016 à 31 de junho de 2016, sem a cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 529/16  
PROCESSO ADM  
Nº 13576/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 854.789,28 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), à empresa DR. GHELFFOND DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 58.625.344/0002-57, referente ao resultado obtido entre a produção e o custo unitário dos serviços de diagnósticos por imagem e exames Otoacústicos, realizados no mês de maio de 2016, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca

da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 20 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 530/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16196/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 808.666,90 (Oitocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), à empresa QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDIC. LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.118.264/0001-93, referente aos medicamentos entregues com as notas fiscais Nº. 16.636, 16.579, 16.436 e 16.578, no período 09 de junho de 2016 a 21 de junho de 2016, encartadas as fls. 29/38 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 531/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16547/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Av. Presidente Costa e Silva, 1145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Zona Norte.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de junho de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 532/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16548/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/42 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e

causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 533/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16549/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 534/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16550/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que cons-

tam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos Locadores do imóvel sito à Rua Erminica Malavasi, 927- Osasco-SP, onde se encontra instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e após para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 535/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16551/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos Locadores do imóvel localizado na Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Centro de Economia Popular e Solidaria.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 536/169  
PROCESSO ADM  
Nº 16552/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Aguas da Prata, 41 – Rochdale - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Helena Marrey, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 77/78 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 537/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16553/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente

aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 538/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16555/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Gabriel Seferian, 423 - Osasco-SP, onde se encontra instalado a Unidade Básica de Saúde Santa Gema Galgani

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 539/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16557/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de junho de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMILIA E DAS SUCESSÕES.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 19 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 540/16  
PROCESSO ADM  
Nº 16787/2016**

Interessada: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem cobertura contratual.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais) para a empresa FORTT DO BRASIL LTDA., referente à prestação de serviços, sem a cobertura contratual, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças para as centrais telefônicas do Paço Municipal, no período de maio

e junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 20 de julho de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 541/16  
PROCESSO ADM  
Nº 30560/2015**

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.256.729/0001-47, no valor de R\$ 326.772,85 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao projeto "Intervenções para o fortalecimento de Ações Socioassistenciais", que tem por objeto a formação das educadoras sociais, formação de familiares e acompanhamento psicológico das crianças e adolescentes atendidos pela entidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 19 de março de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS Nº 001/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.803/2015

OBJETIVANDO O Credenciamento de Clínicas Veterinárias/Hospitais do Município de Osasco para prestação de Serviço especializado em procedimento cirúrgico de esterilização.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias nº 1.830/2015 e 1.196/2016, doravante denominada de Comissão, bem como os representantes da Secretaria de Saúde, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que 8 proponentes entregaram o envelope requisitado no Edital, conforme informado no edital convocatório, a saber: Clínica Veterinária e Pet Shop RGJ e PCS Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.696.514/0001-35, Ricardo Gonçalvesw Junior Clínica Veterinária e Pet Shop, inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.381/0001-60, Pet Shop DGM Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.384.254/0001-25, Clínica Veterinária Hikaru LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.595/0001-61, Vet Company, inscrita no CNPJ sob o nº 08.038.753/0001-06, Del Poente, inscrita no CNPJ sob o nº 08.509.533/0001-05, Animal Health Cães e Gatos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.993.371/0001-02, Clínica Veterinária Osasvet, inscrita no CNPJ sob o nº 04.109.224/0001-97. A seguir foram rubricados os envelopes por todos os presentes. Em ato contínuo a Presidente da Comissão comunica que fica não havendo mais a tratar, tendo os envelopes todos rubricados, fica suspenso para conhecimento, análise e considerações da documentação apresentada para Análise Conclusiva das Credenciadas. Sendo que os atos pertinentes ao presente credenciamento serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Nada mais havendo a tratar até o momento, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão. Publique-se.

*Monica Cristina Pereira de Godoy*  
Presidente CPL 01

Membros:

Nathália Riccomini Silotto \_\_\_\_\_

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho Sampaio \_\_\_\_\_

Representante da Secretaria de Saúde:

Lília de Paula Faria \_\_\_\_\_

Carlos Eduardo Saltini \_\_\_\_\_

Washynthon Getulio Martins Soares \_\_\_\_\_

Empresas Representantes:

Clínica Veterinária e Pet Shop RGJ e PCS Ltda Me \_\_\_\_\_

Ricardo Gonçalves Junior Clínica Veterinária e Pet Shop \_\_\_\_\_

Pet Shop DGM Ltda ME \_\_\_\_\_

Clínica Veterinária Hikaru LTDA ME \_\_\_\_\_

Vet Company \_\_\_\_\_

Del Poente \_\_\_\_\_

Animal Health Cães e Gatos LTDA \_\_\_\_\_

Clínica Veterinária Osasvet \_\_\_\_\_

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.7064/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante fornecimento de mídia CD/DVD novo, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, das 08h00 às 16h00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 26 de Agosto de 2016 às 10h00min, no endereço acima.

*Osasco, 22 de julho de 2016.*  
*Mônica Cristina Pereira de Godoy*  
Diretora DCLC  
Presidente CPL 1

**EXTRATO DE ADITIVO/ CANCELADO/ ITEM PROCESSO Nº. 1634/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 9461/9462/2016

CARTA CONTRATO nº. 36/2016

CV: 004.DCLC.007.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: MAESOL BUFFET E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 11.278.956/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET

ASSINATURA: 20/06/2016

VALOR: R\$ 7.716,00 (SETE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 25.071/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – REFORMA DA CENTRAL DE TRIAGEM COOPERMUNDI – “AÇÃO 08” – CENTRO DE RECICLAGEM IGUASSU.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 034/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 02.302/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Ma-

nutrição e Conservação em Próprios Públicos Municipais – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO DOUTOR OSMAR MESQUITA.

VALOR: R\$ 249.893,33 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATO Nº 035/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 10.654/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RAMP A AVIÃO.

VALOR: R\$ 356.138,13 (Trezentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e oito reais e treze centavos).

CONTRATO Nº 041/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 09.434/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NO CENTRO DE ZOONOSSES.

VALOR: R\$ 1.579.800,86 (Um milhão quinhentos e setenta e nove mil oitocentos reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 042/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 03.625/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO PADRE RAFAEL BUSSATO.

VALOR: R\$ 99.755,54 (Noventa e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 043/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 10.728/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NO CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE.

VALOR: R\$ 363.950,83 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº.3562/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 8227/2016

CARTA CONTRATO: 10/2016

CV nº. 013. DCLC. 014.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SAPS

CONTRATADA: MARISTELA CUSTODIO BARBOZA BRASILEIRO - ME

CNPJ: 15.521.275/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO PARA 500 IDOSOS

ASSINATURA: 26/04/2016

VALOR: R\$ 56.660,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: 30 DIAS

Retificação:

Onde se lê: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SAPS

Leia-se: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 28996/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 13295/2016

CARTA CONTRATO: 050/2016

CV nº. 004. DCLC. 024.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SEMA

CONTRATADA: INSTALL MIDIA LTDA - ME

CNPJ: 19.871.047/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAINEL ADESIVADO PARA AS COOPERATIVAS DE CATADORES CONTRATO DE CONCESSÃO N 13.2.0560.1/2013 (BNDES)

ASSINATURA: 17/06/2016

VALOR: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

Retificação:

Onde se lê:

PROCESSO nº. 28996/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SEMA

Leia-se:

PROCESSO nº. 28996/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SEPLAG

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 8790/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 13598/2016

CV: 018.DCLC.002.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–GP

CONTRATADA: INSTALL MÍDIA LTDA - ME

CNPJ: 19.871.047/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS - CADERNOS

ASSINATURA: 06/07/2016

VALOR: R\$ 78.260,00 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO: IMEDIATO

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 8828/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 13770/2016

CARTA CONTRATO: 058/2016

CV nº. 019. DCLC. 008.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SE

CONTRATADA: MODELL EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 10.457.188/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROERD" CÉU ZONA NORTE E CÉU ZONA SUL

ASSINATURA: 06/07/2016

VALOR: R\$ 39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 8970/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 13772/2016  
 CV: 021.DCLC.008.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
 CONTRATADA: MB ARTES GRAFICAS LTDA - EPP  
 CNPJ: 01.789.563/0001-73  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE AGENDA PEDAGOGICA 2016  
 ASSINATURA: 13/07/2016  
 VALOR: R\$ 76.733,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)  
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 3043/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14079/2016  
 CV: 014.DCLC.009.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS  
 CONTRATADA: SIRIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS EM GERAL EIRELI - EPP  
 CNPJ: 24.010.586/0001-33  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA OS PACIENTES COM TUBERCULOSE  
 ASSINATURA: 14/07/2016  
 VALOR: R\$ 79.464,00 (SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)  
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 12046/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 14107/2016  
 DL nº. 006.DCLC.016.2016.01  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SICA  
 CONTRATADA: NETSHOP ELETRONICA COMERCIO LTDA-ME  
 CNPJ: 06.344.224/0001-05  
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS  
 ASSINATURA: 15/07/2016  
 VALOR: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)  
 PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 8913/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 14435/2016  
 CV nº. 025.DCLC.008.2016.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
 CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME  
 CNPJ: 32.974.719/0001-10  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ALVENARIA  
 ASSINATURA: 13/07/2016  
 VALOR: 56.186,50 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 8829/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14437/2016  
 CARTA CONTRATO: 059/2016  
 CV nº. 023. DCLC. 008.2016.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SE  
 CONTRATADA: RS8 BRASIL EIRELI - ME  
 CNPJ: 21.711.216/0001-35  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO

E EXECUÇÃO DE EVENTOS E INFRAESTRUTURA COMPLETA  
 ASSINATURA: 06/07/2016  
 VALOR: R\$ 77.850,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 11341/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14439/2016  
 CV nº 030.DCLC.008.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
 CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS LTDA - ME  
 CNPJ: 08.169.817/0001-08  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES  
 ASSINATURA: 15/07/2016  
 VALOR: 76.860,00 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)  
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

RETIFICAÇÃO:  
 Onde Se Lê: Objeto: Aquisição de Ventiladores  
 Leia-Se: Objeto: Aquisição de Ventiladores

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 8917/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 14444/2016  
 CV nº. 027.DCLC.008.2016.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
 CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME  
 CNPJ: 32.974.719/0001-10  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERRALHERIA  
 ASSINATURA: 13/07/2016  
 VALOR: 77.015,20 (SETENTA E SETE MIL QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 4845/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14451/14452/2016  
 CV: 028.DCLC.008.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
 CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP  
 CNPJ: 003.488.409/0001-97  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, REFRIGERADOR, FOGÃO INDUSTRIAL, FOGÃO DOMÉSTICO, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO  
 ASSINATURA: 14/07/2016  
 VALOR: R\$ 76.602,08 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)  
 PRAZO: 10 DIAS

Retificação:  
 Onde se lê: VALOR: R\$ 76.602,08 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)  
 Leia-se: VALOR: R\$ 76.602,08 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 10466/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14583/2016  
 CV: 034.DCLC.014.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAS  
 CONTRATADA: UNIKA COMERCIAL LTDA - ME  
 CNPJ: 20.774.045/0001-20  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, CAPAS DE CHUVA E GUARDA CHUVAS  
 ASSINATURA: 13/07/2016  
 VALOR: R\$ 45.910,00 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)  
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 10998/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14638/2016  
 CV: 038.DCLC.011.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO  
 CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR - EPP  
 CNPJ: 22.938.984/0001-99  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA DE TRES LUGARES ARA O VELÓRIO MUNICIPAL BELA VISTA  
 ASSINATURA: 14/07/2016  
 VALOR: R\$ 67.100,00 (SESSENTA E SETE E CEM REAIS)  
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 5521/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14640/14641/2016  
 CV: 043.DCLC.009.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS  
 CONTRATADA: GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 CNPJ: 11.466.379/0001-46  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO MOTOR CONTRA ÂNGULO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO  
 ASSINATURA: 13/07/2016  
 VALOR: R\$ 30.695,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 5511/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 14667/2016  
 CV: 018.DCLC.007.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SDTI  
 CONTRATADA: COMERCIAL FEROMAX LTDA - EPP  
 CNPJ: 00.243.213/0001-44  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARAFUSADEIRA  
 ASSINATURA: 14/07/2016  
 VALOR: R\$ 18.123,10 (DEZOITO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
 PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº. 11900/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 16184/2016  
 CV: 044.DCLC.011.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO  
 CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR - EPP  
 CNPJ: 22.938.984/0001-99  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA DE CINCO LUGARES PARA O VELÓRIO MUNICIPAL BELA VISTA  
 ASSINATURA: 22/07/2016  
 VALOR: R\$ 76.560,00 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)  
 PRAZO: 30 DIAS

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATOS:**

\* Processo: 11.122/2016; Convênio nº 018/2016; Conveniente: Município de Osasco/ Secretaria de Meio Ambiente; Conveniada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL REPÚBLICA DOS PALMARES; Assunto: Realização do Projeto "Educação Ambiental e Capoeira República dos Palmares", que visa a realização de um trabalho de educação ambiental com praticantes do exercício da capoeira através de ações de sensibilização das áreas verdes, para crianças a partir dos 06 anos de idade no Parque Clóvis Assaf; Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 13.569/2015; Termo nº 089/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: COOPERATIVA DE CATADORES PRESERVANDO O MUNDO - COOPERMUNDI; Assunto: Permissão de uso por meio do Decreto Municipal nº 11.289, de 01 de julho de 2016, à Cooperativa de Catadores Preservando o Mundo - COOPERMUNDI, da área localizada na Avenida Benedito Alves Turíbio, Vila Quitaúna, pertencente ao Patrimônio Municipal; Vigência: 20 (vinte) anos.

\* PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: Processo: 14.824/2016; Contrato nº 038/2016; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: GAB PROPAGANDA, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.; Assunto: Contratação da empresa Gab Propaganda, Promoções e Eventos Ltda., responsável pela apresentação dos artistas: "Tales Roberto, Ao Cubo, Ton Crafi, Além do Véu, DJ MP7, Dígito 7, Mariana Valadão, Banda Kadoshi, Wesley Ros, Fiko Braz e Jayson Oliver", participantes do show comemorativo do evento "Marcha para Jesus"; Valor Total: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 24/2016**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 220, de 15 de dezembro de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras Andrea Ricciardi - Matrícula nº 103.515 e Eliana de Cassia Gadioli - Matrícula nº 160.668, para representar a Secretaria de Educação no Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria Intersecretarial nº 02/2016 - SF/SE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2016.

*Solange Cristina Silva*  
 Secretária de Educação

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Angelina Soares da Conceição – CPF 879.334.038-91 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de 01/04 a 30/04/2016 ocorrido em 01 de junho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Arlindo Soares Jaime – CPF 679.173.218-00 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de 01/04 a 30/04/2016 ocorrido em 01 de junho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pelo locatário, tratando-se este de depósito judicial.

Julia Soares da Conceição Jaime – CPF 164.255.688-28 no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de 01/04 a 30/04/2016 ocorrido em 01 de junho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Zenaide Labliuk Grimberg – CPF 177.133.198-40 no valor de R\$ 14.905,62 (Catorze mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), relativo a indenização pelo reparo ao imóvel após desocupação ocorrida em 21/02/2016 da escola Municipal de Ensino Infantil – Emei Pedro Martino ocorrido em 06 de junho de 2016. Tal procedimento se fez necessário, tendo em vista, que a proprietária apresentou um pedido por escrito da necessidade do recebimento por fazer uso de grande quantidade de medicamentos e por ser uma pessoa com a idade bem avançada.

Ecoosasco Ambiental S/A – CNPJ 09.294.054/0001-81 no valor de R\$ 1.951.221,91 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), ocorrido em 14 de junho de 2016, relativo a segunda parcela do pagamento indenizatório devidos por força de serviços extracontratuais realizados no Aterro Sanitário Municipal no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, sendo que a primeira parcela seguiu a ordem cronológica a época dos fatos.

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 4.203.267,75 (Quatro milhões, duzentos e tres mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), relativo as notas fiscais 1203299 a 1203320, 1203322 a 1203326, 1203338 a 1203341 e 1210360 ocorrido em 16 de junho de

2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 90.943,32 (Noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), relativo as notas fiscais 130 e 131 ocorrido em 28 de junho de 2016. Tal procedimento se faz necessário em função da suspensão da entrega de combustível, não podendo haver descontinuidade em veículos essenciais tais como: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Osasco, 20 de julho de 2016.



Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças



Lucineide Aparecida de Lira  
Diretora do Departamento Contabilidade e Orçamento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

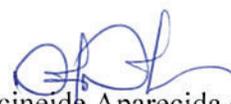
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 4.214.974,50 (Quatro milhões, duzentos e catorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo as notas fiscais 1203299 a 1203320, 1203322 a 1203326, 1203338 a 1203341 e 1210360 ocorrido em 18 de abril de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Osasco, 20 de julho de 2016.

  
Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

  
Lucineide Aparecida de Lira  
Diretora do Departamento Contabilidade e Orçamento

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR CI 15

##### COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
3066/2015	20434/2015	12859/2016
15136/2013	13783/2014	15604/2016
8758/2010	6822/2016	13952/2014
20050/2015	23520/2015	6726/2016
13439/2015	5247/2016	21965/2015
6399/2016	31065/2015	24733/2015
8507/2015	24058/2015	11395/2016
23233/2015	2701/2014	25513/2013
16291/2015	12128/2016	23528/2015
10182/2015	13528/2015	18262/2004
16459/2013	25990/2015	5817/2015
25660/2013	29859/2015	2453/2015
5771/2008	724/2016	22482/2014
12716/2014	23513/2015	7783/2008
21580/2005	8010/2016	24435/2009
18309/2004		

##### DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8295/2003	26234
5251/2016	24945
12556/2012	24483
6766/2016	20347
27484/2015	23648
23200/2015	25824
4557/2007	25243
3748/2015	25958
22023/2013	26560
1525/2011	25209
13242/2016	26064
22950/2015	25555
12682/2004	15838
4450/2011	26215
13222/2016	25877
31985/2002	25250
6107/2016	24775
17013/2014	24005
1663/2016	23096
15491/2016	25891
28347/2006	26235
22796/2015	26226
23071/2015	26229
2049/2016	24551
1675/2016	23097
17776/2015	764 B
49899/2011	660 B
8832/2012	774 B
12041/2010	783 B

14790/2014	674 B
9993/2001	720 B
4081/2013	717 B
36920/2011	756 B
21944/2013	746 B
32307/2010	642 B
8176/2013	683 B
8784/2007	675 B
24359/2009	695 B
5864/2003	650 B
12388/2010	614 B
24919/2011	706 B
26497/2012	714 B
35980/2006	684 B
19829/2009	676 B
3549/2013	691 B
49122/2011	737 B
16130/2013	731 B
21320/2012	640 B
16970/2009	624 B
13612/2015	790 B
20807/2007	787 B
66092/2009	698 B
21437/2006	816 B
5510/2010	810 B
17527/2011	838 B
17825/2015	791 B

##### INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
4167/2010	25050

##### DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
11131/2016	25971
8536/2009	20144

##### INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
10204/2016	24848
13630/2015	22512
6062/2016	25745 e 25217

##### DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
15567/2013	25973
9076/2015	20717
27474/2015	23430
24334/2008	17008
27456/2015	25061
18606/2015	23663
1773/2015	20074
29933/2010	17766

##### INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
44929/2011	12104
23671/2015	25652

3217/2014	22341
280/2015	22773
27241/2013	14635
16472/2015	21974 e 25115
11868/2015	21701
13221/2015	22693
3760/2015	19420
2614/2016	25226
6062/2016	25721
12682/2004	20130
8324/2012	17649
8349/2015	23500
16972/2009	18516
20537/2012	14870 e 23780
25798/2014	19159 e 21336

## CANCELAMENTO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
23588/2006		

## PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
8943/2015	20563/2013	20731/2014

OSASCO, 19 DE JULHO DE 2016

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26539	07/07/2016	EDER MASSARU KUOKAWA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26614	14/06/2016	SANDRA BENTO CIRINO RODRIGUES
26329	11/07/2016	CLARO S/A
26420	23/06/2016	CLAUDIANA MARIA DE MOURA
26820	07/07/2016	ROSILANE DOS SANTOS W. FURTADO
26821	13/07/2016	BRUNA MICHELI P. VIUDES
26191	18/06/2016	TELMA REGINA DE SOUZA
26243	12/07/2016	ESC. EDUC. INF. MUNDO DA CRIANÇA
26040	25/05/2016	MARIZETE DA SILVA ALENCAR
26404	19/05/2016	VALDEMAR ROSSI
25897	25/05/2016	ESP. HERCILIA RIBEIRO JAGUARIBE
26195	10/06/2016	J.P.GONÇALVES
26459	25/05/2016	CARLOS CESAR R. J.EKMAN
26458	25/05/2016	ESP. HERCÍLIA RIBEIRO JAGUARIBE
26646	14/06/2016	WALTER RODRIGUES
26244	14/07/2016	ESC. EDUC. AMOR Á VIDA
26100	23/05/2016	JOÃO MISSIAS DE LIMA
26755	10/06/2016	ACEMBO ASS.CULT.NIPO BRASILEIRO
23911	07/10/2015	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

26198	10/06/2016	NABY SOARES
25295	31/05/2016	JOSÉ GALDINO SOBRINHO
26711	12/06/2016	ANTONIO GOMES
24488	01/07/2016	CASA BAHIA COM. LTDA
26357	06/06/2016	SEICHO NO IE DO BRASIL
26357	06/06/2016	SEICHO NO IE DO BRASIL
26238	30/06/2016	COLÉGIO PAPA MIKE LTDA
26236	30/06/2016	ESC. EDUC. JOÃO DE BARRO
26237	30/06/2016	COLÉGIO PAPA MIKE LTDA
26476	21/06/2016	ESP.MANOEL TORRES ALMEIDA
26475	21/06/2016	ESP.MANOEL TORRES ALMEIDA
26196	11/06/2016	SHEILA DE OLIVEIRA P. DA SILVA
26111	14/04/2016	DULCE OLIVEIRA BERTONI
24948	18/03/2016	DULCE OLIVEIRA BERTONI
26119	19/04/2016	ESP. JOAQUIM JACINTO
24946	18/03/2016	ESP. JOAQUIM JACINTO
26135	25/04/2016	GERONIMO A. GARCIA
25810	21/03/2016	GERONIMO A. GARCIA
26642	24/06/2016	BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA
26239	05/07/2016	ESC. EDUC. INF. AMABILE PROVASI LTDA
26537	01/07/2016	ALCIDES FAITA
26528	04/07/2016	FABIO ALEXANDRE M. OLIVEIRA
26538	04/07/2016	FABIO ALEXANDRE M. OLIVEIRA
26470	15/06/2016	SILVIO CLAUDIO DE OLIVEIRA
26469	15/06/2016	RITA DE CAIRES MENDONÇA
26701	02/06/2016	ALBERTO SCHAENARER
26463	06/06/2016	OSCAR RAMON CAVALCANTE
26402	12/08/2016	VANDA MARIAD. LEANDRIN
26652	07/06/2016	NATALIA DE JESUS SILVA
26192	08/06/2016	VALDOMIRO BERTOLANI
26199	10/06/2016	JOSÉ M. BONILHA
26188	15/06/2016	CATHARINA G. LOURENÇO
26651	07/06/2016	ESP.HENRIQUE RICARDO DA SILVA
26713	10/06/2016	CELSO DOS SANTOS LIMA FILHO
26714	10/06/2016	MARIA DAS DORES P.RODRIGUES
26902	01/07/2016	CONJUNTO RES. SÃO CRISTOVÃO
26561	08/06/2016	MARÍLIA DE GODOY F. RIBEIRO DALPRA
26613	14/06/2016	OSVALDO CORREIA DA SILVA
26240	05/07/2016	COLÉGIO CULTURA DE OSASCO
26745	04/07/2016	FREILOR REDONDO GARCIA
26241	07/07/2016	ESC. EDUC. INF. TURMA DA ROSINHA LTDA
778 B	19/05/2016	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
772 B	19/05/2016	MITSUO KOHIGASHI
771 B	19/05/2016	MARIA CRISTINA P. FREITAS
767 B	19/05/2016	GIUSEPPE TUCCI
782 B	19/05/2016	ROSA MARIA DE FREITAS
762 B	19/05/2016	BENEDITO MASSOLA
765 B	19/05/2016	ALBERTO DOS SANTOS
761 B	19/05/2016	ANTONIO C. DOS SANTOS
768 B	19/05/2016	EDEILSON DOS SANTOS FERREIRA
766 B	19/05/2016	AIRTON FERNANDES DA SILVA
728 B	19/05/2016	ANTONIO THOALDO
739 B	19/05/2016	BANCO BRADESCO S/A
745 B	19/05/2016	JOSÉ CARLOS DA SILVA
755 B	19/05/2016	ROGERIO APARECIDO BATISTA
701 B	19/05/2016	MARILZA DE SÁ B.SEFERIAN
724 B	19/05/2016	LUIZA VACCARRO
753 B	19/05/2016	ARNALDO DOS SANTOS COLINSKI
744 B	19/05/2016	VALTER DONISETI NUNES
760 B	19/05/2016	CLAUDIA VALENTIN
750 B	19/05/2016	RAFAEL ADARI CAMARGO
758 B	19/05/2016	ANDRE FREDERICO MENK
747 B	19/05/2016	EDSON DE CAMARGO CARVALHO

733 B	19/05/2016	SEROSAN ADM. DE BENS E PARTIC. LTDA
738 B	19/05/2016	VALERIA BELLATO
748 B	19/05/2016	EVARISTO ALVES EVANGELISTA
751 B	19/05/2016	NILTON GUIMARÃES
741 B	19/05/2016	ROSELY CORDEIRO
757 B	19/05/2016	CARLOS ROBERTO MOTTA
740 B	19/05/2016	EDISON ALVES DE SOUZA
754 B	19/05/2016	CRISTIANE AP. CARVALHO DE ALMEIDA
804 B	19/05/2016	IRENE LUCIANO
836 B	19/05/2016	MARIA APARECIDA DE AMORIM
817 B	19/05/2016	ANTONIO WILSON SILVA SOUSA
822 B	19/05/2016	ESP. JOSÉ JULIANO DA COSTA
832 B	19/05/2016	WALMIR CANDIDO DOS SANTOS
801 B	19/05/2016	MARCILIO DA SILVA
802 B	19/05/2016	MARCOS NASCIMENTO GONÇALVES
788 B	19/05/2016	JAIR N. CORREA
792 B	19/05/2016	JOSÉ VICTOR RIBEIRO
798 B	19/05/2016	PAULO FRANCISCO DE SOUZA
799 B	19/05/2016	MARCELO DUTRA DA CONCEIÇÃO
786 B	19/05/2016	ANTONIO AECIO DE ARAUJO
847 B	19/05/2016	JOÃO DOS SANTOS FILHO
805 B	19/05/2016	PEDRO AKIRA IMAMURA
807 B	19/05/2016	OLINDO SCALON
809 B	19/05/2016	LUIS CLAUDIO GENARO
814 B	19/05/2016	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
806 B	19/05/2016	MARIA JOSÉ SILVA FIORINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26356	06/06/2016	FAZENDA DO EST.SÃO PAULO
26046	31/05/2016	ANA MARIA B. GOMES
25799	06/06/2016	ANTONIO BALCONI
25797	06/06/2016	ANACLETO LOURENÇO DA SILVA
25796	06/06/2016	KATUYUKI YAMAGUCHI E OUTROS
25982	06/06/2016	REINALDO HENRIQUE GORI
25293	31/05/2016	YOLANDO BRUNO DE LIMA
26754	07/06/2016	STELIO REIS SUSSMANN
26753	07/06/2016	ANTONIO F. CONCEIÇÃO
26464	16/06/2016	IRACEMA CAMASSARI DE G. BRANCO
25348	30/05/2016	ELOISIO ALVES PAZ
25291	31/05/2016	IRINEU BRUNO
26752	07/06/2016	MARCIA REGINA BRAZ BIA
25981	02/06/2016	OSVALDO TUSTOMO INOUE
25297	31/05/2016	MARIA SALETTE GOMES DA SILVA
25289	31/05/2016	JOÃO N. DE SOUZA
25789	10/05/2016	ESP. PRIMO FACHINI
26704	02/06/2016	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
26751	07/06/2016	MARCIA REGINA BRAZ LIA
26710	07/06/2016	ESP. LUIZ BUCK
26096	23/05/2016	MARCIO HIROYUKI KAWASHIMA
26303	10/05/2016	SPIG S/A
26309	08/06/2016	DANIELA CRUZ E OUTROS
26405	19/05/2016	SIMPLICIO DIAS DOS SANTOS
25948	24/05/2016	IRENE HOFFMANN
25350	07/06/2016	ESP. ROSITA SANTOS DA SILVA
25296	31/05/2016	MARIA SALETTI GOMES DA SILVA
26406	19/05/2016	ESP. JOÃO CALANCA FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
25294	31/05/2016	YOLANDO BRUNO DE LIMA
26705	04/06/2016	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
25949	24/05/2016	IRENE HOFFMANN
25937	13/05/2016	ILGMARA MINDERS
25290	31/05/2016	JOÃO N. DE SOUZA
25292	31/05/2016	IRINEU BRUNO
26703	02/06/2016	EUGENIO DE A. MARTINS
26310	08/06/2016	ESP. JOSÉ MUNHOZ BONILHA
25793	20/05/2016	BEATRIZ HIGINO LEO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26263	08/06/2016	JEREMIAS DE SOUZA LIMA
26266	14/06/2016	JOAQUIM RAIMUNDO DE CARVALHO
26607	07/06/2016	MARIA DE LOURDES F. SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26029	09/05/2016	RENATO GUIMARÃES BARROSO
26612	14/06/2016	ESP. LÉA PARDINI ZANARDI
26611	14/06/2016	ESP. LÉA PARDINI ZANARDI
26354	06/06/2016	FLAVIO ANTONIO LUCENTE
25168	08/03/2016	JORGE ANTONIO COSTA
25935	13/05/2016	ESP. THEMISTOCLES BORGES PAVÃO
26706	02/06/2016	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
25950	24/05/2016	IRENE HOFFMANN
26175	23/05/2016	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
25975	18/05/2016	ADILSON BISPO MACEDO
26603	31/05/2016	DOMICIO GARCIA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26467	10/06/2016	ERISVALDO ALEXANDRE DA SILVA
26567	23/02/2016	ANTONIO SCHAVO
26530	28/06/2016	ISOLINA ARGENTÃO HARDT
26412	03/06/2016	ANTONIO B. DE OLIVEIRA
26630	22/06/2016	HERMES Q. SILVA
25985	28/06/2016	JANIO DE SOUZA
26627	20/06/2016	BENEDITO BRAZ FERREIRA
26280	28/06/2016	JOSÉ TEIXEIRA COSTA

OSASCO, 19 DE JULHO DE 2016

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do Comissão de avaliação das despesas (C.A.D.), com a presença de, Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Luiz Felipe Arruda Ambrósio, Pedro Sotero de Albuquerque, Maria Luiza dos Santos, integrantes da C.A.D. e da convidada Dulce Helena Cazzuni. Deliberou-se que não serão analisados pela C.A.D os processos que onerarem dotações de Fundos Municipais registrados como Recurso Próprio de Aplicação específica (01100), forem oriundos da Secretaria de Educação e destinarem-se à Atas de Registro de Preços. Estão liberados para prosseguimento os processos 10140/2016, 10669/2016, 12114/2016, 009419/2016, 14250/2016, 13901/2015, 009395/2014, 009505/2016, 029017/2016, 03764/2016, 19505/2011, 03231/2016, 03235/2016, 010915/2016, 10919/2016, 28939/2016, 12101/2016, 13621/2016, 02864/2016, 02868/2016, 025651/2015, os processos 15164/201 serão liberados, sob a condição de onerarem o Fundo de Iluminação Pública, os processos 11948/2016, 14001/2016, 14004/2016, 14007/2016, 14010/2016, 14886/2016, 10658/2016, 11120/2016, 11419/2016, 11339/2016, 08384/2016 e 15165/2016 serão liberados, sob a condição de onerarem o Fundo de Velórios. Liberar R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) nos processos referentes a despesas com bolsas e auxílios provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão (SDTI), Liberar R\$1.193.946,62 (Um milhão, cento e noventa e três mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de créditos da SDTI para o processo 17073/2012. Encontram-se em avaliação na secretaria de Finanças os processos 04098/2016, 014274/2016 e 014887/2016. Fica interrompido o processo 12910/2016 e a dotação correspondente ao mesmo terá seu saldo contingenciado, o processo 12910/2016 só prosseguirá caso suas despesas onerem créditos do Fundo de Limpeza Urbana. A Ficha 499 será onerada no valor de R\$506.393,87 (quinhentos e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) e o saldo restante será contingenciado. Os Saldos remanescentes das fichas 488, 489, 490 e 494, após prosseguimento de processos administrativos liberados pela C.A.D., serão contingenciados. Os saldos das fichas 478, 468, serão avaliados em reuniões posteriores. Será contingenciada a ficha 143 no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Será cancelada as reservas da ficha 529, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Todos os saldos bloqueados pela C.A.D., classificados em recursos próprios, deverão ser utilizados para elevar a disponibilidades de créditos no Fundo de Limpeza Urbana, preferencialmente.

Sem mais, subscrevo-me, Diego Rafael Menezes Alves – Chefe de Divisão de Acompanhamento de Execução Orçamentária, a qual redigi a presente ATA que segue para publicação na Imprensa Oficial.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do C.A.D, com a pauta de análise da despesa. Com a presença dos integrantes da Comissão de Avaliação da Despesa, Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Luiz Felipe Arruda Ambrósio, Pedro Sotero de Albuquerque e dos convidados Alexandre Lalau Guerra. Deliberou-se que, estão liberados os processos 11827/2016 R\$ 37.166,00, 14238/2016 R\$ 64.130,00, 11432/2016 R\$ 11.185,66, 15259/2016 R\$ 64.515,00, 15261/2016 R\$ 21.188,00, ficam Bloqueados os processos 17484/2016 R\$ 79.445,25, 17070/2016 R\$ 79.185,00, serão canceladas as reservas dos processos 10728/2016 R\$ 130.000,00, 05178/2016 R\$ 78.768,15, será encaminhado para Secretaria de Assuntos Jurídicos o processo 005859/2015, segue para a Secretaria de Finanças o processo 007871/2016 para execução do Estudo de Impacto. O Ofício 086/2016 R\$ 6.000,00 da Secretaria de Relações Institucionais foi Desfavorável. Todos os outros processos que se enquadraram na análise da comissão, ficaram para a próxima reunião desta comissão que será na data de 26/07/2016 - 10h.



ASSOCIAÇÃO  
**CAMILA**  
Em defesa e valorização da vida

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA ENTIDADES SOCIAIS, MOVIMENTOS, GRUPOS E ASSOCIAÇÕES ATUAIS NA AREA DE ABRANGÊNCIA DO CEU DAS ARTES - CAMILA DA SILVA ROSSAFA.**

**RUA: NELSON MANDELA, Nº1313 – JARDIM 1º DE MAIO.**

**PREÂMBULO**

A Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, selecionada pelo Edital nº001/2016, Processo Administrativo nº 23667/2015, Termo de Colaboração nº 064/2016, para gerir o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes 1º Maio, com a responsabilidade de torná-lo um polo de promoção ao direito à cidade, garantindo um espaço democrático de convivência comunitária cujo princípio é a valorização da diversidade e a interação intergeracional, torna pública as regras para eleição dos membros Grupo Gestor.

**Capítulo I**

**Do formato e composição do Grupo Gestor**

**Art. 1º:** O Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes 1º Maio, equipamento público construídos com recursos do governo federal - Ministério da Cultura, será gerido de forma participativa através da constituição de um Grupo Gestor tripartite e deliberativo.

**1º§** O Grupo Gestor será composto por 12 membros, sendo 4 representantes do poder público municipal, 4 representantes da comunidade do entorno e 4 representantes da sociedade civil organizada – sendo 2 vagas para entidades sociais eleitas e 2 vagas reservadas à Associação Camila, gestora do equipamento, conforme definido pelo Edital nº 001/2016.



ASSOCIAÇÃO  
**CAMILA**  
Em defesa e valorização da vida

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



**2º§** A composição de cada um dos três segmentos representados se dará de forma diferenciada, sendo:

**I** – 4 titulares e 4 suplentes representantes da comunidade beneficiária serão eleitos pela comunidade residente do entorno do CEU;

**II** – 4 titulares e 4 suplentes representantes da Prefeitura do Município de Osasco indicados pelo Chefe do poder Executivo;

**III** – 4 titulares e 4 suplentes representantes da sociedade civil organizada – entidades sociais, associações de moradores, entre outras – sendo 2 titulares e 2 suplentes eleitos por integrantes da sociedade civil organizada atuante no entorno e 2 titulares e 2 suplentes indicados pela Associação Camila, gestora do equipamento, conforme definido pelo Edital nº 001/2016.

## **Capítulo II**

### **Do Processo Eleitoral**

**Art. 2º** Serão realizados dois processos eleitorais distintos para o segmento Comunidade (Sociedade Civil) e Sociedade Civil Organizada (Entidades Sociais, Associações de Moradores, Coletivos, Movimentos Sociais), de modo que:

**Art. 3º** Fica convocada assembleia para 02(dois) vagas para titulares e 2 vagas para suplentes.

**a)** sociedade civil, organizada (entidades sociais, associações comunitárias, movimentos social, grupos, coletivos e etc.).



ASSOCIAÇÃO  
**CAMILA**  
Em defesa e valorização da vida

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



**Art. 4º** A eleição será realizada dia 20 de julho de 2016 às 19:00 nas dependências do CEU das Artes – Camila da Silva Rossafa, Rua: Nelson Mandela Nº 1313, Jardim 1º de Maio.

**§ 3º** Para participar do processo de eleição o representante legal da entidade, deverá comparecer das 17:00 às 18:00, apresentando Carta de apresentação da instituição, Estatuto Social ,CNPJ, Ata vigente da diretoria atual e resumo do relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2015. A documentação deverá esta assinada pelo representante legal da instituição.

**Art. 5º** - Sendo Movimento Social, associação comunitária, grupos, etc., não constituída Legalmente (estatuto jurídico), deverá ser apresentado Carta de apresentação assinado pelos representantes e relatório de atividades sociais desenvolvidas com a comunidade da área de abrangência do CEU das Artes – Camila da Silva Rossafa do ano de 2015. O recebimento da documentação será das 17h00 as 18h00.

**§ 4º**- Ao relatório deverá ser anexados fotos das atividades realizadas. O relatório deverá ser assinado por membros integrantes do movimento social/associação comunitária, grupos, etc., contendo nome completo, assinatura, RG, telefone e email(se possuir).

**§ 5º** - Os órgãos citados acima, serão convidados mediante ofício protocolado pela Direção do CEU das Artes Camila da Silva Rossafa, publicação na pagina do facebook da Associação Camila, [www.facebook.com/associacaocamila](http://www.facebook.com/associacaocamila) e publicação na imprensa oficial do Município de Osasco – IOMO, porém qualquer membro/sociedade civil organizada que atue na área de abrangência do CEU das Artes Camila da Silva Rossafa, poderá participar da assembleia e candidatar-se as vagas, independente do recebimento do ofício de convocação.

**Art. 6º** - A Direção do CEU das Artes é responsável pela condução do referido processo eleitoral e na abertura do pleito as entidades sociais/movimento social, etc, presentes indicarão 02 representantes que comporão a mesa coordenadora dos trabalhos



ASSOCIAÇÃO  
**CAMILA**  
Em defesa e valorização da vida

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**



§ 5º - a mesa coordenadora dos trabalhos junto à assembleia definirá o formato da eleição.

### Capítulo III

#### DA ELEIÇÃO E RESULTADOS

**Art. 15-** O mandato do Grupo Gestor do CEU das Artes Camila da Silva Rossafa será de 2 (dois) anos, a contar da data de posse do Conselho.

**Art. 16 -** Os casos omissos deste regimento serão decididos pela comissão eleitoral.

**Osasco, 13 de julho de 2016**

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA INTERNA N.º 008/16**

"Dispõe sobre a Comissão de Educação Permanente Interdisciplinar em Saúde do Hospital e Maternidade Amador Aguiar"

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

1. Constituir Comissão de Educação Permanente Interdisciplinar em Saúde do Hospital e Maternidade Amador Aguiar que será composta da seguinte forma:

**MEMBROS:**

Coordenadores:

Titular: Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes

Suplente: Sabrina Souza da Silva

Ginecologista:

Titular: Ana Marcela de Oliveira Pires

Suplente: Monica Bilia

Neonatologista:

Titular: Ana Cristina Meira Vasconcelos

Suplente: Roberto do Amaral Dunkel

UTI:

Antônio Chagas

Enfermagem:

Titular: Mayla Pereira

Suplente: Maria Aurélia da Silveira Assoni

Diagnósticos por Imagem:

Karina Piva

Nutricionista:

Alessandra Rissato Evangelista

Assistente Social:

Titular: Camila Eugenia Ferreira Martins

Suplente: Celia Regina Alves da Silva Pinto

Psicóloga:

Titular: Cristiana Jorge Campos

Suplente: Rita de Fatima Leme

Fisioterapeuta:

Titular: Denise Helena de Castro Lacaze

Suplente: Juliana Angi Roche

Serviços Administrativos:

Titular: Rosemeire Farias Oliveira

Suplente: Rodrigo Colli

Representantes dos Terceirizados:

Laboratório: Solange Spendio

Representante do Conselho Gestor:

Mariselles Pinheiro de Souza Cunha

2. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de junho de 2016.

Osasco, 19 de julho de 2016.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretario de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: FONOMAD CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 223 – Sala 01 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 15.490.135/0001-59  
Atividade: Clínica Médica de Fonoaudiologia.  
Nº Protocolo: 005.135/2014  
Data do Deferimento: 15/06/2016  
Data da Validade: 15/06/2017  
Responsável Legal: Priscila Cristhina Pereira da Costa Chiarella  
Responsável Técnico: Priscila Cristhina Pereira da Costa Chiarella  
Nº CEVS: 353440110-865-000.135-1-0  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Conj. 705 – Vila Yara - Osasco  
CNPJ / CPF: 22.122.630/0001-71  
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
Nº Protocolo: 009.342/2015  
Data do Deferimento: 28/06/2016  
Data da Validade: 28/06/2017  
Responsável Legal: Diogo Strumiello dos Santos  
Responsável Técnico: Jauber Paulo de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-464-000.108-1-2  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: FABIA NELLY LEITE BISCUOLA  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1294 – Sala 04 – Vila Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 068.243.898-70  
Atividade: Consultório de Fonoaudiologia  
Nº Protocolo: 011.056/2004  
Data do Deferimento: 20/06/2016  
Data da Validade: 20/06/2017  
Responsável Legal: Fábica Nelly Leite Biscuola  
Responsável Técnico: Fábica Nelly Leite Biscuola  
Nº CEVS: 353440110-865-000.021-1-9  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016

Razão Social: IDM INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO MULTIPROFISSIONAL S/S  
Endereço: Avenida Caetano de Campos, 401 – Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 16.973.428/0001-50  
Atividade: Clínica de Psicologia  
Nº Protocolo: 029.127/2012  
Data do Deferimento: 16/06/2016  
Data da Validade: 16/06/2017  
Responsável Legal: Débora Cristina Alves  
Responsável Técnico: Débora Cristina Alves  
Responsável Técnico Substituto: Julia Maria Mazon da Silva  
Nº CEVS: 353440110-865-000.085-1-6  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016

Razão Social: DR. GHELFOUND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA  
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 337 – Jardim Agu – Osasco.  
CNPJ / CPF: 58.625.344/0002-57  
Atividade: Serviço de Radiologia Médica  
Nº Protocolo: 019.239/2007  
Data do Deferimento: 28/06/2016  
Data da Validade: 28/06/2017  
Responsável Legal: Charles Ghelfond  
Responsável Técnico: Lia Penteado Cavalcanti  
Nº CEVS: 353440110-864-000.132-1-8 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.133-1-5 - Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.135-1-0 - Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.248-1-3 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.292-1-1 - Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: INSTITUTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA  
Endereço: Rua Matilde Paizer, 06 – Vila São José – Osasco.  
CNPJ / CPF: 01.672.199/0001-67  
Atividade: Clínica Médica  
Nº Protocolo: 017.432/2004  
Data do Deferimento: 17/06/2016  
Data da Validade: 17/06/2016  
Responsável Legal: Arícia Helena Galvão Geribela  
Responsável Técnico: Arícia Helena Galvão Geribela  
Responsável Técnico Substituto: Cassiana Rosa Galvão Geribela  
Responsável Técnico Substituto: Flávio Eduardo Galvão Geribela  
Nº CEVS: 353440110-863-000.109-1-0  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: SPAÇO CRESCER – CENTRO DE VIVÊNCIA TERAPEUTICA S/C LTDA  
Endereço: Rua Elói Cândido Lopes, 152 – Jardim Agu – Osasco.  
CNPJ / CPF: 03.049.153/0001-11  
Atividade: Clínica Psicológica  
Nº Protocolo: 032.755/2006  
Data do Deferimento: 14/12/2015  
Data da Validade: 14/12/2016  
Responsável Legal: Milene Linares  
Responsável Técnico: Milene Linares  
Nº CEVS: 353440110-865-000.168-1-0  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: BECHARA KHOURI SERVIÇOS E EXAMES LTDA  
Endereço: Praça Musicalista Pedro Salgado, 68 – Jardim Agu – Osasco.  
CNPJ / CPF: 13.528.592/0001-60  
Atividade: Clínica Médica  
Nº Protocolo: 014.251/2012  
Data do Deferimento: 17/06/2016  
Data da Validade: 17/06/2017  
Responsável Legal: Isabel Filomena Bechara Khouri  
Responsável Técnico: Isabel Filomena Bechara Khouri  
Nº CEVS: 353440110-863-001.096-1-4  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016

Razão Social: JACIRA MANFIO DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua São Luiz, 75 – Casa 02 – Sala 01 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 153.926.788-15  
Atividade: Consultório de Psicologia  
Nº Protocolo: 011.641/2002  
Data do Deferimento: 27/06/2016  
Data da Validade: 27/06/2017  
Responsável Legal: Jacira Manfio de Oliveira  
Responsável Técnico: Jacira Manfio de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-865-000.148-1-8  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016

Razão Social: FEMINA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 – Conj. 81 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 03.805.913/0001-73  
Atividade: Clínica Médica  
Nº Protocolo: 020.145/2000  
Data do Deferimento: 20/06/2016  
Data da Validade: 20/06/2017  
Responsável Legal: Carlos Augusto Vieira de Moraes Filho  
Responsável Técnico: Carlos Augusto Vieira de Moraes Filho  
Nº CEVS: 353440110-863-000.515-1-9  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016

Razão Social: BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 62.100.680/0008-49  
Atividade: Agência Transfusional  
Nº Protocolo: 023.030/2014  
Data do Deferimento: 08/10/2015  
Data da Validade: 08/10/2016  
Responsável Legal: Joana Pontes Langhi  
Responsável Técnico: Álvaro Pontes Langhi  
Responsável Técnico substituto: Marcelo Perez Gomes  
Nº CEVS: 353440110-864-000.312-1-6  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2015

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A  
Endereço: Rua General Bittencourt, 255 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade: Serviço de Radiologia Médica  
Nº Protocolo: 003.118/1999  
Data do Deferimento: 06/05/2016  
Data da Validade: 06/05/2016  
Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno  
Responsável Técnico: Flora Fingerman Menache Dwek  
Nº CEVS: 353440110-864-000.314-1-0  
Nº CEVS: 353440110-864-000.315-1-8  
Nº CEVS: 353440110-864-000.317-1-2  
Nº CEVS: 353440110-864-000.316-1-5  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016

Razão Social: ULTRACON CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco,66 - Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 59.054.916/0002-58  
Atividade: Serviço de Radiologia Médica  
Nº Protocolo: 027.435/2011  
Data do Deferimento: 21/06/2016  
Data da Validade: 21/06/2017  
Responsável Legal: Silvio Labate Rodrigues  
Responsável Técnico: José Luiz Masson de Almeida Prado  
Nº CEVS: 353440110-864-000.224-1-1  
Nº CEVS: 353440110-864-000.297-1-8  
Nº CEVS: 353440110-864-000.225-1-9  
Nº CEVS: 353440110-864-000.319-1-7  
Nº CEVS: 353440110-864-000.285-1-7  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016

Razão Social: FRANCO E FRANCO SERVIÇOS PSICOLÓGICOS LTDA  
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 - Sala 603 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.570.087/0001-96  
Atividade: Consultório de Psicologia  
Nº Protocolo: 008.803/2015  
Data do Deferimento: 20/06/2016  
Data da Validade: 20/06/2017  
Responsável Legal: Ana Paula Castro da Silva Franco  
Responsável Técnico: Ana Paula Castro da Silva Franco  
Nº CEVS: 353440110-865-000.167-1-3  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016.

Razão Social: SILVIA GROTHE MACHADO  
Endereço: Av. Santo Antônio, 2153 – 5º andar – Conj. 5 - Jardim Alvorada – Osasco.  
CNPJ / CPF: 160.879.538-17  
Atividade: Consultório de Fonoaudiologia  
Nº Protocolo: 012.091/2001  
Data do Deferimento: 20/06/2016  
Data da Validade: 20/06/2017  
Responsável Legal: Silvia Grothe Machado  
Responsável Técnico: Silvia Grothe Machado  
Nº CEVS: 353440110-865-000.004-1-8  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016.

Razão Social: ELAINE DE CÁSSIA MORAES MISSIONO  
Endereço: Rua dos Marianos, 193 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 079.417.208-33  
Atividade: Consultório de Psicologia  
Nº Protocolo: 014.399/2009  
Data do Deferimento: 17/06/2016  
Data da Validade: 17/06/2017  
Responsável Legal: Elaine de Cássia Moraes Missiano  
Responsável Técnico: Elaine de Cássia Moraes Missiano  
Nº CEVS: 353440110-865-000.121-1-4  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016.

Razão Social: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA BELA VISTA LTDA  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1294 – Sala 03 – Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 74.326.422/0001-98  
Atividade: Consultório Oftalmológico  
Nº Protocolo: 003.355/2013  
Data do Deferimento: 21/06/2016  
Data da Validade: 21/06/2017  
Responsável Legal: Elisabete Belussi  
Responsável Técnico: Elisabete Belussi  
Nº CEVS: 353440110-865-000.236-1-2  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento – 2016.

Razão Social: TG RESTAURANTE EIRELLI  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Loja 157 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 18.484.648/0001-46  
Atividade: Restaurante  
Nº Protocolo: 018.954/2014  
Data do Deferimento: 06/10/2015  
Data da Validade: N/C  
Responsável Legal: Thayse Gonzales Borba  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-000.908-1-6  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: KAN SILVA RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA – ME  
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 92 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 18.270.904/0001-00  
Atividade: Restaurante  
Nº Protocolo: 015.212/2013  
Data do Deferimento: 23/06/16  
Data da Validade: N/C  
Responsável Legal: Mariel Otávio Miranda da Silva  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-000.715-1-0  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
Endereço: Rua Armino Hanne, 153 – Rep. B – Presidente Altino – Osasco.  
CNPJ / CPF: 18.270.904/0001-00  
Atividade: Comércio Varejista de Alimentos  
Nº Protocolo: 012.664/2015  
Data do Deferimento: 08/03/2016  
Data da Validade: N/C  
Responsável Legal: Herbert Martins do Carmo  
Responsável Técnico: Anna Carolina de Moraes Machado  
Nº CEVS: 353440110-561-000.715-1-0  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: GIL ALVES BRUM  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 2153 – Sala 61 A - Vila Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 059.992.235-04  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 012.088/2001  
Data do Deferimento: 22/06/2016  
Data da Validade: 22/06/2017  
Responsável Legal: Gil Alves Brum  
Responsável Técnico: Gil Alves Brum  
Nº CEVS: 353440110-863-000.956-1-3  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: FLÁVIO DE AVILA KFOURI  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 – Sala 1111 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 062.630378-81  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 009.858/1999  
Data do Deferimento: 22/06/2016  
Data da Validade: 22/07/2016  
Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfourri  
Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfourri  
Nº CEVS: 353440110-863-000.527-1-0 – Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000.528-1-7 - Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: JUNG HI CHOI  
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 935 – Sala 01 – Helena Maria – Osasco  
CNPJ / CPF: 086.665.678-21  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 020.724/2008  
Data do Deferimento: 23/06/2016  
Data da Validade: 23/06/2017  
Responsável Legal: Jung Hi Choi  
Responsável Técnico: Jung Hi Choi  
Nº CEVS: 353440110-863-001.066-1-5 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001.099-1-6 - Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: LUIZ ARISTIDES RAMALHO ORDENS  
Endereço: Rua Dep. Emílio Carlos, 1320 - Conj. 05 - Sala 01 - Vila Campesina – Osasco.  
CNPJ / CPF: 009.151.398-71  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 007.360/2010  
Data do Deferimento: 14/06/2016  
Data da Validade: 14/06/2017  
Responsável Legal: Luiz Aristides Ramalho Ordens  
Responsável Técnico: Luiz Aristides Ramalho Ordens  
Nº CEVS: 353440110-863-000.839-1-7 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000.840-1-8 - Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: ODONTOLOGIA AYACHE LTDA  
Endereço: Avenida dos Remédios, 663 – Vila dos Remédios – Osasco.  
CNPJ / CPF: 12.128.045/0001-25  
Atividade: Clínica Odontológica  
Nº Protocolo: 018.346/2010  
Data do Deferimento: 08/06/2016  
Data da Validade: 08/06/2017  
Responsável Legal: Feyes Ayache  
Responsável Técnico: Feyes Ayache  
Responsável Técnico Substituto: Teresa Maria Leite Ribeiro  
Nº CEVS: 353440110-863-000.658-1-1- Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000.659-1-9 - Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-863-000.660-1-0 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-863-000.661-1-7 - Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. ADRIANO DOS S. PECEGUINI LTDA  
Endereço: Rua dona Primitiva Vianco, 930 – Sala 207 - Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 11.891.224/0001-57  
Atividade: Clínica Odontológica  
Nº Protocolo: 021.799/2010  
Data do Deferimento: 30/05/2016  
Data da Validade: 30/05/2017  
Responsável Legal: Adriano dos Santos Peceguini  
Responsável Técnico: Adriano dos Santos Peceguini  
Nº CEVS: 353440110-863-001.079-1-3 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001.082-1-9 - Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-863-001.081-1-1- Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: JUN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA S/C LTDA  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 880 – Vila Osasco - Osasco  
CNPJ / CPF: 01.539.128/0001-90  
Atividade: Instituto de Radiologia Odontológica  
Nº Protocolo: 011.230/1999  
Data do Deferimento: 30/05/2016  
Data da Validade: 30/05/2017  
Responsável Legal: Gilberto Rodrigues Marani  
Responsável Técnico: Gilberto Rodrigues Marani  
Responsável Técnico Substituto: Ademar Rodrigues  
Nº CEVS: 353440110-864-000.054-1-0 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.068-1-5 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.065-1-3 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.064-1-6 - Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000.055-1-7 - Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: CENTRAL DO SORRISO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 115 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.622.656/0001-08  
Atividade: Clínica Odontológica  
Nº Protocolo: 009.833/2009  
Data do Deferimento: 09/03/2016  
Data da Validade: 09/03/2017  
Responsável Legal: Roberto Yetchiu Huang  
Responsável Técnico: Roberto Yetchiu Huang  
Nº CEVS: 353440110-863-000.723-1-1 – Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000.722-1-4 - Equipamento  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: THIAGO CARDOSO BULHÕES BRUM  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 2153 – Sala 63 - Jardim Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 303.691.688-10  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 000.974/2004  
Data do Deferimento: 21/06/2016  
Data da Validade: 21/06/2017  
Responsável Legal: Thiago Cardoso Bulhões Brum  
Responsável Técnico: Thiago Cardoso Bulhões Brum  
Nº CEVS: 353440110-863-000.201-1-7  
Nº CEVS: 353440110-863-000.202-1-4  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: JÚPITER DISTRIB. DE PROD. E EQUIPAM.HOSPIT. LTDA - EPP  
Endereço: Avenida Yara, 345 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 05.793.185/0001-52  
Atividade: Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares  
Nº Protocolo: 017.464/2009  
Data do Deferimento: 23/06/2016  
Data da Validade: 23/06/2017  
Responsável Legal: Stelita da Silva Melo Paes  
Responsável Técnico: Antônio Marcos Barbosa  
Nº CEVS: 353440110-469-000.058-1-9  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: GUILHERME LUIZ DA SILVA MINOZZI – ME  
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 1199 – Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.907.521/000-80  
Atividade: Drogeria  
Nº Protocolo: 015.161/2009  
Data do Deferimento: 24/06/2016  
Data da Validade: 24/06/2017  
Responsável Legal: Guilherme Luiz da Silva Minozzi  
Responsável Técnico: Roberta Cristina Silveira Prestes  
Responsável Técnico Substituto: Camila Delgado Portioli  
Nº CEVS: 353440110-477-000.308-1-3  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A  
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa – Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 61.412.110/0573-43  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 028.168/2014  
Data do Deferimento: 21/06/2016  
Data da Validade: 21/06/2017  
Responsável Legal: Luiz Renato Novais  
Responsável Técnico: Paulo Rodrigo de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: Maria das Graças Prestes  
Nº CEVS: 353440110-477-000.453-1-4  
Tipo do Deferimento: Licença de Funcionamento - 2016

Razão Social: SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2632 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 45.796.554/0019-04  
Atividade: Serviços de Radiologia Médica  
Nº Protocolo: 006.383/2016  
Data do Deferimento: 09/06/2016  
Data da Validade: Indefinida  
Responsável Legal: Luis Vitor de Lima Salomão  
Responsável Técnico: Edson Santos de Souza  
Tipo do Deferimento: LTA para reforma e ampliação em edificação existente.

Osasco, 13 de julho de 2016.

---

Sr. José Amando Mota  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **PORTARIA Nº. 039/DSUI/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª CLASSE CARLOS FERNANDES CAMPOS, matrícula funcional 18.555, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 01 (um) dia convertido em multa, por infringir o inciso I do Artigo 7º e o inciso XLII do Artigo 19º da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 14 de Julho de 2016.

**PAULO SIQUEIRA**

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 040/DSUI/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª CLASSE JORGE FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 34.106, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de REPREENSÃO, por infringir o inciso I do Artigo 7º e o inciso XLII do Artigo 19º da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 14 de Julho de 2016.

**PAULO SIQUEIRA**

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 034/DSUI/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ª CLASSE ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898, o GCM 3ª CLASSE TIAGO DA SILVA matrícula 176.902, lotados no

Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, onde no dia 19/05/2016 se encontravam em escala de Atividade Complementar (ATC), quando em rondas pela Av. João de Andrade foram solicitados por munícipes, informando que havia acabado de ocorrer um roubo, de posse das características saíram em diligência obtendo êxito em deter um dos indivíduos, logo em seguida um grupo de populares juntamente com a vítima aproximou-se da guarnição trazendo mais dois suspeitos detidos por eles, todos identificados pela vítima, que relatou estar saindo de sua residência quando foi abordada por estes indivíduos, que simularam estar armados e de forma violenta subtraíram seus pertences. Diante dos fatos os indivíduos foram conduzidos ao 1º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão ratificou a voz de prisão e determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Roubo. Os indiciados foram encaminhados à cadeia pública, onde permanecem a disposição da justiça.

A presteza e agilidade demonstradas pelos Agentes da Guarda Civil em atender esta ocorrência, colocaram fim a ação delituosa, evitando que outros crimes pudessem ser cometidos por esses criminosos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Julho de 2016.

**PAULO SIQUEIRA**

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 035/DSUI/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE MESSIAS SANTOS DA SILVA matrícula 110.387, GCM 3ª CLASSE HENRIQUE MARIVAL DE SOUZA matrícula 176.888, e GCM 3ª CLASSE ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 28/05/2016 em rondas pela Av. Flora no Jd. Jaguaribe, suspeitaram de um grupo de pessoas entre homens e mulheres, que se encontravam em um terreno baldio, e ao visualizarem a equipe de motocicletas da GCM se evadiram do local, um dos indivíduos tentou esconder uma bolsa no meio de uma vegetação que a equipe obteve êxito em localizar, e ao verificar foi constatado uma quantia em espécie no valor de R\$ 149,50 e uma grande quantidade de entorpecentes consideradas ilícitas: 53 pinos de cocaína; 33 porções de maconha e 31 pedras de crack. Diante dos fatos foram conduzidos os entorpecentes ao 1º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Localização/Apreensão de objetos.

A ação imediata dos profissionais foi de grande relevância para acabar com a prática do crime que ocorria naquele local, e desta forma evitou que mais pessoas fossem atingidas por esta prática que destrói nossa sociedade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Julho de 2016.

**PAULO SIQUEIRA**

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

**PORTARIA Nº. 041/DSUI/GCM/2016.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao Inspetor GCM EDMILSON GAMA BRASILEIRO, matrícula funcional 16.055, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, com fundamento nos artigos 23 e 106 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 a pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, por infringir o inciso I do Artigo 7º e do inciso XLII do Artigo 19º da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005 e em razão da necessidade do serviço, a pena de suspensão deverá ser convertida em multa, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Julho de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 02830/2016**

Interessado: NADIR DE OLIVEIRA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 893 – LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela fiscalização às fls. 09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 893 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento NADIR DE OLIVEIRA, sito à Rua Maria Jordão Regina, nº 02 – Jardim Elvira.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 19 de julho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 014063/2016**

Interessado: OTICA ANTONIO AGU EIRELI

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 274 – LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto às fls. 09, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de

recurso do auto de multa nº 274 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento OTICA ANTONIO AGU EIRELI, sito à Rua Antônio Agú, nº 691 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 20 de julho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E DA MOBILIDADE URBANA****PORTARIA 007/2016**

Suspende temporariamente a emissão de Certificado de Registro Municipal de Pessoas Físicas e Jurídicas para exploração de atividade econômica de transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de Osasco – SP.

ROBERTO MAZZILLI PELOSINI, Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana - SETRAN do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu a competência municipal para o segmento de transportes escolares;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 204, de 16 de fevereiro de 2011, em seu art. 1º, inciso II, define como competências da SETRAN, dentre outras, planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transportes urbanos;

CONSIDERANDO que a medida ora determinada é desdobramento do cadastramento de permissionários e motoristas auxiliares de transporte escolar, iniciada em 26 de janeiro de 2016, por Ato do Secretário publicado nas páginas 15 a 26 do IOMO nº 1.210, Ato que visou mensurar corretamente a quantidade de pessoas físicas e jurídicas que atuam efetivamente no setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as emissões de novos Certificados de Registro Municipal de Pessoas Físicas e Jurídicas para exploração de atividade econômica de transporte escolares, bem como a revalidação dos Certificados cancelados por força do Ato do Secretário datado de 26 de janeiro de 2016 (IOMO nº 1210, páginas 15 a 26).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2016.

ROBERTO MAZZILLI PELOSINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE  
URBANA

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/14**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FITO  
Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO  
Contratado: DOJAS UNIFORMES LTDA ME  
Prazo: 12 meses  
Valor total: R\$ 73.968,00.

Osasco, 11 de maio de 2015.  
RUBENS GONÇALVES DE ANIZ  
Presidente da FITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/15  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/15**

PROCESSO n.º 95/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E ACESSÓRIOS EM GERAL.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO.  
A) CONTRATADA LOTE 01 – PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA - TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - R\$ 79.434,0764;  
B) CONTRATADA LOTE 02 - HIGIENE E DESCARTÁVEIS – COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - R\$ 122.000,00;  
C) CONTRATADA LOTE 03 - ACESSÓRIOS EM GERAL - TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - R\$ 82.000,00.  
VALIDADE: 11/08/16.

Osasco, 12 de agosto de 2015.  
RUBENS GONÇALVES DE ANIZ  
PRESIDENTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/15  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/15**

PROCESSO n.º 97/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICA, PINTURA, HIDRÁULICA E REPAROS EM GERAL.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO.  
CONTRATADA LOTE 02 - MATERIAL PARA PINTURA - ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP - R\$ 42.392,4186.  
CONTRATADA LOTE 03 - MATERIAL HIDRÁULICO - DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 8.897  
VALIDADE: 02/09/16

Osasco, 03 de setembro de 2016.  
RUBENS GONÇALVES DE ANIZ  
PRESIDENTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/15  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/15**

PROCESSO n.º 96/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPEL SULFITE E CARTUCHO DE TINTA E TONER.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO.  
CONTRATADA LOTE 01 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO - MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 114.605,1494;  
CONTRATADA LOTE 02 - PAPEL SULFITE - COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 44.922,00;  
CONTRATADA LOTE 03 - CARTUCHO DE TINTA E TONER - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP - R\$ 354.000,00.  
VALIDADE: 02/09/16.

Osasco, 03 de setembro de 2015.  
RUBENS GONÇALVES DE ANIZ  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 589 de 15/07/2016

I - LOTAR o (a) servidor (a) JOÃO AUGUSTO BARBOSA, titular de cargo efetivo desta Edilidade, para prestar serviços junto à Seção de Transporte, a partir de 15 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 590 de 18/07/2016

I - DESIGNAR o servidor JOÃO AUGUSTO BARBOSA, RG nº 10.830.342-1, Código Funcional 0060026, Operador de Reprografia nível V, lotado na Seção de Transportes, como Gestor dos seguintes Contratos:

- Contrato nº 03/2011, fruto da tomada de Preços nº 01/2011, que tem como objetivo a prestação de serviços por parte da empresa GW TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA. EPP;

- Contrato nº 02/2016, conforme Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015, que tem como objetivo a prestação de serviços por parte da empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA-ME

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ALAN MOURA SANTANA, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em Diadema (Reg. em Osasco - SP, 2º Subdistrito), Diadema, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (26/01/1994), residente e domiciliado na Rua Miracatuba, nº 30, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSEBIAS GOMES SANTANA e de ELIETE BEZERRA DE MOURA SANTANA.

AMANDA TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de logística, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (21/12/1995), residente e domiciliada na Rua Iguazu, nº 150, casa 02, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jandira, Jandira, SP, filha de EDVALDO NOBRE DA SILVA e de IVANETE MARIA DE OLIVEIRA.

ELISEU DE SOUZA LOPES, estado civil divorciado, profissão radialista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (17/08/1975), residente e domiciliado na Rua Silvestre Lourenço da Silva, nº 25, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDEMAR MARCOLINO LOPES e de SEVERINA DE SOUZA LOPES.

FRANCIMARA BARBOSA COUTINHO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Santa Rita, Santa Rita, PB no dia quatro de janeiro de mil novecentos e noventa (04/01/1990), residente e domiciliada na Rua Silvestre Lourenço da Silva, nº 25, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LOURENÇO COUTINHO e de MARLENE BARBOSA FELIX.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Natal, Natal, RN no dia dois de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (02/05/1965), residente e domiciliado na Rua Eduardo Dias, nº 20, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERO FERREIRA DE SOUZA e de MARIA SALETE DA LUZ FERREIRA.

IZABEL CRISTINA MARQUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de março de mil novecentos e oitenta e três (30/03/1983), residente e domiciliada na Rua Eduardo Dias, nº 20, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DAS GRAÇAS MARQUES COSTA.

JOSIMAR FERREIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão ajudante de serviços gerais, nascido em Santos Dumont, Santos Dumont, MG no dia dois de julho de mil novecentos e sessenta e quatro (02/07/1964), residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 240, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA e de IZABEL DE LIMA SILVA.

LUCILENE BRITO DA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barra, Barra, BA no dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e dois (06/11/1972), residente e domiciliada na Rua Portugal, nº 240, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DA COSTA e de NADIR BRITO.

FÁBIO CARLOS DE JESUS, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Poções, Reg. em Boa Nova), Poções, BA no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (15/08/1994), residente e domiciliado na Rua Maria Quintina dos Santos, nº 605, casa 02, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de SANDRA CARLOS DE JESUS.

JESSICA KAROLINE DA SILVA RAMOS, estado civil solteira, profissão assistente de cobrança, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de junho de mil novecentos e noventa e seis (08/06/1996), residente e domiciliada na Rua Leon Tolstói, nº 00 - Rua 19 A, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de VAGNER DOS SANTOS RAMOS e de DANIELA APARECIDA LEMES DA SILVA.

HUGO MOREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de junho de mil nove-

centos e oitenta e oito (16/06/1988), residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 435, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de WANDERLEI ROQUE DA SILVA e de DAMIANA APARECIDA DA SILVA.

ERICA FABIANA VIDOTTO DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e três (09/05/1983), residente e domiciliada na Rua Gil Vicente, nº 18, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA e de ELISABETE MARLI VIDOTTO.

JEFFERSON MENDONÇA SANTOS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Gandu, Gandu, BA no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e cinco (18/04/1995), residente e domiciliado na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, nº 260, casa 02, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSEMAR SANTOS e de JOCELY MENDONÇA DOS SANTOS.

ANA PAULA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão segurança de prevenção, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e dois (12/03/1992), residente e domiciliada na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, nº 260, casa 02, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE DO CARMO SANTOS e de CREUZA APARECIDA DA SILVA.

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Paulista (Reg. em Recife-PE - 7ª Zona, Encruzilhada), Paulista, PE no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (23/01/1987), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº482, bloco 04, apto. 106, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO CESAR GONÇALVES DE LIMA e de GILVANETE MARINHO DE OLIVEIRA LIMA.

WANDRIELE DONDA MACEDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Distrito Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (26/02/1991), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº482, bloco 04, apto. 106, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS PIRES MACEDO e de WILDELICE DONDA MACEDO.

GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA PRADO, estado civil solteiro, profissão operador de enchimento, nascido em São Paulo (Reg. Barueri SP, Sede), Sao Paulo, SP no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e dois (08/07/1992), residente e domiciliado na Av. Padre Vicente Melillo nº 1299, Jd. Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PRADO e de AUREA ALVES DE OLIVEIRA PRADO.

CAMILA DE JESUS PAIXÃO, estado civil divorciada, profissão secretária, nascida em Osasco (1º Subd.), Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (21/11/1994), residente e domiciliada na Rua Professora Rafaela Gomes Afonso nº 115, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURICIO LIMA DA PAIXÃO e de PATRICIA DE JESUS GONÇALVES.

RAIMUNDO HEDIO GONÇALVES, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Três Corações, Três Corações, MG no dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e um (05/03/1961), residente e domiciliado na Rua Paulista, nº 1211, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GONÇALVES e de MARIA APARECIDA FORTUNATO GONÇALVES.

MARINALVA ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Lagoa dos Gatos, Lagoa dos Gatos, PE no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta (15/12/1970), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 1211, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CÍCERO ALVES DA SILVA e de MARGARIDA FELICIDADE DA SILVA.

WESLEY FELICIANO DE QUEIROZ, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e seis (14/04/1996), residente e domiciliado

na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº69, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO FELICIANO DE QUEIROZ e de MARIA APARECIDA DE QUEIROZ.

JULIANA MARIA DA COSTA MIRANDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº686, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA e de VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA MIRANDA.

JOÃO ANTUNES SIQUEIRA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete (24/02/1947), residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandre Brotto, nº 162, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTUNES SIQUEIRA e de PEDRINA ALVES SIQUEIRA.

RITA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barra do Rocha, Barra do Rocha, BA no dia nove de julho de mil novecentos e cinquenta e sete (09/07/1957), residente e domiciliada na Rua Pedro Alexandre Brotto, nº 162, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e de NAIR EUGÊNIA ALVES DOS SANTOS.

THIAGO HENRIQUE PIVA VALÉRIO, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de março de mil novecentos e noventa e três (08/03/1993), residente e domiciliado na Av. Flora, nº1815, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE VALENTIN VALERIO e de SANDRA APARECIDA DE SOUZA PIVA VALERIO.

ANNA PASCHOALINA FIORI DI MARTINO, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 2º subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e um (25/09/1991), residente e domiciliada na Av. Flora, nº1815, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS DI MARTINO e de FATIMA APARECIDA DE FIORE DI MARTINO.

EDILSON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Maracás, Maracás, BA no dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e dois (04/10/1972), residente e domiciliado na Av. Valter Boveri, nº154, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO JOSÉ DA SILVA e de PETRONILA JOSEFA DA SILVA.

DELMA TIBURCIO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 2º Distrito, Arapiraca, Arapiraca, AL no dia dez de maio de mil novecentos e setenta e nove (10/05/1979), residente e domiciliada na Av. Valter Boveri, nº154, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO TIBURCIO DOS SANTOS e de MARIA CELIA TIBURCIO DOS SANTOS.

GIOVANI DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em São Paulo (Dist. Guaianases), São Paulo, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta (05/11/1970), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº200, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BASÍLIO DE CARVALHO FILHO e de MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO.

LUCIENE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão turismóloga, nascida em São Paulo (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta (27/04/1970), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº200, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ FERREIRA DA SILVA e de SEVERINA FERREIRA DA SILVA.

EUZÉBIO DOMINGOS DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Canindé, Canindé, CE no dia quatorze de agosto de mil novecentos e cinquenta (14/08/1950), residente e domiciliado na Rua Olga Benário, nº 29, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOMINGOS SOBRINHO e de ELIZABETE ALMEIDA BARROSO.

MARIA LUCIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Aparecida, Aparecida, PB no dia dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro (19/11/1964), residente e domiciliada na Rua Olga Benário, nº 29, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de AMANCIO JOSÉ DA SILVA e de LAURA JULIA DA SILVA.

ADELSON JULIO GOMES, estado civil solteiro, profissão agente de saneamento, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (27/02/1976), residente

e domiciliado na Estrada da Divisa, nº 69, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PENAFORTE GOMES e de EFIGENIA DE CASTRO GOMES.

ANA PAULA ALEXANDRE, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 34º Subd. Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e três (10/08/1983), residente e domiciliada na Rua Irmã Dulce, nº 240, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALEXANDRE FILHO e de FRANCISCA RODRIGUES ALEXANDRE.

UYRAN CARLOS FARIA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão consultor comercial, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (29/08/1988), residente e domiciliado na Rua Marfim, nº 98, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS DA SILVA e de MIRTES FARIA FONTES.

BRUNA PAIVA COUTINHO, estado civil solteira, profissão gerente comercial, nascida em 34º Subd. Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e sete (09/03/1987), residente e domiciliada na Rua Antônio Benedito Ferreira, nº 182, Munhoz Júnior, Osasco, Osasco, SP, filha de AZIR FERREIRA COUTINHO JUNIOR e de ANA CRISTINA DE PAIVA COUTINHO.

DOUGLAS FELIX NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Amambai, Amambai, MS no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (21/09/1987), residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 633, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de DIVALDO DO NASCIMENTO e de MARLENE FELIX NASCIMENTO.

TAIANA BRAGA DE SOBRAL, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (20/12/1988), residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 633, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de ISRAEL MANSO DE SOBRAL e de MARIA DO SOCORRO BRAGA DE SOBRAL.

ANDRÉ RAMALHO BARBOSA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (23/09/1974), residente e domiciliado na Av. Internacional, nº 138, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de DIONISIO BARBOSA NETO e de MARIA BERNADETE RAMALHO BARBOSA.

IVANETE NUNES MATIAS, estado civil solteira, profissão babá, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e setenta e nove (20/04/1979), residente e domiciliada na Av. Internacional, nº 138, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO ANTERO MATIAS e de MARIA DE LOURDES NUNES MATIAS.

MARCOS ROBERTO RONDON, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 21º Subd. Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (13/12/1975), residente e domiciliado na Rua Gabriel Dias, nº 52, Casa 1, Vila Firmiano Pinto, São Paulo, São Paulo, SP, filho de ANTONIO RONDON FILHO e de CARMEM RONDON.

AMANDA ALVES SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subd., Osasco, Osasco, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (20/08/1989), residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, nº 117, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOEL JOSÉ DA SILVA e de ANTONIA APARECIDA ALVES SILVA.

CLEBER SILVA DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e sete (30/11/1977), residente e domiciliado na Rua Santa Marcela, nº 98, bloco 03, apto. 62, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de VICENTE PEDRO DE CARVALHO e de SILVIA LUZIA SILVA DE CARVALHO.

KARLA REGINA FERREIRA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (12/08/1985), residente e domiciliada na Rua Santa Marcela, nº 98, bloco 03, apto. 62, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA e de ANGELA MARIA CAMAROTTO FERREIRA.

DANILO CESAR DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de infraestrutura, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e três (06/08/1993), residente e domiciliado na Rua Ozorio Nunes de Azevedo, nº 78, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de

ATALIBA DA SILVA FILHO e de TELMA DE FATIMA GARCIA DA SILVA.

ELAINE ANACLETO CARNEIRO, estado civil solteira, profissão cuidadora, nascida em Campos do Jordão, Campos do Jordão, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (22/12/1988), residente e domiciliada Rua Ozorio Nunes de Azevedo, nº 07, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de OSMAR ANACLETO CARNEIRO e de ZORAIA DOS REIS CARNEIRO.

ONIRE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e dois (09/06/1982), residente e domiciliado na Travessa dos Infantes, nº 04, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de CELSO DOS SANTOS e de ISVANDIRA ALVES DOS SANTOS.

ISABELA CRISTINA VELOSO ROSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa (28/01/1990), residente e domiciliada na Travessa dos Infantes, nº 04, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filha de REINALDO DONIZETE ROSA e de MARIA CLAUDIA VELOSO DA SILVA.

SILVANA FONTES, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (06/12/1966), residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 73, casa 1, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de FAUSTINO FONTES e de MARIA DA SILVA FONTES.

TELMA GLORIA NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão supervisora de cobranças, nascida em Jequié, Jequié, BA no dia doze de maio de mil novecentos e sessenta e sete (12/05/1967), residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 73, casa 1, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ETEVALDO SANTOS NASCIMENTO e de ELZA ALVES DA GLORIA.

MÁRCIO PICININI, estado civil solteiro, profissão analista de marketing, nascido em 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (29/01/1976), residente e domiciliado na Rua Antonia Bizarro, nº70, apto 24, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANISIO PICININI e de MARIA APARECIDA PICININI.

MARINA BALLESTEROS EPIFANIO, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e um (25/09/1981), residente e domiciliada na Rua Antonia Bizarro, nº70, apto 24, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de HELDER FETEIRA EPIFANIO e de CONCEPCION BALLESTEROS GONZALEZ EPIFANIO.

SANDRO DA SILVA PRATES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de pedreiro, nascido em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (17/01/1976), residente e domiciliado na Rua Desembargador Déscio Mendes Pereira, nº 17, Casa 2, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de OSWALDO XAVIER PRATES e de ANTONIA DA SILVA PRATES.

SIMONE TENEBRÃO GARCIA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta (18/04/1980), residente e domiciliada na Rua Desembargador Déscio Mendes Pereira, nº 17, Casa 2, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO GARCIA e de MARIA DE LOURDES TENEBRÃO GARCIA.

TIAGO ROBERTO TEODORO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (21/02/1989), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, nº 149-A, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ROSE APARECIDA DOS SANTOS.

JENIFFER TORRES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e três (11/08/1993), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº 149-A, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DOS SANTOS e de JOSABETE TORRES DE LIMA.

CAMILA GONÇALVES E SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e nove (04/07/1989), residente e domiciliada na Rua Luiz Lopes, nº 48, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de IVAN DE SOUZA E

SILVA e de MARIA DE FATIMA GONÇALVES E SILVA.

TALITA CANÇADO TONELLI, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 34º Subd. Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e dois (30/03/1992), residente e domiciliada na Rua Luiz Lopes, nº 48, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS EUGÊNIO TONELLI e de MARIA DE LOURDES CANÇADO TONELLI.

DIOGO SOUZA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão coordenador de recursos humanos, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e seis (13/05/1986), residente e domiciliado na Rua Doutor Victor Airoso, nº 145, casa 02, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO RODRIGUES e de IVANILDA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES.

ALINE GALDINO, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em Peabiru, Peabiru, PR no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa (14/06/1990), residente e domiciliada na Av. Analice Sakatauskas, nº 428, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de SERGIO CARLOS GALDINO e de LUZIA NUNES SIQUEIRA GALDINO.

FELIPE MATIAS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão operador de estacionamento, nascido em São Paulo-SP, Reg. em 1º Subd. de Osasco, São Paulo, SP no dia primeiro de novembro de mil novecentos e noventa e três (01/11/1993), residente e domiciliado na Rua Cacilda Schuring, nº 230, casa 02, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ MATIAS DO NASCIMENTO e de MARIA DE LOURDES NASCIMENTO.

BRUNANOUEIRA DE MEDEIROS, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e três (03/12/1993), residente e domiciliada na Rua Montes Claro, nº 33, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de WASHINGTON DE MEDEIROS e de ROSANA NOGUEIRA DE LEMOS MEDEIROS.

GUILHERME DA SILVA DIAS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escritório, nascido em Coronel Fabriciano (Reg. Barra Alegre - MG), Coronel Fabriciano, MG no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e três (21/04/1993), residente e domiciliado na Rua Benedito Americo de Oliveira, nº 21, Casa 2, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de VITURINO ANTONIO DIAS e de MARCIA ALVES DA SILVA DIAS.

JÉSSICA MARIA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e três (17/08/1993), residente e domiciliada na Rua Benedito Americo de Oliveira, nº 21, Casa 2, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DO PARAIZO DA SILVA.

RONALDO FRANCISCO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Rio Grande do Piauí, Rio Grande do Piauí, PI no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (25/09/1975), residente e domiciliado na Rua Padre Leonel Franca, nº04, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e de AMELIA BARBOSA DA SILVA.

LEIDIMARA SARAIVA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Rio Grande do Piauí, Rio Grande do Piauí, PI no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (30/01/1982), residente e domiciliada na Rua Padre Leonel Franca, nº 04, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DE FATIMA LINO DE SOUSA.

CLAUDEMIR FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (01/04/1985), residente e domiciliado na Rua Caravelas, nº 352, Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP, filho de MARIO SOUZA DOS SANTOS e de RAIMUNDA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS.

JOYCE MACIEL FERREIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (01/12/1987), residente e domiciliada na Rua Piauiense, nº 243, casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VIVALDO MARQUES FERREIRA e de ELISETTE DE JESUS MACIEL FERREIRA.

LUCIANO APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, pro-

fissão analista de contas a pagar, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (08/12/1987), residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 59, Jardim D´Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de SÔNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

SARAH CRISTHINE RODRIGUES EDUARDO, estado civil solteira, profissão assistente jurídico, nascida em Barbacena, Barbacena, MG no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e dois (18/08/1992), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, nº200, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EUCLIDES FRANCISCO EDUARDO e de VANESSA RODRIGUES EDUARDO.

ADRIANO GOMES PINHEIRO, estado civil solteiro, profissão , nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (11/06/1985), residente e domiciliado na Estrada das Palmas, nº 1401, Bloco 03, apto 393, Metalurgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO PINHEIRO e de SELMA GOMES MOREIRA PINHEIRO.

AMANDA SILVA DE MOURA, estado civil solteira, profissão , nascida em São Paulo (Reg. 1º Subd. Osasco - SP), São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (14/12/1986), residente e domiciliada na Estrada das Palmas, nº 1401, Bloco 03, apto 393, Metalurgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de ISAIAS ADELINO DE MOURA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ADELINO.

WAGNER HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e seis (22/05/1986), residente e domiciliado na Rua Claudio Aparecido de Oliveira, nº 125, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de ALTAMIRO GERMANO DOS SANTOS e de IVANI APARECIDA DE SOUZA SANTOS.

ROBERTA FERREIRA ZACH, estado civil solteira, profissão securitária, nascida em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (14/12/1983), residente e domiciliada na Rua Claudio Aparecido de Oliveira, nº 125, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO ALFREDO ZACH e de MARLENE FERREIRA DA SILVA ZACH.

FELIPE NOCERA DOS SANTOS PINHEIRO, estado civil solteiro, profissão aux. de estoque, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e quatro (06/05/1994), residente e domiciliado na Rua Leão, nº 198, casa 2, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de EDIVALDO DOS SANTOS PINHEIRO e de SIMONE NOCERA DA SILVA PINHEIRO.

MAYARA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Paulo-SP, Reg. no 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (16/08/1995), residente e domiciliada na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, nº 83, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JUAREZ GOMES DA SILVA e de LUCIENE LUIZ DOS SANTOS.

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão pintor industrial, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (12/08/1987), residente e domiciliado na Rua Sinzenando Gomes de Sá, nº 2, Esc 1, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA e de MARIA FRANCISCA DE SOUZA.

RHAYARA MADOGGIO GUERRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Carapicuíba (Reg. Barueri - SP), Carapicuíba, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e um (15/10/1991), residente e domiciliada na Rua Sinzenando Gomes de Sá, nº 2, Esc 1, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO MARTINS GUERRA e de NAIR MADOGGIO.

EDSON BERTOLDO JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão , nascido em Araçatuba, Araçatuba, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (21/08/1988), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 2041, Bairro, Osasco, Osasco, SP, filho de EDSON BERTOLDO e de MARIA LETÍCIA PAULON.

MIRELLI CRISTINA SALES FREIRE, estado civil solteira, profissão , nascida em Osasco (Reg. Carapicuíba - SP), Osasco, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (23/02/1994), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 2041, Bairro, Osasco, Osasco, filha de CARLOS CESAR REIS FREIRE e de FABIANA DE CASSIA SALES.

CLAUDIO ROBERTO MARQUES, estado civil divorciado, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Fernandópolis, Fernandópolis, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e um (04/09/1981), residente e domiciliado na Rua Doutor Washington Pedro Lanzzelotti, nº 218-B, casa 3, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO FRANCISCO MARQUES e de PALMIRA CARMEM SOARES.

SAMARA CARDOSO AMORIM, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (15/02/1988), residente e domiciliada na Rua Doutor Washington Pedro Lanzzelotti, nº 218-B, casa 3, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSEMAR CARDOSO AMORIM.

FRANCISCO EVAIR ALVES ANDRADE, estado civil solteiro, profissão analista de transporte, nascido em Osasco - SP ( Registrado em Carapicuíba-SP ), Osasco, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e três (02/08/1993), residente e domiciliado na Rua Mariliana, nº 167, Casa 3, Cidade Ariston, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de JOSE RIBAMAR ANDRADE e de MARIA ALVES BESERRA ANDRADE.

CAMILA DA SILVA CARVALHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e um (23/09/1991), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 1077, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ REGINALDO CELESTINO DE CARVALHO e de IRENE MARIA DA SILVA CARVALHO.

MARCELO EUZEBIO DE MACEDO, estado civil solteiro, profissão analista de faturamento, nascido em Osasco-SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e nove (08/08/1979), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 224, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE ROBERTO DE MACEDO e de ODISSEA EUZEBIO DE MACEDO.

YSLA ALMEIDA ALBRECHETE ASSUNÇÃO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (16/05/1985), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 224, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DONISETI ALBRECHETE ASSUNÇÃO e de MARIA JANETE DE ALMEIDA ALBRECHETE ASSUNÇÃO.

EMERSON DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e cinco (01/04/1995), residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, nº 121, casa 01, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ VICENTE DA SILVA e de ZÉLIA LOURENÇO DE OLIVEIRA SILVA.

CYBELE CRISTINE LIMA DINIZ, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Arapiraca (Reg. em Coité do Nória - AL), Arapiraca, AL no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (06/12/1994), residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, nº 121, casa 01, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EUDES LOURENÇO DINIZ e de ANISABEL MARIA DE LIMA.

ANDRÉ LUÍS DE UZEDA CUNHA COUTO, estado civil solteiro, profissão analista de sistema, nascido em 8ª Circunscrição, 4ª Zona de Freguesia do Engenho Velho, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta (06/10/1980), residente e domiciliado na Av. Dionysia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LUÍS CARLOS CUNHA COUTO e de SONIA MARIA DE UZEDA CUNHA COUTO.

DANIELA ANSELMO DA SILVA, estado civil solteira, profissão securitária, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta e três (08/07/1983), residente e domiciliada na Av. Dionysia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de OSMAR LUIZ FERREIRA DA SILVA e de ROSA SUELI ANSELMO DA SILVA.

RAUL RODRIGUES ALVES JUNIOR, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em São Paulo (Reg. Osasco - SP, 1º Subdistrito), São Paulo, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (05/02/1987), residente e domiciliado na Rua General Florêncio, nº1307, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de RAUL RODRIGUES ALVES e de MARCIA MARIVONE

RODRIGUES ALVES.

DANDARA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em São Paulo (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), São Paulo, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e dois (16/10/1992), residente e domiciliada na Rua General Florêncio, nº1307, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES.

REGINALDO RAMOS DE MORAES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Jandira, Jandira, SP no dia sete de junho de mil novecentos e oitenta e dois (07/06/1982), residente e domiciliado na Rua João Darezzo, nº126, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO DE MORAES e de JOANA FERREIRA RAMOS DE MORAES.

SAVANA MARIA VICENTE RODRIGUES, estado civil viúva, profissão atendente, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e setenta e oito (31/07/1978), residente e domiciliada na Rua João Darezzo, nº126, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ALMIR ESTEVAM VICENTE e de VILMA MARIA CRUZ.

RODRIGO OLIVEIRA PERES, estado civil divorciado, profissão professor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (06/04/1984), residente e domiciliado na Rua Mal-Me-Quer, nº 20, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS DARIN PERES e de SANDRA OLIVEIRA SANTOS PERES.

THAIS BORBA CEZAR, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (07/10/1985), residente e domiciliada na Rua Mal-Me-Quer, nº 20, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de RICARDO CEZAR e de EDNA BORBA DA SILVA CEZAR.

HENRIQUE VIANA ALVES, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e um (21/09/1981), residente e domiciliado na Rua Antonio Cornélio, nº134, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL MESSIAS VIANA ALVES e de LIDIA ALVES DA SILVA VIANA.

REBEKA MATEUS ROBERTO, estado civil solteira, profissão gerente, nascida em 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (04/11/1995), residente e domiciliada na Rua Antonio Cornélio, nº134, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de WILSON ROBERTO e de MÔNICA REGINA MATEUS.

LEANDRO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta (20/07/1980), residente e domiciliado na Rua Joana Pereira Dias, nº 12, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA e de ENID CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

NATIELI APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão agente comunitária de saúde, nascida em Ribeirão do Pinhal, Ribeirão do Pinhal, PR no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (19/02/1985), residente e domiciliada na Rua Joana Pereira Dias, nº 12, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de NOEL PEREIRA DA SILVA e de MARLI FÁTIMA PEREIRA DA SILVA.

LUCAS MANUEL FELIX GICO, estado civil solteiro, profissão separador de logística, nascido em São Paulo (14º Subd. Lapa), São Paulo, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (04/09/1995), residente e domiciliado na Rua Dr. Conrado Cezarino Nuvolini, nº11, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MANUEL FELIX GICO e de VALERIA APARECIDA LEITÃO. PALOMA DO CARMO CONCHAVO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Mairiporã, Mairiporã, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e oito (13/09/1998), residente e domiciliada na Rua Dr. Conrado Cezarino Nuvolini, nº11, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO CONCHAVO e de LILIANE CARMO DE LIMA.

MARCOS GOMES NOGUEIRA, estado civil solteiro, profissão analista de su-

porte, nascido em Itajaí, Itajaí, SC no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (17/08/1983), residente e domiciliado na Rua Doutor Miguel Nahka, nº 983, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO NOGUEIRA FILHO e de KATTYA REGINA GOMES NOGUEIRA.

KEITH ELIZABETH PINTO, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e dois (29/05/1982), residente e domiciliada na Rua Doutor Miguel Nahka, nº 983, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDICTO SERGIO PINTO e de AURENEIDES APARECIDA PINTO.

JOABSON DA SILVA PINHEIRO, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Itaíba, Itaíba, PE no dia sete de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (07/01/1992), residente e domiciliado na Rua João José da Silva, nº60, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO PINHEIRO FILHO e de MARIA RENILDA DA SILVA PINHEIRO.

MARCELA ALMEIDA DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão compradora, nascida em Osasco (2º Subdistrito), Osasco, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um (24/12/1991), residente e domiciliada na Rua João José da Silva, nº60, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELO DA SILVA ARAUJO e de CAMILA ANJOS SAGGIORO DE ALMEIDA.

DIOGO VENSEGUERRA, estado civil divorciado, profissão técnico de eletrônica, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, 1º Subdistrito Osasco, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (25/11/1985), residente e domiciliado na Vial José da Silva Braga, nº 144, casa 01, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de NIVALDO VENSEGUERRA e de MARIA APARECIDA VENSEGUERRA.

JOSIELY APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de logística, nascida em Diadema (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), Diadema, SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa e três (01/05/1993), residente e domiciliada na Vial José da Silva Braga, nº 144, casa 01, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de EDUARDO JOSÉ DA SILVA e de ROSELI DA SILVA.

CICERO CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (03/11/1975), residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 815, casa 01, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERO PEREIRA DA SILVA e de MARTINHA DE LIMA SILVA.

ROSELI VIDAL DA SILVA, estado civil solteira, profissão caixa, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (23/12/1974), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 815, casa 01, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ VIDAL LUCENA.

ROGERIO MARTINS CHAGAS, estado civil divorciado, profissão bancário, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (30/12/1978), residente e domiciliado à Avenida Santo Antonio, nº 561, aptº 16, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ABDEL CHAGAS e de MARIA DE FATIMA MARTINS CHAGAS.

FABIANA PEREIRA GIAROLA, estado civil divorciada, profissão gerente comercial, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (05/12/1979), residente e domiciliada à Avenida Santo Antonio, nº 561, aptº 16, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de VICENTE MAMEDE GIAROLA e de LEOPOLDINA MACHADO PEREIRA GIAROLA.

LUIS GUSTAVO OLIVEIRA AGUIAR, estado civil solteiro, profissão designer gráfico, nascido em 24º Subd. Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (17/01/1987), residente e domiciliado na Rua Arthur Frederico, nº 76, Jardim Umarama, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE AGUIAR e de NADIR OLIVEIRA SANTOS.

CAMILA ANDRADE DE SOUZA, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em 17º Subd. Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito (04/03/1988), residente e domiciliada na Rua Arthur Frederico, nº 76, Jardim Umarama, Osasco, Osasco, SP, filha de SERGIO BIZERRA DE SOUZA e de SUELI APARECIDA ANDRADE SOUZA.

# PODER JUDICIÁRIO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDRÉ LUÍS MACENA DA SILVA, solteiro, técnico de instalação, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/01/1978), residente e domiciliado na Rua Pará N° 160 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ ARAGÃO CORREIA DA SILVA e de MAURA MACENA DA SILVA.

MELÂNIA CORREIA DE SOUZA, solteira, professora, nascida em Maceio, AL no dia (23/11/1974), residente e domiciliada na Rua Pará n° 160 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO BARBOSA DE SOUZA e de ELOSMAN CORREIA DE SOUZA. Osasco 14/07/16

VALDINEI RODRIGUES TORRES, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/09/1994), residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro n° 58 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA TORRES e de MARIA JOSÉ RODRIGUES TORRES.

THALITALIMA RODRIGUES DA MATTA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/06/1998), residente e domiciliada na Rua Água Marinha n° 598 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ALVARO RODRIGUES DA MATTA e de ELIZABETH PENAFORTE DE LIMA MATTA. Osasco 15/07/2016

LEONARDO DANIEL DE SOUSA, solteiro, operador de cedoc, nascido em São Paulo, Capital, SP no dia (13/11/1992), residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Pizzoti Mendes n° 163 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de ANTONIO DANIEL DE SOUSA e de MARIA IVANIRA RIBEIRO.

LAÍS FERREIRA DE CALDAS, solteira, do lar, nascida em Assaré, CE no dia (09/06/1995), residente e domiciliada na Rua Dr. Nelson Pizzoti Mendes n° 163 Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA DE CALDAS e de MARIA LÚCIA DE CALDAS. Osasco 19/07/2016

NELCIDIO DE FREITAS SIGUEIRA, solteiro, motorista, nascido em Varzelândia, MG no dia (16/09/1968), residente e domiciliado na Rua Manoel Beckmann n° 598 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de LIVINIO DE FREITAS SIGUEIRA e de MARIA DE FREITAS SIGUEIRA.

JUCILEIDE LUIZ DA SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Ouricuri, PE no dia (27/11/1976), residente e domiciliada na Rua Padre Vieira n° 250 bloco C apto 31 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOÃO FERREIRA DA SILVA e de ANA MARIA LUIZ DA SILVA. Osasco 19/07/2016

HENRIQUE DE GUSMÃO, solteiro, assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/02/1993), residente e domiciliado na Rua Pardinho n° 740 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO DE GUSMÃO e de SANDRA REGINA DA SILVA GUSMÃO.

ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/06/1995), residente e domiciliada na Rua Pardinho n° 2004 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ZAQUEO PEREIRA DOS SANTOS e de LUCIENE LEITE DOS SANTOS. Osasco 19/07/2016

MARCELO SANTOS QUINHONEIRO, solteiro, autonomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (09/09/1986), residente e domiciliado na Rua Duke Ellington n° 121 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO QUINHONEIRO FILHO e de EDILEUZA SANTOS DA SILVA QUINHONEIRO.

FABRICIA REIS DE SOUZA, solteira, analista de logística, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (24/07/1987), residente e domiciliada na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita n° 14 Casa A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA e de LINDOMAR REIS DE SOUZA. Osasco 19/07/2016

EDMILSON DE JESUS GAMA, solteiro, vendedor, nascido em Aurelino Leal, BA no dia (10/02/1994), residente e domiciliado na Travessa dos Bandeirantes n° 65 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ETELVINO GAMA DE JESUS e de HELENITA SILVA DE JESUS.

ERICA NUNES DE OLIVEIRA, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/08/1990), residente e domiciliada na Travessa dos Bandeirantes n° 65 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA e de LUZIA NUNES. Osasco 20/07/2016

MOISES OLIVEIRA DE SOUZA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/02/1996), residente e domiciliado na Rua Boa Vista n° 133 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO EDVALDO DE SOUZA e de MARLUCE OLIVEIRA DA SILVA.

LARISSA LOURENÇO CAMPOS DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/11/1997), residente e domiciliada na Rua Itamar Assunção n° 137 casa 03 Portal D' Oeste I, Osasco, SP, filha de EDIJELSON LOURENÇO DA SILVA e de ELIZABETH MARIA NEVES. Osasco 20/07/2016

RONALDO GOMES DA SILVA, solteiro, operador de audio, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (12/01/1972), residente e domiciliado na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho n° 57 A Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de JORGE GOMES DA SILVA e de ANA MOTTA DA SILVA.

ELIANE DOS SANTOS MORAES, divorciada, analista administrativo, nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (18/02/1983), residente e domiciliada na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho n° 57 A Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO DE MORAES e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORAES. Osasco 20/07/2016

DOUGLAS BATISTA PORTELA DA SILVA, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (23/04/1990), residente e domiciliado na Rua Salesopolis n° 253 casa 01 Vila Menk, Osasco, SP, filho de VALDEMAR PORTELA DA SILVA e de MARIA DE JESUS BATISTA.

KARLA TATIANE SERAFIM DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Areia, PB no dia (16/10/1990), residente e domiciliada na Rua Salesopolis n° 253 Vila Menk, Osasco, SP, filha de LUIS GOMES DA SILVA e de MARIA EDILEUZA SERAFIM DA SILVA. Osasco 21/07/2016

WANDERLEY DE ARAUJO IZAIAS, solteiro, metalurgico, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (19/06/1989), residente e domiciliado na Av. Onix n° 46 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOSÉ IZAIAS NETO e de MARIA NAIR SILVA DE ARAUJO IZAIAS.

TAMIRES LOPES RIBEIRO, solteira, analista de sistemas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/12/1994), residente e domiciliada na Av. Onix n° 46 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de ADENILSON SANTOS RIBEIRO e de MARIA DAMIANA LOPES DA ROCHA RIBEIRO. Osasco 21/07/2016